

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

ELITES INTELECTUAIS E *NATION BUILDING*: CONFLITOS NA
ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL DURANTE O ESTADO NOVO.

GIOVANA BONAMIM

CURITIBA

2011

GIOVANA BONAMIM

ELITES INTELECTUAIS E *NATION BUILDING*: CONFLITOS NA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL DURANTE O ESTADO NOVO.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção de título de Mestre em Ciência Política. Professor orientador: Dr. Adriano Codato.

CURITIBA

2011

Catálogo na publicação
Aline Brugnari Juvenêncio – CRB 9ª/1504
Biblioteca de Ciências Humanas e Educação - UFPR

Bonamim, Giovana

Elites intelectuais e nation building: conflitos na organização e funcionamento do serviço do patrimônio histórico e artístico nacional durante o Estado Novo / Giovana Bonamim. – Curitiba, 2011.

114 f.

Orientador: Prof. Dr. Adriano Codato

Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná.

1. Elites (Ciências sociais). 2. Propriedade pública – Brasil. 3. Construção de nação – Brasil. 4. Brasil – História – Estado Novo, 1937-1945. I. Título.

CDD 981.061

SUMÁRIO

Agradecimentos	v
Lista de Siglas e Abreviaturas	vi
Lista de Tabelas, Imagens e Figuras	vii
Resumo	viii
Introdução	1
Construção da hipótese	3
Encaminhamentos teórico-metodológicos	3
Estado da Arte	6
Justificativa e Estruturação	8
1. Capítulo 1 – Antecedentes estruturais da organização do SPHAN	9
1.1 Conflitos do tipo político-ideológico	10
1.1.1 Regionalismo <i>versus</i> Nacionalismo	11
1.1.2 Liberalismo <i>versus</i> Autoritarismo	12
1.2 Ditadura como mecanismo do compromisso	15
1.2.1 A nação como entidade simbólica do compromisso	17
1.3 A criação do SPHAN	21
1.3.1 O projeto paulista: o anteprojeto de Mário de Andrade	23
1.3.1.1 Dilemas regionais	29
1.3.1.2 Outros interlocutores	30
1.3.2 Projetos posteriores e Decreto-Lei	32
1.3.3 Tombamento: mecanismos do processo	35
1.4 SPHAN como instituição política	39
1.5 Considerações finais	40
2. Capítulo 2 – Os agentes do SPHAN	42
2.1 Cooptação <i>versus</i> Autonomia	48
2.2 Notas metodológicas	55
2.3 Ideólogos <i>versus</i> Expertos	56
2.4 Perfil dos Ideólogos	61
2.4.1 Estado de Origem	61
2.4.2 Instituições de Origem	64
2.4.3 Formação	66
2.5 Os expertos e as representações estaduais	67
2.6 Disputas Internas	69
2.7 Formulação dos Consensos	73
2.8 Considerações finais	75
3. Capítulo 3 – <i>Nation Building</i> como <i>output</i>	77
3.1 Notas metodológicas	80
3.2 Mapa do Brasil tombado e a narrativa nacional	81
3.3 Consenso	85
3.4 Conflito e Resistência	87
3.4.1 Conflitos internos ao Estado: Cidade de São João Marcos	91
3.4.2 Bens da União e Insubordinação militar	95
3.4.3 Confronto contra o Estado: O caso do Rio Grande do Sul	97
3.5 A celebração da coesão: A revista do SPHAN	100
3.7 Nação, língua e Religião	101
3.5 Considerações finais	103
4. Conclusão	105
5. Referências Bibliográficas	109

Anexo 1 – Anteprojeto de Mário de Andrade	115
Anexo 2 – Organograma do ante-projeto de Mário de Andrade	136
Anexo 3 – Decreto-Lei n.º 25 de 20 de novembro de 1937	138
Anexo 4 – Ata da sessão inaugural do Conselho Consultivo do SPHAN	146
Apêndice A – Biografias dos Conselheiros do SPHAN	151

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao orientador desta dissertação, Professor Dr. Adriano Codato, pela inspiração, disponibilidade, rigor e generosidade.

Agradeço à Prof.^a Dr.^a Simone Meucci e ao Prof. Dr. Sérgio Braga pelas valiosas contribuições feitas a esta pesquisa por ocasião do exame de qualificação. Novamente ao Prof. Dr. Sérgio Braga e à Prof.^a Dr.^a Marionilde Brepohl de Magalhães, pelos importantíssimos questionamentos feitos a este trabalho por ocasião da banca de defesa desta dissertação.

Este agradecimento estende-se também aos ao Prof. Dr. Bernardo Ricúpero, Prof. Dr. Afrânio Garcia, Prof. Dr. Mário Grynzpan, Prof. Dr. Christian Göbel e ao Prof. Dr. Magnus Andersson pelos questionamentos e sugestões que se traduziram em enormes incentivos ao longo dos meses.

Agradeço ao Prof. Dr. Alexandro Dantas Trindade, Prof. Dr. Fabrício Tomio e ao Prof. Dr. Renato Perissinotto pela permanente inspiração intelectual dos últimos anos. Do mesmo modo, cabe aqui reconhecer as generosas colaborações intelectuais dos amigos Vinícius Liebel, Maximiliano Duarte, Augusto Clemente, Facundo Kobilanski, Miguel Barrientos, Camila Tribess, Julio César Gonçalves da Silva e Ícaro Engler durante todo o processo de pesquisa e escrita deste trabalho.

Agradeço de maneira especial a Alexandre Boing e Camila Maia pela assistência durante o levantamento dos processos de tombamento, e aos funcionários do arquivo do CPDOC/FGV e do Arquivo Central do IPHAN/RJ, pela constante disponibilidade, atenção e gentileza.

Agradeço ao CNPq e ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPR, pelo apoio institucional e auxílios financeiros a mim oferecidos, sem os quais o cumprimento desta pesquisa seria profundamente comprometido.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABH – Associação Brasileira de História

ABL – Academia Brasileira de Letras

CPII – Colégio Pedro II

ENBA – Escola Nacional de Belas-Artes

IHGB – Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

MA – Museu de Anatomia

MES – Ministério da Educação e Saúde

MI – Museu Imperial

MN – Museu Nacional

MNH – Museu Histórico Nacional

SABEL – Sociedade de Amadores Brasileiros de Ex-Libris

SPHAN = Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

UBA – Universidad de Buenos Aires

UERJ – Universidade Estadual do Rio de Janeiro

LISTA DE TABELAS, IMAGENS E FIGURAS

Quadros

Quadro 1.1	Conflitos que orientaram a <i>Nation Building</i> brasileira	p. 9
Quadro 1.2	Livros de Tombamento do anteprojeto de Mário de Andrade	p. 26
Quadro 1.3	Disposições dos projetos de lei e decreto-lei da criação do SPHAN.	p. 33
Quadro 2.1	Estado de Origem e profissão dos membros do Conselho Consultivo do SPHAN	p. 65
Quadro 4.1	Elementos que resolveram a <i>Nation Building</i> brasileira	p. 95

Diagramas

Diagrama 1.1	Sequência obrigatória dos processos de tombamento de bens históricos nacionais pelo SPHAN	p. 37
--------------	---	-------

Tabelas

Tabela 2.1	Coefficiente de correlação de Pierson entre a frequência de burocratas, intelectuais e tombamentos	p. 58
Tabela 2.2	Frequência de conselheiros, funcionários e tombamentos realizados no SPHAN, durante o Estado Novo, por estado federativo do Brasil.	p. 60
Tabela 2.3	Frequência da atividade profissional dos Conselheiros e Técnicos do SPHAN	p. 68
Tabela 3.1	Frequência de tombamentos, conflitos, porcentagem de conflitos por estado federativo e correlação entre tombamentos e conflitos.	p. 89

Imagens

Imagem 3.1	Bens de patrimônio tombados pelo SPHAN por estado entre 1938 e 1945	p. 82
------------	---	-------

Gráficos

Gráfico 3.1	Quantidade de bens tombados pelo SPHAN durante o Estado Novo, por estado federativo.	p. 83
-------------	--	-------

RESUMO

O Estado Novo, como regime político autoritário, promove esforços de construção do Estado Moderno e da Nação Brasileira. Dentre as várias instituições criadas pelo regime, destinadas a promover a criação de uma identidade nacional brasileira, nota-se a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) como aparelho autônomo de Estado, destinado a listar, classificar e proteger bens de patrimônio nacionais. Essa instituição que protege e ao mesmo tempo controla a propriedade privada regional, incorpora os principais desafios do governo central: constituir um aparelho burocrático sólido, resolver os regionalismos, e reorganizar o território brasileiro num nível simbólico, promovendo uma ruptura com o período pré-1930. O SPHAN está sujeito a todos os conflitos do pós-1930 e é organizado em função das disputas por eles orientadas. Por meio da incorporação de expertos e intelectuais versados sobre a burocracia e a arte e história nacionais, responsáveis pelos processos de tombamento de bens de patrimônio nacionais, a instituição escreve a narrativa histórica oficial da nação brasileira. Diante da tarefa de ajudar a construir a Nação junto a outros órgãos do Ministério Capanema, o SPHAN formatou uma narrativa histórica oficial que incluiu e excluiu bens de patrimônio regionais do conjunto de bens que representariam mais de 400 anos de história nacional. Nosso trabalho investigativo teve a intenção de posturas analíticas que supervalorizam e retroalimentam a ideia de que regimes autoritários têm plenos poderes. Após a definição e hierarquização dos conflitos estruturais e conjunturais da época, estudamos os agentes que compuseram o SPHAN a fim de explicar os outputs institucionais do SPHAN, a saber, o conjunto de bens tombados durante a vigência da ditadura varguista. Uma vez compreendida a composição da agência, demos prosseguimento a uma (a) análise quantitativa da listagem dos tombamentos realizados entre os anos de 1937 e 1945, e a uma (b) uma análise interpretativa dos conflitos enfrentados pela agência. Estes dados, junto aos dados colhidos sobre os agentes que compuseram a instituição, nos permitiram encontrar uma forte correlação entre a região dos tombamentos e a região de origem dos funcionários do SPHAN. Isso nos levou a conhecer uma forte relação de representação simbólica regional no aparelho central de Estado. Os conflitos em torno dos processos de tombamento demonstraram que em alguns casos o Estado não teve condições de equacionar alguns conflitos. São eles: (a) discordâncias político-ideológicas bem consolidadas contra o regime; (b) conflitos de interesses de grupos internos ao Estado, e (c) conflitos de interesses relacionados à promoção da infra-estrutura econômica no país.

Palavras-chave: *nation building*, patrimônio, Estado-Novo

*« Le pays n'existe qu'à mesure que le forme notre approche,
et le paysage à l'entour, peu à peu, devant notre marche se dispose;
et nous ne voyons pas au bout de l'horizon ; et même près de
nous ce n'est qu'une successive et modifiable apparence »*

André Gide, *Les nourritures terrestres*, 1897.

INTRODUÇÃO

Nosso tema de pesquisa é a construção da *Nação* brasileira. O período por nós analisado corresponde ao *Estado Novo*, período político que consolida as transformações políticas iniciadas posteriormente à Revolução de 1930. Aprofundando essas transformações, o *Estado Novo* constrói o aparelho de Estado brasileiro, concebe e difunde a *identidade nacional* brasileira. Conforme discutiremos adiante, não é possível estabelecer a relação causal entre *Estado* e *Nação*, no caso brasileiro. A centralização política promovida pelo *Estado Novo* busca unificar coerentemente as duas dimensões do Estado-Nação: o aparelho de Estado e a *Nação* brasileira são criados num mesmo processo construtivo e se retroalimentam simbolicamente.

Assumindo o regime varguista como um exemplar de Estado autoritário promotor da *Nação brasileira*, o problema de fundo deste trabalho é: O Estado autoritário pode tudo? Suspeitamos que não. Ainda que as exigências do conceito de Estado autoritário estejam baseadas na supressão da oposição e no controle do conflito, não significa que ambos não ocorram, na prática, durante os regimes autoritários. Aderimos à perspectiva de Elisa Reis em recusar uma abordagem teórica que vê o Estado nacional como um padrão uniforme e singular, e defender uma maior ênfase analítica sobre as interações das representações dos ideais da nação com interesses e práticas concretas dos agentes envolvidos (Reis, 1988, p.190). Segundo a autora:

"O impacto de ideologias de construção do Estado nacional tende a ser percebido como um dado a priori que conforma toda a evolução do Estado(...). Dentro dessa tradição de análise, os interesses concretos, por um lado, e as formas particulares de burocratização da autoridade pública, por outro, tendem a ser subestimados. Tudo se passa como se o Estado refletisse valores sociais básicos, ou a própria nação, ignorando-se assim a historicidade das idéias e valores".

Nosso esforço é recuperar¹ a dimensão de luta e conflito no interior dos regimes autoritários. O conflito expressa a norma. O estudo do conflito permite apreender os limites das estruturas e da ação de controle do Estado. Neste trabalho assumimos o *conflito* como categoria estruturante da construção da *Nação* brasileira e da construção do Estado moderno brasileiro. Nossa intenção não é promover uma descrição das estruturas e processos institucionais, mas sim, assumi-los como espaço de luta e disputa dos agentes. Desse modo, adotaremos os outputs institucionais como resultados de conflitos.

Ainda que tente demonstrar o contrário, o Estado autoritário enfrenta conflitos no plano simbólico. Por meio de práticas institucionais rotinizadas, desenvolve mecanismos de controle a esses conflitos. Em especial destacamos a intensa propaganda da coesão e da harmonia nacional como instrumento e mecanismo legitimador do poder estabelecido.

Se os conflitos são silenciados, como então seria possível apreender empiricamente os limites da ação do Estado autoritário na construção da *Nação*? O estudo dos agentes e de sua rotina burocrática permite localizar potenciais conflitos, levando a encontrar evidências das oposições enfrentadas ao poder centrípeto do Estado autoritário.

Em nosso recorte histórico-temporal (o pós-1930), a centralização política foi uma das principais origens de conflitos. Nesse momento, elites regionais – oligárquicas ou não – tentaram resistir e impor seus interesses no interior da máquina estatal, contrariando interesses centralizadores. Por isso, dentre todos os conflitos que orientaram as disputas no interior do Estado, tomamos o conflito entre regionalização e centralização como fundamental no desenvolvimento de nossa pesquisa.

Apesar de estar aparentemente resolvido pelo Golpe de Novembro de 1937 que instaura a centralização, o conflito entre centro e regiões foi ainda problema a ser resolvido pelo próprio regime. O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SPHAN, nosso objeto de pesquisa, realizou seus trabalhos nessa dimensão de negociação simbólica para a dominação do centro em relação às regiões. Junto a outras instituições subordinadas ao Ministério Capanema, o SPHAN foi uma das instituições que trabalharam em torno da *Construção da Nação*. É o resultado final de seus trabalhos durante o Estado Novo que pretendemos explicar.

¹ Há duas razões para a dimensão do conflito não ser suficientemente desenvolvida nas explicações e análises do Estado Novo. A primeira pode se explicar pela ausência de material empírico que permita reconstruir as lutas internas ao campo político do período. E disso nós dispomos. A segunda pode se explicar pela perspectiva analítica adotada. Ela ocorre quando está demasiadamente concentrada sobre o caráter ideológico e totalizante do Estado Novo, desprezando a posição e o interesse dos agentes. Pretendemos nos afastar dessa perspectiva.

CONSTRUÇÃO DA HIPÓTESE

Tendo como finalidade classificar e proteger bens de patrimônio *nacionais*, O SPHAN incorporou bens patrimoniais de alguns estados e de outros não. Sua atuação foi fortemente desigual entre os vários estados brasileiros. Enquanto alguns estados estão fortemente representados na narrativa histórica oficial promovida pela instituição, por meio dos tombamentos dos bens de patrimônio, outros estão ausentes. Entendendo o processo de seleção e tombamento como um processo político, definimos a questão que mobiliza esta investigação é a seguinte: o que explicaria essa desigualdade?

Como possível resposta a essa questão, nossa hipótese é que a irregularidade da incorporação de bens patrimoniais regionais arcabouço patrimonial *nacional* foi definida em função do conjunto de agentes que ocuparam a agência. Como dimensão política viva da instituição, eles teriam sido os responsáveis pelo conjunto final de bens tombados durante o Estado Novo.

Para responder á hipótese, reconstruímos os elementos estruturais a partir dos quais o SPHAN realizou seu trabalho. No primeiro capítulo desta dissertação apresentamos os conflitos e os condicionantes político-ideológicos e político-institucionais da gênese institucional do SPHAN. No segundo capítulo, analisamos a posição e a trajetória os agentes que compuseram o SPHAN: suas propriedades sociais, suas origens regionais, vinculações institucionais e posições com relação a conflitos internos. No terceiro capítulo tratamos do conjunto de bens regionais tombados pelo SPHAN como *output institucional*.

ENCAMINHAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS

Para compreender resultados produzidos por uma instituição é necessário reconstruir sequências decisórias anteriores a eles, das quais eles dependem. Nesta pesquisa, tomamos os conflitos como momentos críticos, porque momentos de decisão e bifurcação, que modelaram futuras trajetórias institucionais Segundo Pierson, a reconstrução das sequências anteriores aos *outputs* institucionais é crucial para as análises em ciências sociais (Pierson, 2000, p. 252). Ela permite compreender o processo decisório numa linha temporal, em que uma sequência particular de eventos é parte fundamental da

explicação para resultados diferentes. A partir de determinado ponto de escolha, os custos de reversão e retorno são muito altos.

De acordo com essa preocupação, tomamos a Revolução de 1930 como um fato social que divide dois períodos distintos. Cada um deles, o pré-1930 e o pós 1930, contém posições políticas hegemônicas tendencialmente opostas no jogo político do período. Consideramos essas posições como tipos-ideais porque operam como casos limite a partir dos quais é possível situar fatos e agentes numa dimensão polarizada de luta política, típica de momentos de instabilidade política. Nesse contexto de polarização, o poder político se transforma idealmente em três diferentes momentos que determinam os resultados institucionais futuros: Em primeiro lugar criam-se oposições de padrão ideológico durante as décadas de 1910 e 1920. Num segundo momento, as novas elites políticas assumem o poder político a partir de 1930 e consolidam a oposição ideológica e institucional às estruturas políticas do período oligárquico. Isso estabelece a terceira fase da transformação: a imposição de novas regras do jogo político e novas exigências ao recrutamento dos agentes de Estado.

Esses três momentos correspondem, conceitualmente, a três diferentes conflitos presentes no cenário político do pós-1930: conflitos do tipo (a) político-ideológico; (b) político-institucional; e relativos às (c) disposições dos agentes. Os conflitos político-ideológicos precedem os demais porque o Estado autoritário não existe e é um fim a ser perseguido. Uma vez que ele se constitui, conflitos ocorrem no sentido de definir suas regras institucionais. Criadas as instituições que compõem o Estado moderno brasileiro, disputas ocorrem entre os agentes, orientadas por suas diferentes disposições pessoais e pela maximização individual de interesses com relação aos possíveis resultados institucionais.

Sendo o conjunto de bens tombados pelo SPHAN como seus resultados institucionais, tomamo-nos como resultado da maximização de interesses de seus agentes, em função de determinadas propriedades sociais por eles carregadas. Desse modo, o mapa da *Nação* proposta pelos agentes do SPHAN é definido, em primeiro lugar, pelos conflitos estruturais do período, e em segundo lugar, pela disputa dos agentes da instituição entre si.

Seria equivocado atribuir semelhantes pesos aos conflitos que formaram o complexo causal da construção da Nação brasileira, nesse contexto localizado. Existiram diferentes tipos de conflito, de diferentes importâncias, que devem ser ordenados para finalidades analíticas. Isolamos cinco pares de oposição fundamentais presentes na *Nation*

Building brasileira que auxiliam a explicação das transformações políticas do pós-1930 (cf. Quadro 1.1). Esses conflitos foram organizados hierarquicamente tendo como referência o jogo político do ano de 1937. O Quadro 1.1 separa os conflitos, em que os primeiros são os conflitos mais fortes, e os últimos, mais fracos.

Mais fortes foram os conflitos não passíveis de conciliação e que possuíram forte poder de polarização. Eles mostraram oposições que continham altos custos de retorno, uma vez resolvidos. Por exemplo: estabelecido o *Estado Novo*, não houve mais espaço para regionalistas no poder. Em função de sua força, os conflitos fortes foram resolvidos *a priori* pela Constituição de 1937 e indicaram a completa impossibilidade de retorno. Uma vez estabelecido o *Estado Novo*, a resolução desses conflitos se definiu (cf. Quadro 1.1) pela derrota de um dos lados da oposição (em seu lado esquerdo, são derrotados os itens (a), (c), (e) e (g)). O lado vencedor ((b), (d), (f), (h)) definiu as diretrizes para a construção do Estado: o nacionalismo, o autoritarismo, a centralização e a ditadura orientaram a State Building, e automaticamente, a Nation Building. Nesse sentido atuaram também como filtros para o recrutamento de agentes e para a formulação de instituições. Esses conflitos serão apresentados e discutidos por nós no primeiro capítulo dessa dissertação.

Conflitos mais fracos tiveram baixos custos de retorno e polarizaram os agentes de maneira menos impactante. Foram conflitos secundários que não ofereceram riscos para o funcionamento do Estado e para a legitimidade do regime porque se desenvolveram entre os agentes. Disseram respeito a suas trajetórias, suas aspirações (discutidas no segundo capítulo deste trabalho) e aos resultados institucionais que produziram (apresentados e analisados no terceiro capítulo). Foram, portanto, *conflitos conjunturais* que orientaram o funcionamento das instituições e matizaram seus resultados. Foi, por exemplo, o caso do conflito entre o bacharelismo e o tecnicismo. Tanto agentes de perfil bacharelista como de perfil técnico foram incorporados, mas entre eles não existiam agentes de orientação liberal ou regionalista. No entanto, essas disposições pessoais em oposição tiveram o poder de, no conjunto, orientar resultados finais das políticas patrimoniais promovidas pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN.

Conflitos *estruturais* e *conjunturais* da Construção da Nação brasileira podem ser observados a partir da análise da rotina burocrática - da criação e ao pleno funcionamento - do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional durante o Estado Novo.

ESTADO DA ARTE

A tônica central dos trabalhos que abordam temas entre Cultura e *Estado Novo* raramente recai sobre a atuação – intelectual, política e burocrática – dos agentes envolvidos na formulação de seu constructo ideológico. A proposta de se compreender o *Estado Novo* dando ênfase no peso da dimensão ideológica é observada em Velloso (1982). A autora parte de publicações do Estado (*Cultura Política e Ciência Política*), produzidas por intelectuais que nelas afirmam a originalidade do regime, apontando-o como “realizador do passado”, como reflexos dos planos políticos do regime. Numa perspectiva semelhante, Oliveira (1982) defende a necessidade de se “desenhar o perfil doutrinário do *Estado Novo*”. A partir de uma análise da revista *Cultura Política*, Oliveira apresenta como itens relevantes na construção do projeto nacional – e ideológico - do *Estado Novo* as ideias de língua, raça e tradição, discutindo as articulações entre Cultura e Política, entre o Estado e os intelectuais.

Em *A invenção do Trabalhismo*, Gomes (1999) discute as *práticas ideológicas* do aparelho de Estado do pós-30 a partir de um estudo das leis e normas trabalhistas no *Estado Novo* a partir de uma problemática interessada na formulação de consensos sobre relações de trabalho no Brasil. Capelato, em *Propaganda Política e controle dos Meios de Comunicação* apresenta importantes contribuições acerca da propaganda política “como estratégia para o exercício do poder em qualquer regime” (Capelato, 1999, p.169), porque esta oferece ao Estado o monopólio da violência física e simbólica, tentando “suprimir, dos imaginários sociais, toda a representação do passado, presente e futuro coletivos que seja distinta daquela que atesta a sua legitimidade e cauciona seu controle sobre o conjunto da vida coletiva” (*ibidem*, p. 169)

Essas leituras se baseiam prioritariamente em análise de textos publicados pelo regime, sem tomá-los como efeitos das disputas de ideias e agentes do regime. Nossa proposta de pesquisa se distingue do perfil dos trabalhos acima apresentados porque nosso interesse de pesquisa é assumir os conflitos como eixo explicativo do regime e da construção da *Nação* por ele promovida, com foco analítico nos agentes. Esse é um esforço anunciado pela grande parte dos investigadores que tomaram o SPHAN como objeto de pesquisa.

Estudos que têm o SPHAN como objeto de pesquisa são predominantemente exteriores às Ciências Sociais. E não há estudos sobre esta agência no interior da Ciência

Política. Essas investigações são desenvolvidas prioritariamente em outras áreas de conhecimento que compõem as ciências humanas. No campo da arquitetura, Cavalcanti (2006) apresenta o SPHAN como lugar de posição privilegiada dos arquitetos modernistas, por meio da qual se estabeleceram como escritores da história da arquitetura nacional, atuando como elite intelectual brasileira. No campo da história as publicações de Chuva (2003, 2009), apresentam importantes dados sobre a organização e funcionários da agência nos primeiros anos de atuação durante o *Estado Novo*, durante a *fase heróica* da instituição. Oliveira (2008) recupera a história das políticas patrimoniais no Brasil.

Ressaltamos ainda os apontamentos de Miceli (2001) sobre a importância de um estudo aprofundado sobre a agência a partir de seus agentes, uma vez que, segundo o autor o SPHAN se constituiu como “um capítulo da história intelectual e institucional da geração modernista, um *refrigério da cultura nacional* que instituiu um passo decisivo da intervenção governamental no âmbito da cultura” (Miceli, 2001, p. 360). A essa perspectiva de análise proposta por Miceli, se pode acrescentar os estudos de Gonçalves (1996), Rubino (1991), Fonseca (2001) e Velho (2006), em que a percepção de conflitos que envolvem o SPHAN é notadamente central ao se apoiarem na discussão das principais contradições e os desequilíbrios da ação da instituição, em diversos períodos. Ainda nesta linha, Lauro Cavalcanti (1999) demonstra as principais oposições entre os agentes no interior do SPHAN. Dentre elas destaca-se o conflito entre os ideários modernista e neo-colonialista e suas diferentes orientações no interior do campo intelectual.

A investigação que produzimos e apresentamos nesta dissertação, sobre a organização e o funcionamento do SPHAN durante o Estado Novo, se orienta em grande medida pelos estudos acima apontados. Por eles inspirados, executamos uma série análises documentais a partir de documentos consultados, e em parte reproduzidos, obtidos no Arquivo do CPDOC/FGV e no Arquivo do COPEDOC/IPHAN-RJ. No total, essa documentação consultada compreende: i) o anteprojeto institucional e projetos de lei; ii) projetos de lei e decreto lei que criam a instituição; iii) processos de tombamento referentes ao período do Estado Novo; iv) atas da reunião do Conselho Consultivo; v) pareceres técnicos dos processos de tombamento; vi) biografias, fichas cadastrais e entrevistas dos membros do Conselho Consultivo do SPHAN.

JUSTIFICATIVA E ESTRUTURAÇÃO

Nossa explicação sobre o conjunto de bens tombados pelo SPHAN procura priorizar os conflitos, os agentes e suas propriedades sociais como variável explicativa para a construção da Nação promovida pela agência. Esses agentes, sob a forma de elites intelectuais (que em nossa designação inclui burocratas e intelectuais em função da finalidade da sua ação: construir a *Nação*), foram alguns dos responsáveis pela discussão e produção dos *conteúdos ideológicos* do regime. Eles lutaram, convergiram ou contradisseram em função de compromissos assumidos por suas trajetórias e interesses egoístas. Tiveram plena consciência da imbricação entre *cultura* e *política*, e unificaram esforços a favor da autonomização do Estado, quando os mesmos poderiam ser despendidos à autonomização de campos aos quais pertenciam.

No primeiro capítulo desse trabalho apresentamos as principais restrições de caráter político-ideológico e político-institucional da rotina burocrática do SPHAN. Apresentamos as disposições ideológicas que organizaram o Estado Novo e suas instituições. Mostramos as idéias presentes na concepção da instituição, as idéias abandonadas e combatidas. Apresentamos as principais disposições do Decreto-Lei que cria o SPHAN e seu fluxo institucional definido em lei.

No segundo capítulo deste trabalho apresentamos os dois tipos diferentes de agentes que trabalharam no SPHAN durante o Estado Novo: intelectuais e *expertos*. Apresentamos suas atribuições, os mecanismos de seu recrutamento, suas propriedades sociais, os conflitos e disputas entre eles. Por meio da análise desses dados mostramos esses agentes, em suas atribuições, contribuíram para a *Nation Building* brasileira. Nesse sentido, no terceiro e último capítulo desta dissertação, apresentamos e analisamos os resultados institucionais do SPHAN: o conjunto de bens tombados, os processos de tombamento consensuais e conflituosos como elementos que edificaram e formataram o desenho da *Nação* produzido pela agência.

CAPÍTULO 1

ANTECEDENTES ESTRUTURAIS DA ORGANIZAÇÃO DO SPHAN

A criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico nacional foi um evento dependente das transformações políticas do pós-1930. A organização e o funcionamento da instituição foram orientados pelas principais contradições e conflitos políticos do período. Essas contradições e conflitos, como já demonstramos, têm caráter *estrutural* ou *conjuntural* (cf. quadro 1.1). Neste capítulo tratamos dos conflitos de caráter *estrutural*: de (1) teor político-ideológico, que apresentam disposições polarizadas entre (a) regionalismo e (b) nacionalismo, (c) federalismo e (d) centralização, (e) liberalismo e (f) autoritarismo; e de um conflito de teor (2) político-institucional: (g) democracia versus (h) ditadura.

Quadro 1.1 - Conflitos que orientaram a *Nation Building* brasileira.

Classificação do Conflito		Conflitos (pares de oposição conceitual)		
plano	Tipo	N.º	Pré-1930	Pós-1930
(a) Estrutural	Político-ideológico (i)	1.	(a) Regionalismo	(b) Nacionalismo
(a) Estrutural	Político-ideológico (i)	2.	(c) Liberalismo	(d) Autoritarismo
(a) Estrutural	Político-ideológico (i)	2.1	(e) Federalismo	(f) Centralização
(a) Estrutural	Político-institucional (ii)	3.	(g) Democracia	(h) Ditadura
(B) Conjuntural	Disposição dos agentes (iii)	4.	(i) Intelectuais	(j) <i>Experts</i>
(B) Conjuntural	Disposição dos agentes (iii)	4.1	(k) Bacharelismo	(l) tecnicismo
(B) Conjuntural	Disposição dos agentes (iii)	4.2	(m) Diletantismo	(n) Objetivismo
(B) Conjuntural	Efeitos institucionais (iv)	5.	(o) Patrimonialismo	(p) Universalismo
(B) Conjuntural	Efeitos institucionais (iv)	5.1	(q) Privatismo	(r) Bem comum

Esses são os conflitos que polarizaram os agentes de forma ideal-típica, que antecederam o funcionamento do SPHAN como agência estatal de negociação e construção da *identidade nacional*. Por essa razão os consideramos *estruturais*. Pares de oposição que caracterizam conflitos *estruturais* são conflitos raros à rotina burocrática do SPHAN (mas que quando ocorreram, causaram enormes transtornos). Raros porque já estavam resolvidos em período anterior, ou em um plano superior – por isso, estrutural – ao da criação da instituição e sua atuação.

O período histórico importa. Construídos aqui como tipos ideais, esses pares de oposição conceitual expressam zonas de conflito geracionais entre as elites políticas anteriores e as elites políticas posteriores à Revolução de 1930. Isso quer dizer, por exemplo, que o pensamento regionalista (a) é uma posição tolerável no interior do Estado em períodos anteriores a 1937, e muito comum no período pré-1930. No entanto, o nacionalismo (como oposto estrutural do regionalismo) é respaldado pelo poder constituído após o Golpe de novembro de 1937. O pensamento político nacionalista

então se torna hegemônico e é total no interior do aparelho de Estado. Não há mais espaço para manifestações regionalistas no interior do Estado.

O mesmo ocorre com os conflitos entre liberalismo e autoritarismo. Uma vez que o *Estado Novo* centralizou o poder de modo autoritário, o pensamento liberal e federalista perderam espaço no interior do Estado. Por isso os agentes do SPHAN não foram desafiados a buscar o equilíbrio entre estes dois opostos. São disputas “resolvidas” pela Constituição de 1937, do ponto de vista político-institucional.

1.1. CONFLITOS DO TIPO POLÍTICO-IDEOLÓGICO

A fim de explicar a organização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional é necessário olhar inicialmente para as ideologias do pós-1930, antagônicas às ideologias hegemônicas derrotadas pela Revolução de 1930. Por meio do estudo dos elementos fundamentais do pensamento político autoritário do período é possível iluminar aspectos do processo construção das instituições. A variável ideológica é um dos elementos centrais que selecionam os *agentes possíveis* do SPHAN. Ideias fizeram parte dos conflitos de caráter político-ideológico que foram importantes filtros para o recrutamento dos agentes.

Como sistemas organizados de crenças, as ideologias tiveram impacto direto na formulação das diretrizes do regime estadonovista, período político que determina a criação da instituição. Ideologias de caráter nacionalista e autoritário formataram o núcleo do poder político: o então constituído aparelho de Estado central e as instituições que o compuseram.

Ideologias fortaleceram a construção de redes políticas. No caso brasileiro do pós-1930, a transformação da elite política se justifica e se orienta a partir de elementos ideológicos: agentes articulam-se em torno da negação da ordem política da República Velha, do coronelismo, dos interesses considerados regionalistas, e da própria democracia. Essas crenças políticas aproximaram agentes interessados na construção de um Estado forte, capaz de resolver o problema regional e capaz de construir uma *identidade nacional*.

1.1.1. REGIONALISMO *VERSUS* NACIONALISMO

Princípios do nacionalismo brasileiro já estão presentes num ensaio escrito em 1916 por Lindolfo Collor. Collor defendeu que o autoconhecimento nacional era imperativo para a para a realização plena da comunidade nacional naquele período histórico. Assim disse: “para que não naufraguemos como covardes ou incapazes na realização dos nossos destinos históricos é imprescindível que eduquemos melhor, desde já, o nosso caráter coletivo” (Collor, 1916, p.34). Para o autor, a formulação de uma comunidade nacional seria resultado da criação de políticas de tutela e educação a fim de se constituir a *Nação* brasileira. Desse modo o Estado é agente e meio necessário para sua realização enquanto *Nação*, em seu sentido histórico.

O problema da construção nacional é importado pelo Brasil republicano já no início do século XX. Esse é um fenômeno que pode ser explicado estruturalmente, como efeito da modernização. A modernidade tem como vários efeitos, a importação do nacionalismo por parte de países que se inspiram na modernização econômica e política dos primeiros estados nacionais (Greenfeld, 1992 *apud* Utz, 2005). Esse processo de incorporação do nacionalismo, segundo os autores, se define, num primeiro momento, pela “transformação de um grupo social ou a mudança no status social desse grupo. A mudança estrutural não reflete mais a identidade daquele grupo, o que leva a uma crise de identidade.” (Greenfeld *apud* Utz, p.623).

De fato a partir de 1930 ocorre uma mudança das elites no poder. As antigas elites políticas não corresponderam às exigências da modernidade, em termos simbólicos e econômicos. A política econômica interpretada como expressão de interesses regionalistas, expressou as disposições do poder constituído durante a República Velha. O combate ao conjunto de práticas políticas do período oligárquico se reveste por um lema de *salvação nacional*.

Em meio à crise de identidade brasileira do final dos anos 1920, quando as estruturas políticas da República Velha se enfraquecem e são destruídas pela Revolução de 1930, o tema da organização nacional se torna central no período. E esse é o tema principal debatido pelos intelectuais brasileiros no período. Apesar das inúmeras contradições entre eles, o nacionalismo autoritário foi o principal vetor das discussões do período. Mesmo as contradições entre católicos, liberais, comunistas e modernistas tinham

especial convergência quanto à questão da integração nacional, sobre necessidade de formulação de uma *identidade nacional* e da construção da *Nação* brasileira.

O nacionalismo da década de 1930 se opôs ao predomínio político de interesses regionais. Sua vertente autoritária tratou das formas de organização do poder, que defendeu e aclamou a centralização do poder estatal. Seu caráter anti-populista e antidemocrático se baseava no argumento de que o povo não estaria preparado para tomar decisões relativas ao poder. Essas duas facetas ideológicas, o nacionalismo e o autoritarismo, operam em dois planos diferentes da política. O primeiro se ocupa da dimensão territorial exercido pelo poder central assim como do poder regional de influir na agenda do poder central. O autoritarismo ocupa-se dos *meios* da execução do poder e a relação com as liberdades individuais.

Nesse sentido, nacionalismo não pode ser confundido com *Nação*. *Nação* é o fim atendido por vários nacionalismos. Os nacionalismos são, antes de qualquer coisa, múltiplas intenções de promoção da *Nação*, provenientes de diferentes grupos sociais. Em função dessa característica, os nacionalismos são essencialmente conflituosos. A resolução para a existência de diversos regionalismos e nacionalismos em um mesmo território político seria, portanto, responsabilidade de um Estado forte e centralizado.

Para Gellner, o nacionalismo pretende articular o poder político a especificidades culturais. Mas o nacionalismo contraria grande parte das especificidades e interesses de grupos específicos, uma vez que demanda certo grau de homogeneidade cultural, de conformismo moral e lógico (Durkheim, 1981, p. 38). Desse modo, faz-se necessário o estabelecimento de hierarquias simbólicas entre as várias nações que estão inseridas num mesmo território político. Esse conformismo lógico e moral se desenvolve exatamente no momento em que a divisão do trabalho se acentua, em função da complexificação da organização das forças produtivas. Essas transformações, se não têm o Estado como principal agente, ao menos dependem do mesmo para sua consolidação.

1.1.2. LIBERALISMO *VERSUS* AUTORITARISMO

O pensamento político liberal foi hegemônico no período anterior à Revolução de 1930. Em seu princípio foi dotado de forte anti-lusitanismo e se constituiu como uma política bandeira que aglutinou insatisfações contra as condições coloniais. Com o passar

do tempo os interesses políticos vinculados ao pensamento liberal se alteram. A partir da desestruturação do poder de português sobre o Brasil, o liberalismo brasileiro passou a se preocupar com a defesa da propriedade privada, do trabalho livre e com a discussão de mecanismos de poder coerentes com seus princípios, como a organização democrática (ainda que antipopular) do poder e o federalismo como mecanismo sobre a distribuição territorial do poder. Segundo Brandão,

"O liberalismo brasileiro – monarquista ou republicano – toma a questão da representação como decisiva, propõe o federalismo (eventualmente) e o parlamentarismo, reconhece a necessidade de um Executivo forte, defende a independência e o papel de árbitro constitucional do Judiciário, em cuja aristocracia deposita boa parte de suas esperanças de preservação da liberdade, e pensa a ação e a organização da vida política como um espaço cujo centro é o Parlamento, que deveria funcionar como uma espécie de tribunal, no qual a verdade ou o melhor resultado emerge por meio da exposição dos argumentos e réplicas, do choque agônico e não antagônico de interesses, e das prudentes composições entre as partes, todas supostamente livres e autônomas em relação ao mundo exterior, e movidas essencialmente pela preocupação em promover o bem público". (BRANDÃO, 2005, p.249)

O pensamento político autoritário se opunha a todas as características do pensamento político liberal, salvo por um aspecto: o antipopulismo. O liberalismo se enfraqueceu como ideologia política uma vez que enfraqueceu a elite política que o defendia. O liberalismo foi considerado como interesse das oligarquias regionais republicanas, e por isso foi duramente combatido. Assim Francisco Campos define a crise do liberalismo brasileiro:

“Aliás, a crise do liberalismo no seio da democracia é que suscitou os regimes totalitários (...). A democracia havia criado um aparelhamento de aparência racional, destinado a conduzir o processo político, sem maiores crises de tensão, a soluções ou decisões suscetíveis do mais largo e compreensivo assentimento”. (Campos, [s/p], 2002)

O pensamento liberal foi, portanto, relacionado a formas degeneradas de democracia. Os partidos foram considerados mantenedores dessa ordem oligárquica, responsáveis por antagonismos desnecessários que não colaboravam com a criação de um espírito nacional. E tudo isso era rejeitado pelos intelectuais nacional-autoritários.

Com base nesses princípios de refutação ao liberalismo e às oligarquias políticas que o sustentavam, o pensamento político autoritário brasileiro concebeu estruturas de poder autoritárias para a resolução desses regionalismos. Segundo Guillermo O'Donnell, o autoritarismo se define a partir de três pontos centrais (Góris *apud* O'Donnell): (a) exclusão política do setor popular, proibição de organizações públicas; (b) inexistência ou existência apenas formal da democracia política; e a (c) restrição da arena política para ações dentro do aparelho de Estado.

Esses princípios de orientação para o funcionamento do Estado estiveram presentes nas produções dos intelectuais autoritários brasileiros mais relevantes do período. Organizados num sistema de ideias que pode ser considerado como uma ideologia autoritária, os intelectuais autoritários desqualificaram as regras democráticas, “tidas como meramente formais, sendo incapazes de dar corpo a uma verdadeira representação popular, além de parecerem constituir um empecilho para a promoção da justiça social” (Fausto, 2001, p.70).

Uma vez que defendem ardorosamente o Estado central e a criação de mecanismos que excluam os interesses nacionalistas da agenda política nacional, os intelectuais nacionalistas e autoritários viam o federalismo como um “retrocesso na marcha da integração do país, introduzindo a guerra entre os estados e um retorno generalizado, em direção ao predomínio dos clãs rurais, em detrimento do poder estatal” (Fausto, 2001, p.34). Para esses intelectuais, o federalismo foi o sistema político que permitiu o surgimento das aspirações de autonomia política regional (Love, p.183) em função da descentralização política permitida pela Constituição de 1891.

Em *O Pensamento nacionalista autoritário*, Fausto aponta Alberto Torres, Francisco Campos, Oliveira Vianna e Azevedo Amaral como os principais intelectuais com esse perfil ideológico. Segundo o autor, esses intelectuais “identificaram-se com o regime por suas características mais evidentes – supressão da democracia representativa, carisma presidencial, supressão do sistema de partidos, ênfase na hierarquia, em detrimento de mobilizações sociais, ainda que controladas” (*ibidem*, p.22). Entre eles, havia a rejeição da

representação parlamentar e do sufrágio universal como mecanismos de poder, uma vez que não corresponderiam à realidade nacional. (Fausto, 2001, p.34)

As restrições à democracia eram acompanhadas da necessidade da construção da *Nação*. “Os princípios da soberania popular, da representação parlamentar, do voto universal e o abolicionismo eram vistos como imposições do racionalismo dos liberais, sem sintonia com a realidade nacional” (Fausto, 2001, p.34). A *realidade nacional*, por sua vez, deveria ser construída pelo Estado, o que incluía a construção de uma *identidade nacional*. A necessidade da imposição de um regime autoritário “decorria do fato de que o passado histórico brasileiro não gerara uma sociedade solidaria e articulada, sendo as formulas políticas liberais uma aberração diante desse quadro”. (*ibidem*, p.45). Os principais intelectuais do pensamento político autoritário

“procuraram deslegitimar o liberalismo e qualquer outro princípio a ele relacionando, apresentando, em seu lugar, o autoritarismo como um imperativo histórico ao povo brasileiro e, por isso, incontestavelmente legítimo - diante do caráter inorgânico da sociedade brasileira, fazia-se forçoso um Estado que a tutelasse; longe de representar uma ameaça às liberdades individuais, ele era, de fato, sua única garantia. (Santos FX, 2010, p. 4)

O Estado autoritário era para Oliveira Vianna, Azevedo Amaral e Francisco Campos, a única forma de construir a nacionalidade. Segundo Fausto, Amaral Viana e Campos identificavam “o grande problema do país na obra apenas esboçada da construção nacional. No Brasil existia um povo, mas não uma *Nação* e seu correlato: a *identidade nacional*” (*ibidem*, p.45).

1.2 DITADURA COMO MECANISMO DO COMPROMISSO

A década de 1930 promoveu a disjunção da estrutura de dominação sócio econômica e a estrutura de poder do Estado, o que se aprofunda no regime estadonovista (Tavares, 1982, p.116). Uma vez estabelecido, o *Estado Novo* promove o compromisso e faz ultrapassar o “estágio de equilíbrio conflitivo de forças sociais”. Sua crescente

autonomização determinou sua potencia de dominação e regulação, permitindo atingir a conformidade dos cursos de decisão e ação entre interesses divergentes.

Experiências² da construção de um Estado autônomo³ se aproximam melhor do caso brasileiro. Nesses casos o Estado é tutor da relação entre o sistema de dominação socioeconômico e é também a estrutura de poder em si. Como estrutura de poder autônoma, o Estado é dotado de capacidades para conciliar problemas em quatro dimensões:

- 1) Construir uma sociedade nacional
- 2) Construir o Estado
- 3) Edificar o capitalismo industrial
- 4) Desenvolver instituições livres do próprio controle estatal, fomentando a autonomia e a expansão do poder das classes dominantes

Como *Estado de Compromisso* (Weffort, 1966 apud Tavares, 1982), o Estado autônomo estadonovista equilibrou interesses de segmentos divergentes da sociedade brasileira, seja no âmbito regional ou econômico. A função estatal de arbitragem e tutela impôs a centralização política e a especialização técnica da burocracia como imperativos à sustentação do regime. A burocracia, como fundamento da sustentação, independência e autonomia do Estado,

“é o elemento fundamental que viabiliza – e neles está presente – os quatro outros elementos essenciais de cuja confluência resulta a realidade material do Estado: o *monopólio do sistema monetário*, o *monopólio do sistema fiscal*, o *monopólio de realização da Justiça (...)* e, finalmente, o *exército nacional*”. (Tavares, 1982, p.56)

O Estado é a uma estrutura de poder que promove a intervenção regional a fim de fomentar a criação de uma comunidade nacional. Essa intervenção assegura sua coesão e sua estabilidade. (Tavares, 1982, p.32)

² Segundo Tavares, o bonapartismo, o bismarckismo, o fascismo italiano e alemão, etc.

³ O autor defende que em função de a ciência política ter sido fruto de sociedades anglo-americanas, promoveu a difusão de axiomas do tipo “elites politicamente dirigentes são extraídas das classes economicamente dominantes e (...) ainda que não o sejam, (...) há entre os atores que ocupam o centro da estrutura de dominação uma relação de representação, configurando-se como Estado que, em virtude dos vínculos peculiares que o associam às diferentes forças sociais, ao peso específico de cada uma e à equação das classes no conjunto da sociedade civil, (...) subordinado” (Tavares, 1982, p.34)

Impuseram-se clivagens regionais. O projeto autoritário assume um papel modernizante e revolucionário (Tavares, 1982, p.53). Assim, no Brasil, o Estado constitui uma estrutura de dominação e uma estrutura de poder. Mas seria necessário ainda resolver o *lugar das regiões* nesse complexo institucional. O SPHAN promoveu uma organização arbitrária do lugar das regiões na construção da história nacional.

“A estrutura de poder e a hegemonia política foram detidas por personagens provenientes de regiões, embora mais atrasadas, com maior tradição e experiência militar, e não das regiões economicamente mais avançadas e socialmente mais articuladas, complexas e modernas: esse foi o resultado do confronto e da coalizão de forças, no curso do processo revolucionário de construção do Estado nacional entre (...) o Rio Grande do Sul e São Paulo, no Brasil” (Tavares, 1982, p.54)

As políticas de centralização promovidas pelo *Estado Novo* intencionavam atingir três objetivos: (1) reorganizar o território; (2) unificar o país política e simbolicamente; (c) resolver os regionalismos. De acordo com Codato (2009), dois processos podem ser associados com a centralização do poder político nesse período: (a) o empoderamento do poder do Estado e (b) a personalização do poder, sob a figura de Getúlio Vargas.

O *Estado Novo* criou uma estrutura moderna de administração, ampliou o aparelho burocrático e fixou um modelo de organização racional do serviço público (Schwartzmann, 1983, p.49) Houve classificação do funcionalismo em categorias profissionais e a criação de carreiras no interior do serviço público. (Schwartzmann, 1983, p.54) O governo passou a selecionar os funcionários por meio de processos seletivos. Passou-se a definir atribuições aos serviços de pessoal.

1.2.1. A NAÇÃO COMO ENTIDADE SIMBÓLICA DO COMPROMISSO

Para Greenfeld, “o momento decisivo para a adoção de uma *identidade nacional* é aquela em que a crise pode ser resolvida por meio da adoção de uma *identidade nacional*” (Greenfeld *apud* Utz, p.623). De fato, a década de 1930 representa um período de crise política, “resolvida” pelo regime do *Estado Novo*. Este reordenou interesses políticos

conflitantes, construiu e difundiu uma *identidade nacional*, em resposta aos múltiplos nacionalismos e regionalismos do período.

Apesar da necessidade de proteger materialmente o passado, de acordo com Von Bogdandy, Armin, Hausharpler, (2005, p.584), é essencial à construção do Estado o estabelecimento de capacidades estatais soberanas, onde o monopólio legítimo da violência física tem enorme importância, mas não é suficiente. Sua intenção não é o uso da violência física, mas fazer parecer a construção do Estado como uma concentração e expressão do poder coletivo, sem a necessidade do uso da coerção. O uso desse poder é feito por meio, então, da violência simbólica. Segundo Bourdieu:

“O Estado reivindica com sucesso o monopólio do uso legítimo da violência física e *simbólica* em um território determinado e sobre o conjunto da população correspondente. [Ele] (...) se encarna tanto na objetividade, sob a forma de estruturas de mecanismos específicos, quando na ‘subjetividade’, ou, se quisermos, nas mentes, sob a forma de estruturas mentais, de esquemas de percepção e pensamento”. (Bourdieu, 2007, p.98)

Importantes mudanças no perfil das elites, somados à enorme profusão de um pensamento político nacionalista e autoritário conduziram ao golpe de Estado promovido em novembro de 1937, criando o *Estado Novo*, com a justificativa de salvar o país do comunismo. Como um regime que incorporou o nacionalismo e o autoritarismo, promoveu importantes mudanças institucionais, o que incluiu a criação e fechamento de instituições e departamentos governamentais de acordo com novos princípios políticos e administrativos, baseado em critérios técnico-rationais e burocráticos. Esse governo, que dura até 1945, como estado de exceção, urgentemente formula novas regras, uma vez que invalidou todas as anteriores.

A Constituição abole os partidos políticos, as eleições e também anula o poder legislativo: Conforme resolvia o Artigo 178, foram “dissolvidos [naquela] data a Câmara dos Deputados, o Senado Federal, as Assembléias Legislativas dos Estados e as Câmaras Municipais. As eleições ao Parlamento nacional serão marcadas pelo Presidente da República, depois de realizado o plebiscito a que se refere o art. 187”. O fortalecimento do poder executivo incluiu a substituição de governadores estaduais por interventores indicados pelo presidente Getúlio Vargas, também prevista constitucionalmente. De

acordo com essas novas regras, prefeitos seriam indicados pelos governadores ou interventores estaduais. Segundo a classificação de Levitsky e Way (2010), o regime varguista pode ser considerado um regime totalmente autoritário, uma vez que extinguiu de instituições democráticas, que impediu e banuiu a ação da oposição dentro do Estado, e promoveu um baixo grau de incerteza.

Com relação à manutenção do poder central sobre a inviolabilidade do território nacional, a nova Constituição dispôs sobre a pena de morte em alguns casos como:

“a) tentar submeter o território da *Nação* ou parte dele à soberania de Estado estrangeiro; b) tentar, com auxílio ou subsídio de Estado estrangeiro ou organização de caráter internacional, contra a unidade da *Nação*, procurando desmembrar o território sujeito à sua soberania; c) tentar por meio de movimento armado o desmembramento do território nacional, desde que para reprimi-lo se torne necessário proceder a operações de guerra”

Outras disposições, como a censura da imprensa, era guiada por fortes princípios de controle do Estado. De caráter evidentemente autoritário, a Constituição moldou os possíveis caminhos de criação de novas instituições. O SPHAN, que já estava sendo concebido em período anterior ao golpe, cuja lei recém havia sido aprovada pelo Poder Legislativo, só inicia seus trabalhos, efetivamente, três meses após o golpe. Foi condicionado pelas disposições políticas constitucionais que lhe atribuíram, em efeito, mais centralidade e autonomia.

Segundo Francisco Campos (Campos *apud* Schwartzmann), o golpe de Novembro de 1937 “criou um Estado Nacional e popular, isto é, um Estado em que o povo reconhece o seu Estado, um Estado em que a *Nação* identifica o instrumento da sua unidade e da sua soberania; não é uma simples mecânica do poder; é também uma alma, ou um espírito, uma atmosfera, uma ambiência, um clima” (Schwartzmann, 1983, p. 44).

A formatação de um espírito nacional foi um importante elemento de legitimação da centralização política e de combate aos regionalismos, fossem eles de caráter político, econômico ou simbólico. Nesse contexto, interesses regionais são entendidos como uma distorção da democracia e uma grande ameaça à soberania nacional, algo que teria sido resolvido pelo *Estado Novo*.

“Quem foi que fez desaparecerem as bandeiras estaduais e instituiu a Bandeira única no Brasil? Foi o Presidente Getúlio Vargas, que sempre se mostrou tenaz adversário do caudilhismo e do sentimento regionalista exagerado, contrapostos ao sentimento nacionalista que deve inspirar a todos os brasileiros.”⁴

Essas questões, assim como suas respostas encontradas em um livro editado pelo Departamento de Imprensa e Propaganda durante os anos 40, mostram o núcleo de um dos mais importantes esforços do governo Vargas: a legitimidade do poder central sobre as regiões. Esse departamento, igualmente subordinado ao Ministério de Capanema, se tornou responsável pela unificação da *Nação* brasileira por meio de políticas educacionais, e foi responsável pela disseminação de conteúdo político-ideológico anti-regionalista:

“A excessiva autonomia dos Estados, gerou singular conflito entre eles. A desunião era tal que os Estados pareciam menos partes integrantes de um todo único — o Brasil — do que “patriazinhas” com existência própria, vivendo por si mesmas, em constantes querelas com os vizinhos. As questões de fronteiras eram quase sempre fontes de incidentes desagradáveis, explorados pelo regionalismo nocivo e malsão. Em vez da gloriosa Bandeira Brasileira, o símbolo máximo da Pátria, tremulava em cada Estado um pavilhão próprio, uma bandeirinha regionalista. O último golpe do Presidente Getúlio Vargas, extirpando as raízes mais profundas do regionalismo, foi a extinção das bandeiras estaduais, incineradas em praça pública, em cerimônia simbólica, em frente à Bandeira do Brasil, e a abolição de armas, escudos ou quaisquer símbolos estaduais, que são taxativamente proibidos.”

Segundo Fausto, a criação do *Estado Novo* representou o apogeu e “a vitória dos ideais autoritários e a derrota dos liberais” (2001, p.22). O SPHAN fez parte dessa vitória. Como efeito do nacionalismo, do autoritarismo e do centralismo político estadonovista, a instituição selecionou e definiu, sem possibilidade de retorno, as regiões que constituíram a história oficial do Brasil.

⁴ DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA. Quem foi Que disse, quem foi que fez? Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa e Propaganda/DIP.

1.3. A CRIAÇÃO DO SPHAN

A criação de um novo jogo político é acompanhada por um enorme incentivo à industrialização e à modernização do país. Nesse contexto é criado o SPHAN, especialmente desenhado para classificar e proteger os bens de patrimônio nacionais no sentido de evitar sua perda. Conforme defendeu Torres (1936), cabia protegê-los contra os avanços de um industrialismo irracional, que a tudo pretendia demolir. Nesse cenário contraditório, de promoção do progresso e proteção do passado, deu-se como urgente a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN). Essa preocupação é retratada no projeto de lei da criação da instituição, em 1936⁵, subordinada ao Ministério da Educação e Saúde. O programa de Capanema para a Educação, desde sua entrada para a pasta em 26 de julho de 1934, tinha como base a tutela da juventude “modelando seu pensamento, ajustando-a para um novo ambiente político, preparando-a, enfim, para a convivência a ser estimulada no Estado totalitário” (Schwartzman, Bomeny e Costa, 2000, p.83)

O Ministério da Educação e Saúde, comandado por Gustavo Capanema, obedeceu a um tipo de demanda corrente na década de 1930: a promoção da nacionalidade brasileira. Um estudo⁶ de Lindolfo Collor sobre a nacionalidade brasileira, escrito entre 1918 e 1916 contém elementos importantes que sintetizam as expectativas sobre ação do Ministério da Educação e Saúde durante o *Estado Novo*. Collor defende, naquele período, que “o Brasil não poderia ser, por enquanto, uma nacionalidade regularmente constituída, pelo simples motivo que não tem tido ainda para isto a base indispensável que é a educação nacional” (Collor, 1916, p.20). Collor critica a ausência de preocupação com a organização nacional durante o período. A educação cumpriria esse papel

Como se vê, o caso da construção do SPHAN permite discutir a construção do Estado e da *Nação*, simultaneamente. Isso é possível porque o SPHAN reuniu evidências materiais e simbólicas da necessidade de promoção de uma “percepção subjetiva da história e da política” (Brown *apud* Utz). Ao mesmo tempo, o SPHAN revela as escolhas políticas promovidas durante a construção do Estado Brasileiro, à medida que

⁵ Antes que fosse estabelecido o Estado Novo, o SPHAN já estava sendo concebido, e tinha um funcionamento provisório no interior do Ministério da Saúde e da Educação.

⁶ Dotado de conteúdo extremamente racista e antipopular, Collor defende neste estudo a necessidade da reformulação da educação nacional a fim de superar a ausência de um pensamento brasileiro auto-reflexivo. O autor critica a democracia e existência das oligarquias políticas do período, cujos interesses particularistas seriam os responsáveis pelo subdesenvolvimento do espírito nacional.

incorporava, de maneira desigual, amostras regionais de bens patrimoniais ao conjunto de bens de patrimônio nacionais. Conforme defendem Von Bogdandy, Armin, Hausharpler:

“A construção da *Nação* é a forma mais comum de um processo de formação de identidade coletiva com a intenção de legitimar o governo de um dado território. Esse é um processo essencialmente endógeno que não apenas projeta um futuro pleno de significados, como também redesenha características nacionais, tradições e instituições a fim de oferecer suporte à reivindicação de unidade e soberania nacional. O processo de *nation building* produz uma projeção da cultura nacional contendo um número de pressupostos, valores e crenças que agem como a fundação legitimadora da estrutura de Estado. (Von Bogdandy, Armin, Hausharpler, 2005, p. 586)

O processo de construção da *Nação* via SPHAN dependeu de uma série de discussões e debates entre os intelectuais envolvidos na formulação das regras e restrições das políticas patrimoniais. A escrita coletiva do projeto de lei, que dará forma ao Decreto Lei que cria a instituição, seria iniciada pelo anteprojeto de Mário de Andrade. Ainda que amplamente debatido e transformado, seu anteprojeto ainda é uma referência para as políticas patrimoniais atuais, porque dá especial atenção ao caráter plural e diverso do patrimônio cultural brasileiro. Como se verá adiante, grande parte de suas proposições não serão tomadas em consideração.

Conforme apresentamos, nacionalismo-autoritário foi o principal vetor político-ideológico para a construção do Estado moderno brasileiro, e por consequência, para a construção de instituições durante o *Estado Novo*. Como regime político autoritário que reprimiu manifestações federalistas, o *Estado Novo* suplantou os regionalismos e o pensamento liberal. O SPHAN assumiu essas disposições.

1.3.1.1. O PROJETO PAULISTA: O ANTEPROJETO DE MÁRIO DE ANDRADE

À pedido de Gustavo Capanema, Mário de Andrade⁷ redigiu o anteprojeto do SPAN, objetivo é “determinar, organizar, conservar, defender, enriquecer e propagar o patrimônio artístico e histórico nacional”. Datado de 24 de março de 1936, nele estão as principais competências idealizadas por pelo intelectual modernista – e paulista - para a instituição que mais tarde se tornaria o SPHAN, ainda que sua proposta tenha sido em grande parte rejeitada e amplamente debatida até a publicação do decreto-lei n.º 25 de 20 de novembro de 1937.

Profundamente influenciado pela experiência de Mário no Departamento de Cultura de São Paulo, o projeto do Serviço do Patrimônio Artístico Nacional tinha como principal finalidade a proteção ao patrimônio artístico nacional, somente. O patrimônio histórico estaria circunscrito ao patrimônio artístico nacional e por isso não seria apontado por Mário de Andrade como diverso do patrimônio artístico, mas submetido a ele. No momento em que redige o projeto, em maio de 1936, Mário de Andrade definiu como patrimônio artístico nacional “todas as obras de arte pura ou de arte aplicada, popular ou erudita, nacional ou estrangeira, pertencentes aos poderes públicos, a organismos sociais e particulares nacionais, a particulares e a organismos sociais estrangeiros, residentes no Brasil” (p.2).

Apesar de ter escrito o anteprojeto para o SPAN, Mário de Andrade teve pouco acesso ao debate e à recepção de suas propostas, assim como sobre o próprio processo de redação do projeto de lei⁸. A situação institucional do SPHAN é inteiramente desconhecida por Mário de Andrade. Em correspondência a Rodrigo Melo Franco de Andrade, e sobre o SPHAN, pergunta: “É lei? O que é? Já tem Regulamento? Qual?”

⁷ Ainda que vários intelectuais nacionalistas e não-paulistas gravitassem em torno de Gustavo Capanema, Mário de Andrade foi o escolhido para definir o patrimônio histórico e artístico nacional. Em sua posição de líder e principal teórico modernista, incorpora ao modernismo temas e pesquisas inspiradas no *popular* e no *tradicional*. O enorme esforço de pesquisa de campo em várias regiões brasileiras, somadas à suas relações junto ao Partido Democrático o levam a assumir a direção do Departamento de Cultura de São Paulo. Ali Andrade promoveu políticas públicas inspiradas pelo modernismo. Essa experiência institucional se reflete no pedido para a redação do anteprojeto que cria o SPAN. E será em larga medida refutada pelo *Estado Novo*.

⁸ A legislação que cria o SPHAN é posterior ao golpe do Estado Novo. Até então, são redigidos projetos de lei para votação.

(Andrade, 1981, p.62) Adiante, solicita envio de toda a legislação possível sobre a instituição, com urgência, para o DC. A razão seria a intenção de Paulo Duarte em criar uma instituição semelhante em São Paulo.

A situação criou um impasse para entre Gustavo Capanema e Rodrigo Melo Franco de Andrade, dado que a instituição deveria existir somente a nível federal. Mário de Andrade é questionado sobre haver fornecido o anteprojeto do SPAN para Paulo Duarte⁹, que entrega o texto para Armando Sales de Oliveira¹⁰. Mário de Andrade assume a responsabilidade no ocorrido e se posiciona contra o que chama de burocracia federal, ainda que os interesses em questão sejam políticos, e não supostamente burocráticos:

“Eu faço apenas e enorme questão que o Capanema saiba que eu não tive a mais mínima intercessão na ideia de se fazer no estado um organismo idêntico ao criado pelo Capanema, ao qual ninguém poderia mais tirar o mérito de afinal ter posto em organismo e ação uma ideia desde muito lembrada e desejada. [...] Agora, diante do pedido do Capanema em sustar um bocado o andamento do projeto daqui, vou prolongar o mais possível a entrega ao Paulo, do projeto de lei que você me mandou, e das notícias de em que pé está a questão” (Andrade, 1981, p.63)

Em setembro de 1937 Mário de Andrade é convidado a trabalhar como assistente técnico para o SPHAN, o que lhe causa estranhamento e denota desconhecimento da própria instituição que ajudara a planejar: “o simples fato de poder ser chamado de cabide de empregos dói no coração. O título é mesmo “Assistente Técnico”?” (*Ibidem*, p.65). Como “organizador da cultura” (Sandroni, 1988, p. 132) Mário de Andrade aceita auxiliar no levantamento de bens passíveis de tombamento pelo SPHAN em seus finais de semana.

⁹ Paulo Duarte foi chefe de gabinete durante a gestão de Fabio Prado na Prefeitura de São Paulo. Formou-se em direito pela Faculdade de Direito de São Paulo e atuou como advogado, escritor e jornalista. Foi membro do PD e foi autor do projeto de reforma administrativa realizada por Paulo Duarte na prefeitura de São Paulo, bem como o idealizador do Departamento de Cultura de São Paulo, que receberia recursos suficientes para "a recuperação da força civilizadora de São Paulo, primeiro em seu próprio estado para depois atingir o resto do Brasil" (Abnador, p.49).

¹⁰ Armando Salles de Oliveira foi interventor e governador do estado de São Paulo durante a década de 1930. Salles foi o principal quadro político paulista do período, ligado ao PC (Partido Constitucionalista). Em concorrência com Getúlio Vargas, se candidatou às eleições de 1938, que não se realizaram em função do Golpe de 1937. Salles foi o principal quadro político paulista do período, ligado ao PC (Partido Constitucionalista). Foi responsável pela criação da USP.

Apesar da enorme influência de Mário de Andrade sobre a formulação da instituição, o que se vê, em efeito, é seu afastamento. Não se pode afirmar que toda a ação burocrática empreendida pelo SPHAN durante o *Estado Novo* se orientou pela concepção de patrimônio de Mário de Andrade. Outros intelectuais tiveram muito mais poder de definir e promover debates acerca do assunto, como se verá a seguir, à medida que Mário de Andrade crescentemente se distanciou dos trabalhos no Estado.

Em seu projeto, o patrimônio artístico nacional seria composto por obras de arte de pertencimento e posse a particulares nacionais¹¹. Essas obras de arte seriam inscritas em quatro livros de tombamentos¹² (conforme a tabela 2.1). O processo de tombamento das obras de arte proposto por Mario de Andrade para o SPAN seria orientado por alguns critérios de classificação das obras de arte. Tais critérios não somente orientariam a organização do patrimônio histórico no sentido burocrático, mas também pressupunham a criação de instituições de legitimação de determinados tipos de produção artística. A criação dessas instituições – galerias e museus – representaria uma reorganização da tutela das obras de arte a partir de critérios modernos fundados na diferenciação entre modos de produção artísticos.

Além de distinguir arte tradicional de arte erudita, Mário de Andrade prevê a necessidade de classificar separadamente as obras de arte aplicadas, originárias de um modo de produção industrial que incorpora ciência e tecnologia em sua produção. Estas seriam inscritas em um livro de tomo específico e expostas no Museu das Artes Aplicadas e Técnica Universal. Reconhecendo a dificuldade de caracterizar as artes aplicadas, sugere que o Conselho Consultivo crie critérios objetivos para sua classificação, e oferece um exemplo da organização de uma exposição no respectivo museu, dedicado a obras de arte aplicadas. E não perde a oportunidade em posicionar-se *paulistanamente*:

¹¹ Existem algumas restrições para certas obras possam pertencer ao Patrimônio Artístico Nacional, segundo Andrade. São elas: i) bens pertencentes às representações diplomáticas e a empresas estrangeiras; ii) obras de arte estrangeiras pertencentes a casas de comércio de objetos de arte, iii) obras de arte estrangeira em trânsito para exposições; iv) obras de arte estrangeiras importadas para adorno de repartições públicas. Mário de Andrade estabeleceu 5 principais competências para a instituição: i) a determinação e a organização do tombamento de bens nacionais; ii) sugestão de medidas de conservação e enriquecimento do patrimônio nacional; iii) determinação e superintendência do serviço de conservação e de restauração de obras pertencentes ao patrimônio nacional; iv) sugestão da aquisição de bens artísticos; v) publicidade e propagação do patrimônio artístico nacional.

¹² Mário de Andrade julgava indispensável a publicação anual desses livros de tombamento porque essa publicação teria grande “valor moral de incitamento à cultura e à aquisição de obras de arte” (p.9).

“Imagine-se a Sala do Café, contendo documentalmente desde a replanta nova, a planta em flor, a planta em grão, a apanha da fruta, lavagem, secagem, os aparelhos de beneficiamento, desmontados, com explicação de todas suas partes e funcionamento, o saco, as diversas qualidades de café beneficiado, os processos especiais de exportação, de torrefação e de manufatura mecânica (com máquinas igualmente desmontadas e explicadas) da bebida e enfim a xícara de café. Grandes álbuns fotográficos com fazendas cafezais, terreiros, colônias, os portos cafeeiros, gráficos estatísticos, desenhos comparativos, geográficos, etc. Tudo o que a gente criou sobre o café, de científico, de técnico, de industrial, reunido numa só sala. E o mesmo sobre algodão, açúcar, laranja, extração do ouro, do ferro, da carnaúba, da borracha, o boi e suas indústrias, a lã, o avião, a locomotiva, a imprensa, etc.” (Andrade, 1936, p. 9)

Andrade considerou celebrar como patrimônio os avanços tecnológicos brasileiros, as produções artísticas tradicionais, e as produções artísticas eruditas.

A tabela abaixo apresenta cada um dos livros do tombo, seus respectivos museus e classificação de bens. Nota-se o caráter regionalista do livro de tombo arqueológico e etnográfico, o caráter nacionalista do livro de tombo histórico, e o caráter conciliador dos livros de tombo de artes eruditas e aplicadas. As artes regional, nacional e erudita estariam representadas, e a cada uma delas caberia um museu.

Quadro 1.2 - Livros de Tombamento

Livro de Tombo:	(1) Livro de Tombo Arqueológico e Etnográfico
Museu correspondente:	Museu Arqueológico e Etnográfico
Categoria(s) da Obra de Arte:	Arqueológica, Ameríndia e Popular
Manifestações	Objetos que dizem respeito as cultura ameríndia e à arqueologia em geral: Objetos (como instrumentos de trabalho, objetos domésticos, adornos, etc.), monumentos (jazidas funerárias, sambaquis, litoglifos, etc.), paisagens (“determinados lugares na natureza cuja expansão florística, hidrográfica ou qualquer outra, foi determinada definitivamente pela indústria humana dos Brasis, como dicades lacustres, canais, aldeamentos, caminhos, grutas trabalhadas, etc.” (p.3)); Objetos, monumentos, paisagens, folclore de origem popular;
Livro de Tombo:	(2) Livro de Tombo Histórico
Museu correspondente:	Museu Histórico
Categoria(s) da Obra de Arte:	Arte Histórica
Manifestações	“Manifestações de arte pura ou aplicada, tanto nacional ou estrangeira, que de alguma forma refletem, contam, comemoram o Brasil e sua evolução nacional” (Andrade, 1936, p.4) Monumentos ¹³ , Iconografia Nacional (o que conserva seu

¹³ Aqui Mário de Andrade diz: “Há certas obras-de-arte arquitetônica, escultórica, pictórica que, sob o ponto-de-vista de arte pura não são dignas de admiração, não orgulham a um país nem celebram o autor delas. Mas, ou porque fossem criadas para um determinado fim que se tornou histórico - o forte dos Óbidos, o dos Reis Magos - ou porque passaram nelas fatos significativos de nossa história - a Ilha Fiscal, o

	valor evocativo depois de 30 anos), Iconografia estrangeira referente ao Brasil - "referente à entidade nacional em qualquer de seus aspectos, história política, costumes, Brasis, natureza, etc." - impressos anteriores a 1850, iconografia estrangeira sobre países estrangeiros que tenham conservado seu "valor histórico universal de 50 anos para trás".
Livro do Tombo:	(3) Livro de Tombo das Belas Artes
Museu correspondente:	Galeria Nacional das Belas Artes
Categoria(s) da Obra de Arte:	Arte Erudita Nacional e Estrangeira
Manifestações	Obras de arte de artistas nacionais mortos ou vivos que tenham a reputação de "mérito nacional". As condições para ter mérito nacional são: i) ter a obra conquistado prêmio em primeiro ou segundo lugar no ano final de curso de escolas oficiais de Belas Artes; ii) ter a obra conquistado ao artista qualquer espécie de primeiro lugar em exposições coletivas organizadas pelo poder publico; iii) ter a obra conquistado quatro quintos de votação completa do Conselho Consultivo do SPAN. Obras de arte de artistas estrangeiros que pertençam aos poderes públicos ou sejam reputadas "de mérito". As condições para o mérito são: i) figurar o artista em "Historias da arte" universais; ii) figurar o artista em museus oficiais de qualquer país; iii) ao não preencher nenhuma das condições anteriores e estar vivo, conquistar o título por quatro quintos de votação pelo conselho.
Livro do Tombo:	Livro do Tombo das Artes Aplicadas
Museu correspondente:	Museu das Artes Aplicadas e Técnica Universal
Categoria(s) da Obra de Arte:	Artes Aplicadas nacionais e estrangeiras
Manifestações	Tapeçarias, joalheria, decorações, murais de artista nacional já morto ou de importação nacional anterior ao segundo império para as artes nacionais e obras de arte de artista estrangeiro que figure em "historias da arte" e museus universais.

Para que pudessem ser expostas, as obras-de-arte nacionais devem ser consideradas como obras-de-arte *de mérito nacional*. Para isso obras-de-arte eruditas nacionais dependem da reputação que têm com relação ao poder público, sendo, submetidas, a uma economia de bens simbólicos do campo político, antes mesmo do reconhecimento diante do campo artístico: Seriam elegíveis à classificação as obras-de-arte nacionais aquelas produzidas por brasileiros e que tiverem conquistado primeiro ou segundo lugar no final do curso das escolas oficiais de Belas-Artes. Aqui estariam excluídas as produções provenientes de cursos e ateliês livres. Logo, para ser reconhecido o mérito de sua obra, o artista prescinde da formação concluída em uma instituição

Palácio dos Governadores em Ouro Preto – ou ainda por que viveram nelas figuras ilustres de nacionalidade – a casa de Tiradentes em São João Del Rei, a casa de Rui Barbosa – devem ser conservados tais como estão, ou recompostos na sua imagem "histórica". Ruínas, igrejas, fortes, solares, etc. Devem pela mesma qualidade "histórica" ser conservados exemplares típicos das diversas escolas e estilos arquitetônicos que se refletiram no Brasil. A data para que um exemplar típico possa ser considerado histórico e documental deve ser fixada: de 1900 pra trás, por exemplo, ou de cinquenta anos para trás." (Andrade, 1936, p.4).

oficial¹⁴ ou do mérito atribuído por instituições públicas, por meio de da obtenção de primeiros lugares em concursos realizados pelo poder público.

Caso nenhum desses caminhos de prestígio legítimo fosse sido possível, a aprovação por parte de um Conselho Consultivo seria necessária. Andrade previu as regras do processo decisório: a aprovação deveria ser feita por meio de aprovação do voto de quatro quintos dos representantes. Formado por pares de historiadores, etnógrafos, músicos, escultores, arquitetos, arqueólogos, gravadores, artesãos e escritores (conforme a figura 1.1), o Conselho Consultivo deveria ser composto pela Diretoria do SPAN de modo que contivesse “um representante com mais de 40 anos de idade e outro com menos de 40, de preferência, um do par representando ideias acadêmicas e outro as ideias renovadoras” (Andrade, 1936). Essas exigências, como se verá adiante, não seriam consideradas na redação do projeto de lei voltado para aprovação junto ao poder legislativo, tampouco ao decreto-lei, uma vez promulgada a Constituição de 1937. Eram muitas exigências para uma Lei ou um Decreto-Lei que cerceariam a liberdade da direção da instituição.

Mário de Andrade ainda demonstrou preocupação com algumas objeções ao seu sistema de classificação de obras de arte. Nos anexos de seu projeto, discutiu sobre o possível pertencimento de uma obra de arte a mais de uma categoria. Mário defendeu que esse tipo de questionamento era próprio “das mentalidades sem energia”. Tomando como exemplo o duplo pertencimento de uma obra de arte à categoria de arte erudita nacional e arte histórica, o critério preliminar indicado seria a sobreposição da classificação de valor histórico sobre¹⁵ outras classificações possíveis.

¹⁴ Segundo Schwartzman, Bomeny e Costa, Mário de Andrade “era suficientemente amplo e ambíguo¹⁴ para permitir interpretações bastante variadas, e não se colocar em contradição frontal com o programa político e ideológico do Ministério da Educação” (2000, p.98). . Ainda que se pautasse por uma perspectiva anti-academicista, Mário de Andrade mantém a ideia de tutela de modo subjacente ao seu projeto, reforçando ora a criação de instituições educativas, ora sugerindo a criação de novos museus.

¹⁵ É importante notar que a classificação de arte histórica é a única que não parte da definição de características relativas ao modo de produção das mesmas, e sim, na sua capacidade de evocação da história nacional brasileira. Possivelmente reside aí a razão dessa classificação se sobrepor às demais, pela urgente necessidade de preencher o idealizado Museu Histórico com provas materiais da *evolução histórica* brasileira.

1.3.1.2. DILEMAS REGIONAIS

A instituição proposta por Mário de Andrade é muito maior do que aquela que efetivamente se constrói (cf. anexo 1). Mário de Andrade previu a existência de comissões regionais compostas por um professor de história da arte, um arqueólogo, um etnógrafo e um historiador. Na prática, raros seriam os estados que teriam mais do que um funcionário ou representante regional. Andrade atribuiu importância à decisão descentralizada.

Em sua concepção muito mais liberal do que as possibilidades institucionais do *Estado Novo* permitiam, os profissionais do SPHAN tomariam as decisões regionalmente, que seriam representadas nacionalmente. Caberia ao representante, como chefe das comissões regionais, encaminhar os pedidos de tombamento à chefia de tombamento, composta também por um professor de história da arte, um etnógrafo, um arqueólogo e um historiador.

No projeto de Mário de Andrade as comissões regionais seriam responsáveis pela escolha das obras de arte estaduais que deveriam ser tombadas pelo SPAN. Por meio de documentação que incluíram registros fotográficos, desenhos, datas, história e justificção, as sugestões regionais poderiam ou não ser acatadas pelo Chefe de Tombamento da instituição: “A função das Comissões Regionais (que para alguns estados será talvez deficiente) não é, pois decisória” (Andrade, 1936, p.13). Ainda que para Andrade não considerasse que as Comissões Regionais não tivessem *função decisória*, elas teriam, ao menos, o poder de *seleção*, que já é um poder de decisão.

Tendo sido tombada a obra, o Conselho Fiscal do SPAN seria a instância responsável pelo policiamento e proteção da mesma, prevista para ação integrada com alfândegas e guardas de fronteira para impedir a evasão de obras de arte do território nacional, bem como no sentido promover restauração das obras que necessitassem de reparo. Essa seria uma competência central.

Andrade considerou conveniente que os membros das comissões estaduais fossem sugeridos por instâncias do Governo Federal a fim de evitar “que os governos de certos estados ainda de organização por demais familiar, nomeiem medalhões ou indivíduos inúteis” (p. 19). E nomeia importantes intelectuais *regionalistas* para a composição dessas comissões em alguns estados. Sugere no Rio Grande do Norte Câmara Cascudo e Antonio Bento de Araujo Lima; na Paraíba, Pedro Batista e José Américo de Almeida; em

Pernambuco, “Gilberto Freyre se impõe” (p.19); no estado do Rio de Janeiro, Alberto Lamego; na cidade do Rio de Janeiro, Portinari, José Mariano Filho, Heloísa Alberto Torres – considerados por Mário como “bons para cada especialidade e isentos de paixões partidárias” (P.19). Em São Paulo, sugere Afonso de Taunay, Paulo Prado e Vittorio Gobbis. Algumas das sugestões foram seguidas à risca.

1.3.1.3. OUTROS INTERLOCUTORES

Em maio de 1936, Heloísa Alberto Torres escreve a Rodrigo Mello Franco de Andrade seus comentários sobre o projeto de Mário de Andrade. Nessa carta, a diretora do Museu Nacional reforça a importância do desenvolvimento de trabalhos etnográficos no Brasil a fim de se documentar as populações indígenas, que estariam em vias de desaparecimento. A magnitude desse trabalho, segundo Torres, ficaria prejudicada diante da organização administrativa proposta por Andrade. Ela ainda critica a criação de um Museu etnográfico, defendendo que vantagem alguma seria levada ao público. Pelo contrário, provocaria o deslocamento de elementos simbólicos e físicos do ambiente em que se encontravam, perturbando a “visão do conjunto do quadro em que se vem processando a sua evolução” (Torres, 1936, p.3).

O centro da crítica de Heloísa Alberto Torres ao projeto de Andrade é puramente política. Segundo ela, o trabalho proposto a um Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico já era desenvolvido pelo Museu de História Natural e pelo Museu Nacional. Torres declarou o ato como um

“golpe desferido a uma instituição de 118 anos de existência e que, mal grado a incompreensão de suas finalidades, pela maioria dos governos, tem conseguido levar e manter em alto nível o nome do Brasil por todo mundo, na divulgação do que a nossa terra tem de mais belo: a sua natureza e a sua gente”. (Torres, 1936, p.3).

Por fim, defende que “a organização desses trabalhos de defesa não pode ser iniciada pela mutilação de um instituto centenário e glorioso, quando um dos primeiros

monumentos nacionais a serem tombados pelo Serviço projetado deveria ser certamente o Museu Nacional” (Ibidem, p.4).

Torres demonstrou preocupação com a perda de reconhecimento e uma possível diminuição de repasse de verbas públicas ao Museu Nacional com a criação do SPHAN. Defendeu que o projeto não atendia ao interesse das ciências antropológicas – uma negação da presença de Mário de Andrade no campo. No entanto, uma saída seria possível. Sugeriu uma articulação entre as duas instituições na colaboração de técnicos do Museu Nacional no Conselho Consultivo do SPHAN, desde que o SPHAN providenciasse melhores condições para as atividades de trabalho da Seção de Etnografia do Museu Nacional. Essa carta não fora enviada em cópia a Mário de Andrade, que participava ativamente das discussões acerca da criação da instituição: Em carta a Rodrigo Mello Franco de Andrade, diz ter enorme curiosidade em saber a reação de Heloísa ao projeto, e solicita que outra cópia lhe seja enviada.

Rodrigo Mello Franco de Andrade tem outro importante colaborador do projeto de Andrade. Gustavo Dale escreve ao Diretor do SPHAN algumas notas sobre as proposições de Mário de Andrade. Ele contesta alguns termos utilizados por Mário de Andrade e defende que o Brasil não é uma civilização, e que tampouco possui uma cultura coesa, “ainda que verde e mesclada de elementos estranhos mal assimilados”. Dale se contradiz, no entanto, afirmando que seria possível encontrar rudimentos de uma Cultura Nacional oriunda do período colonial, em cidades importantes do litoral e do interior.

Contudo, o que mais interessa Dale é a “organização nacional de nossas diretrizes culturais” (Dale, 1936 p. 3), considerada por ele como a principal atribuição do SPHAN. Daí a importância atribuída por Dale ao Departamento de Difusão e Propaganda, que se transformado no Departamento de Difusão e Cooperação Cultural, se constituiria num espaço para cooperação intelectual para a formulação de uma “unidade de estilo” e “ao fortalecimento da unidade política e espiritual da *Nação*” por meio de um controle Estatal e um regime de trabalho corporativo por parte de artistas e intelectuais, em cooperação externa por meio do Ministério das Relações Exteriores. Assim o Estado promoveria a formulação e difusão de novas expressões artísticas, científicas e filosóficas produzidas nacionalmente, fomentando a criação de um “estilo brasileiro” em diversos âmbitos artísticos.

1.3.2. PROJETOS POSTERIORES E DECRETO-LEI

O anteprojeto de Mário de Andrade não agrada as autoridades, e pouco de seu conteúdo é mantido na forma final da lei. Muito específico e carregado de restrições de caráter estético e organizacional, é reescrito por meio de três diferentes versões de projeto de lei, que implicam em uma enorme redução¹⁶ de seu conteúdo. Em cada uma dessas versões foi possível avaliar o teor das alterações feitas. Tomamos desde a primeira versão do projeto institucional até o decreto-lei que criou a instituição. Em todas as versões é mantida a estrutura em seis capítulos.

Conforme demonstra o quadro 1.4, o primeiro capítulo define o que é patrimônio. Não existe nenhuma alteração nas três versões. O patrimônio se define meramente na exceção ao que é de posse estrangeira. Essa definição de patrimônio é, na verdade, uma definição da *nacionalidade* do bem passível de tombamento, que deve pertencer a proprietários nacionais. A ausência de alterações neste capítulo da lei demonstra o consenso em torno desta concepção de patrimônio. Há antecipações que dispõem sobre a exportação não autorizada de obras, o que denota regulação sobre obras de arte moveis. No entanto, obras de arte móveis não constituirão a base de conjunto de bens tombados pela instituição durante o *Estado Novo*.

O segundo capítulo do projeto e do Decreto-Lei trata dos mecanismos do processo de tombamento. Nas primeiras versões, o processo de tombamento dependia da colaboração do Poder Judiciário, que deveria enviar uma notificação judicial ao proprietário cujo bem viria a ser tombado. Mas esse mecanismo não é levado a cabo. A supressão do envio de notificação judicial, já na segunda versão do texto, permitiu maior autonomia à agência. Desse modo não haveria dependência de outras instituições e

¹⁶ Apesar disso uma série de estudos defende que Mário de Andrade foi o responsável pelo projeto que cria o SPHAN. Evidentemente, ele foi o primeiro agente responsável pela redação do projeto, escrito em 1936. Mas isso não significou que suas ideias tenham sido incorporadas ao desenho final da instituição. Pelo contrário. O projeto de Mário de Andrade foi intensamente criticado e reformulado, e os primeiros anos da instituição denotam um grande desvio de suas propostas. Além disso Mário de Andrade não foi incorporado numa posição de destaque no SPHAN, ainda que trocasse correspondências com Rodrigo Franco Melo de Andrade com regularidade. A não incorporação de Andrade à instituição ocorreu porque ele esteve envolvido com os trabalhos desenvolvidos na direção do Departamento de Cultura da prefeitura de São Paulo. Politicamente comprometido com o Partido Constitucionalista e com a ideologia da paulistaneidade, Andrade era visto com ressalva e desconfiança pelas elites políticas do governo central. Uma vez criado o *Estado Novo*, Mário de Andrade conhece seu período de exílio. O *período de exílio* de Mário de Andrade compreende o período que se inicia a partir de seu afastamento do Departamento de Cultura em São Paulo decorrente do golpe do Estado Novo. Nesse período, Mário de Andrade se torna um opositor do Estado Novo, aproxima-se do pensamento político comunista, ainda que mantenha relações com Gustavo Capanema. Ele adoece e falece poucas semanas antes do fim do regime, em 1945, no Rio de Janeiro.

agentes, reforçando o caráter centralizado das ações e decisões da institucional. A cada versão este capítulo contém elementos mais autoritários, que reforçam a autoridade da direção do SPHAN sobre os processos de tombamento.

O terceiro capítulo trata dos efeitos do tombamento. Este trecho apresenta apenas duas alterações importantes ao longo da escrita do texto de lei. A primeira delas é a responsabilização do SPHAN pelas obras de restauração, uma vez que tenham sido solicitadas à instituição. A segunda delas resolve sobre penalidades sobre a apropriação privada de bens da União. Essa é uma restrição presente apenas no texto do Decreto Lei, válido o Golpe.

Não houveram alterações no quarto capítulo, que trata do direito de preferência do Estado na aquisição de bens patrimoniais. O quinto capítulo dispõe sobre o funcionamento de antiquários e garante o compromisso entre o SPHAN instituições que trabalham com patrimônio, como o Museu Nacional e o Museu Histórico Nacional.

Quadro 1.3 - Disposições dos projetos de lei e decreto-lei da criação do SPHAN.
Capítulo 1 - O patrimônio histórico e artístico nacional
Versão 1
São separados bens de proprietários estrangeiros e brasileiros em termos de posse. Aqui, as obras de propriedade estrangeira não são passíveis de tombamento. A definição do patrimônio é feita a partir daquilo que ele <i>não é</i> : a) pertencentes a representações diplomáticas e consulares; b) adornam veículos de empresas estrangeiras; c) bens referidos no artigo 10 na introdução ao Código Civil; d) bens de casas de comércio de objetos históricos ou artísticos; e) bens em trânsito para exposições.
Versão 2
Nenhuma alteração é feita.
Versão 3
Nenhuma alteração é feita.
Decreto-Lei
Nenhuma alteração é feita.
Capítulo II - Do tombamento
Versão 1
É acatada a proposta de Mário de Andrade em haver quatro livros de tombos. Inclui a notificação <i>judicial</i> da inclusão de bens particulares nos livros de tomo, para que o proprietário consinta ou não; Dispõe que o tombamento de coisas pertencentes à pessoa física ou jurídica se fará voluntária ou compulsoriamente; Dispõe sobre o caso de tombamentos voluntários, em que o proprietário solicita que coisa de sua posse passe a integrar o patrimônio histórico e artístico nacional; Dispõe que o proprietário que não anuir ao tombamento poderá ter sua coisa tombada compulsoriamente. O tombamento compulsório ocorre da seguinte forma: O SPHAN notifica o proprietário judicialmente oferecendo 15 dias para sua manifestação no sentido de oferecer razões para o não tombamento do bem. Em caso de não haver solicitação de impugnação do tombamento, será dado prosseguimento ao processo. Caso haja solicitação de impugnação, será feita vistoria do imóvel e o Conselho Consultivo do SPHAN tomará a decisão a respeito, no prazo de sessenta dias.

Versão 2
Suprime a notificação <i>judicial</i> do tombamento. Inclui um parágrafo a respeito de bens de pertencimento da União, considerados <i>inalienáveis</i> , cuja transferência é apenas permitida entre suas entidades (municipal, estadual, e federal). Essa transferência deve ser imediatamente notificada ao SPHAN
Versão 3
Equipara o tombamento provisório ao definitivo.
Decreto-Lei
Dispõe com detalhes sobre o trâmite necessário para o tombamento de bens da União. Aqui o tombamento se produz por <i>ordem</i> do diretor do SPHAN, cabendo ao responsável tomar aquiescência do mesmo. Não há mais nenhuma referencia com relação á alienabilidade dos bens da União.
Capítulo III - Do tombamento (ou dos Efeitos do tombamento)
Versão 1
Trata da inscrição do bem tombado no livro de tombamento, do dever de notificação do proprietário em caso de roubo do bem ou transferência da propriedade; Trata das multas aplicáveis em caso de descumprimento dessas normas, mesmo em casos de tombamento provisório; Proíbe a mutilação, destruição ou demolição de bens tombados sem previa autorização do SPHAN, o que inclui reparação, pintura ou restauração, sob pena de multa. Em caso de bem pertencente à União, aos Estados ou aos Municípios esta infração incorrerá em multa pessoal ao responsável. Dispõe sobre a proibição de construção ou quaisquer itens que impeçam ou reduzam a visibilidade do imóvel tombado, como anteparos, muros e cartazes, sem a devida autorização; Impede a saída do bem do país, podendo incorrer o infrator em penas previstas no Código Penal, como contrabando. A coisa que sofrer tentativa de exportação será permanentemente seqüestrada e desapropriada pelo Estado; Dispõe que o proprietário que não quiser ou puder reparar ou restaurar o bem tombado deve notificar e solicitar reparo ao SPHAN.
Versão 2
Inclui parágrafo que trata do recebimento da notificação de reparo ou restauração por parte do SPHAN e à responsabilidade do Diretor da instituição em mandar executar tais obras, a expensas da União, devendo as mesmas ser iniciadas no prazo máximo de seis meses, ou providenciar a expropriação da coisa;
Versão 3
Nenhuma alteração é feita
Decreto-Lei
Impede a apropriação privada dos bens de patrimônio da União.
Capítulo IV - Do direito de preferência
Versão 1
Dispõe da inalienabilidade dos bens pertencentes à União, aos Estados e aos Municípios; Impede a transmissão onerosa de bens tombados entre particulares, sem que seja dado direito de preferência de compra à União, aos Estados e aos Municípios e que se expira no prazo de 90 dias; Há um parágrafo que dispõe que o direito de preferência deixa de existir em caso do cancelamento da inscrição nos Livros de Tombo. Em caso de <i>alienação</i> onerosa sem a notificação à União, aos Estados e aos Municípios, tornar-se-á nula a transação, implicando numa multa de 50% sobre o valor do imóvel ao vendedor e ao comprador.
Versão 2
Nenhuma alteração é feita
Versão 3
Nenhuma alteração é feita
Decreto-Lei
Nenhuma alteração é feita
Capítulo V - Disposições gerais
Versão 1

Dispõe sobre o dever do poder executivo em articular os poderes federal, estadual e municipal em torno da proteção ao patrimônio e com relação à uniformização das leis a esse respeito; Do mesmo modo, cabe ao SPHAN obter entendimento com “autoridades escolásticas, instituições científicas, históricas ou artísticas e pessoas naturais e jurídicas, com o objetivo de obter a cooperação das mesmas em benefício do patrimônio histórico e artístico nacional”; Negociantes de antiguidades e agentes de leilões devem ser registrados no SPHAN e devem apresentar relações semestrais das obras que possuem. Para que esses agentes possam colocar a venda seus objetos, devem ter sua existência devidamente autenticada pela agência. Essa autenticação se faz mediante pagamento de taxa; Dispõe que a União manterá a conservação do Museu Histórico Nacional e o Museu Nacional de Bellas Artes e outros que sejam necessários. Dispõe que se atuará no sentido de promover a criação de museus estaduais e municipais que tenham finalidades similares.
Versão 2
Nenhuma alteração é feita
Versão 3
Nenhuma alteração é feita
Decreto-Lei
Nenhuma alteração é feita

1.3.3. TOMBAMENTO: MECANISMOS DO PROCESSO

Na apresentação do primeiro número da *Revista do SPHAN*, o diretor da agência, Rodrigo Melo Franco de Andrade, defendeu a necessidade de que houvesse “uma ação sistemática e continuada com o objetivo de dilatar e tornar mais seguro e apurado o conhecimento dos valores de arte e de história do nosso país” (Andrade, 1937, p.32). Essa ação, sistemática e continuada, promovida por meio de processos de seleção dos bens de patrimônio regionais, teve como efeito o reforço simbólico de hierarquias políticas. Esses processos claramente encerraram uma oposição entre interesses regionais e centrais, políticos e econômicos.

Conforme dispõe o artigo 17º do Decreto-Lei 25/1937 que criou o SPHAN,

“As coisas tombadas não poderão, em caso algum, ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de cinquenta por cento do dano causado”.

Imposto pela decisão dos agentes do SPHAN, o tombamento impedia a demolição do imóvel e impunha grandes restrições a reformas e restaurações. Houve

casos de proprietários que se opuseram ao processo, enquanto outros aderiram imediatamente, apesar das restrições que seu efeito impunha sobre o bem particular. O principal constrangimento reclamado pelos proprietários dizia respeito à proibição da realização de restaurações e reformas sem que o SPHAN autorizasse formalmente. Essa permissão era fornecida mediante a realização de uma vistoria técnica a partir da visita de um agente competente para avaliar a necessidade das modificações. Em caso de alterações físicas do bem tombado, estava prevista no Decreto-lei que criou o SPHAN a imposição de uma multa ao proprietário, no valor de 50% do valor do dano imposto ao bem.

Portanto, uma vez tombado um imóvel, seu proprietário deve mantê-lo nas exatas condições em que estava no momento em que foi tombado. Mas essa situação levantou dúvidas. O prefeito de Diamantina (MG), em resposta à notificação do SPHAN que anuncia o tombamento nada mais nada menos do que todo o conjunto arquitetônico da cidade, dirige ao órgão os seguintes questionamentos:

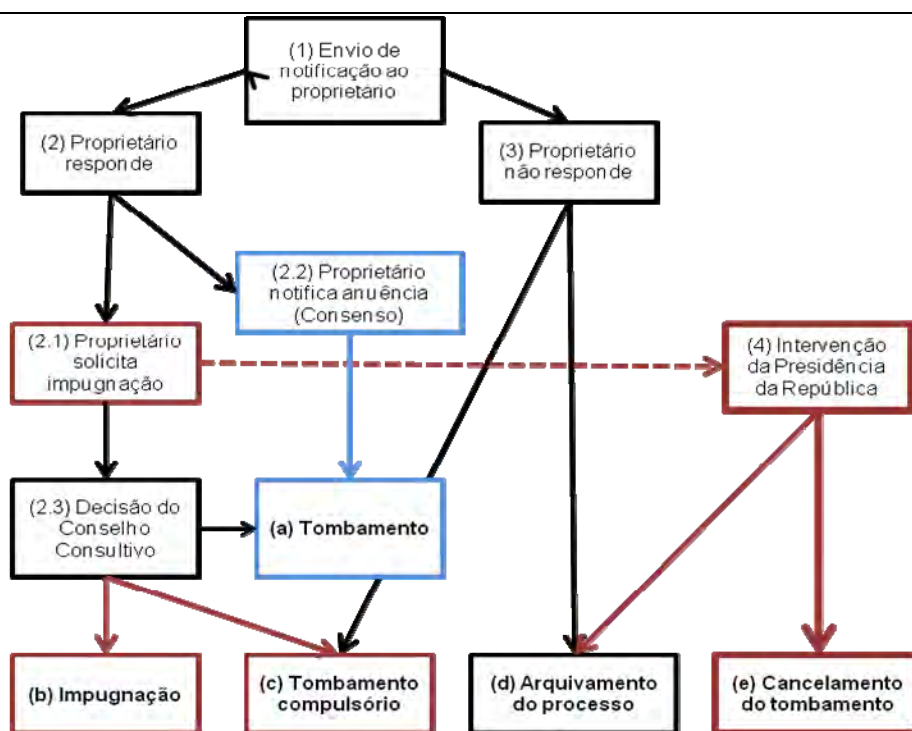
“a) Poderá o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional especificar e definir os bens, nesta cidade, ora levados a tombamento? b) São permitidas, nesta cidade, as construções em estilo moderno – *bungalows, chalets* e semelhantes? c) Qual o modelo-padrão a ser obedecido e aconselhado nas futuras construções? d) Toda e qualquer reconstrução depende de planta e deve ser feita sem alteração de estilo? e) Nas construções antigas é permitida a colocação de telhas francesas? f) Qual o tipo de esquadilhas a ser adotado em construções ou reconstruções? g) Em caso de reconstruções, podem as casas comerciais colocar portas de ferro”¹⁷.

Como se pode ver, o tombamento tinha efeitos sobre o usufruto da propriedade, o que incluía sua manutenção. Desse modo, qualquer ação do proprietário com relação a sua propriedade estaria totalmente condicionada às decisões burocráticas da agência. Tomado literalmente, decreto impedia quaisquer alterações propostas pelo proprietário que não fossem aprovadas pelo Conselho Consultivo, mediante apresentação de laudo técnico de especialistas do SPHAN. Cabia também ao proprietário notificar ao SPHAN a transferência do imóvel, quando ocorresse, não havendo nenhum tipo de restrição relativa a compra, venda ou obtenção por meio de herança.

¹⁷ Em carta anexada ao Processo n.º 64-T-38, datada de 8 de abril de 1938.

Ainda que o ato de ter um imóvel tombado consolide entre os proprietários a consciência de pertencimento a uma cultura distintiva (Lamy, 1993, p.50), e tenha o efeito de transformar sua propriedade particular num fator de integração da comunidade nacional brasileira, nem todos os donos estiveram interessados na incorporação de seus bens aos patrimônios histórico e artístico. Essas situações de *conflito*¹⁸ seriam resolvidas de dois modos: ou o tombamento seria feito *compulsoriamente*; ou o processo seria *arquivado* ou *cancelado*.

Diagrama 1.1. - Sequência obrigatória dos processos de tombamento de bens históricos nacionais pelo SPHAN



O diagrama 1.1 estabelece de maneira mais clara o fluxo decisório da agência para a realização dos tombamentos (a). Haveria duas formas para que eles ocorressem. De maneira consensual, ou de maneira conflituosa. Consideramos aqui que os processos que tiveram como resultado:

- (i) a impugnação,
- (ii) o tombamento compulsório,

¹⁸ Os tombamentos por via conflituosa demonstram a dificuldade do SPHAN em impor suas decisões a particulares – dentre os quais algumas empresas – que discordavam dos tombamentos.

- (iii) o arquivamento do processo, ou
- (iv) o cancelamento do tombamento

como evidências da *ausência de consenso* entre os proprietários e os burocratas¹⁹.

Os processos eram abertos com o envio de uma notificação (1) ao proprietário do bem, solicitando um posicionamento no sentido de impugnar o (2.1) ou anuir (2.2) ao tombamento. No caso de anuência, o tombamento se realizava mediante inscrição do bem no livro de tombo (a). Em caso contrário, o pedido de impugnação seria avaliado (2.3) pelo Conselho Consultivo do SPHAN, que decidiria o problema a partir de pareceres técnicos realizados por assistentes especializados (em especial arquitetos e historiadores da arte). Apesar de ser oferecida ao proprietário a possibilidade de impedir o tombamento, poucos pedidos de impugnação foram considerados. Desse modo, essa “consulta” era um eufemismo para notificar o tombamento autoritário do bem.

Por outro lado, quando não havia resposta do proprietário (3) os bens poderiam ser tombados compulsoriamente (c) ou o processo arquivado (d). A intervenção da Presidência da República (4) com seu poder de vetar o tombamento era o único mecanismo para impedir o curso do processo ou mesmo torná-lo sem efeito, mesmo com decisão favorável do Conselho Consultivo da agência. Ainda sim, era um mecanismo raro e complicado para ser acionado, sendo possibilidade que dependia de ligações muito próximas entre os proprietários e a alta cúpula do poder. Sua ocorrência também poderia ocorrer em circunstâncias em que profundos conflitos políticos e econômicos de algum modo contradissem os interesses da própria presidência.

Não foi o caso do tombamento de uma casa na Praia do Caju, no Rio de Janeiro. O proprietário responsável pela empresa Belmiro Rodrigues e Cia. (importadores de carvão de pedra, empresa fundada em 1870) solicita diretamente ao Presidente Getúlio Vargas fazer tornar sem efeito a decisão do SPHAN sobre o imóvel. Lucio Costa, Paulo Thedim Barreto e Alcides da Rocha Miranda são técnicos designados para a vistoria, optando por manter a decisão do Serviço do Patrimônio. Com base em seus pareceres, Gustavo Capanema e a Presidência defendem então a continuidade do tombamento. O despacho presidencial é questionado pela empresa sob a alegação de que não há interesse

¹⁹ Consideramos também a ausência de resposta do proprietário como uma decisão desfavorável ao tombamento. Em alguns casos a falta de satisfações era um expediente para prolongar o tempo em que o imóvel não se sujeitaria às restrições impostas pelo tombamento – demolição ou reforma – para que o mesmo fosse posto abaixo ou renovado e assim perdesse as características originais que justificavam o tombamento.

público envolvido na questão, somente interesses particulares. O tombamento ocorre em 20 de abril de 1938²⁰.

1.4. O SPHAN COMO INSTITUIÇÃO POLÍTICA

Instituições modelam comportamentos e definem resultados.

Para as ciências sociais, o termo instituição tem dois *sentidos* distintos. O primeiro, de orientação fundamentalmente estrutural-funcionalista se refere às *instituições sociais*, conceito que tem um caráter fundamentalmente simbólico, conexo às estruturas sociais de pensamento, consolidação de práticas, tradições e comportamentos. O segundo refere-se às *instituições políticas*, objeto de estudo da ciência política. Neste campo, há mais de uma perspectiva de análise possível para o termo, que dependem de diferentes interpretações sobre o universo da política. Segundo Shepsle (2005), há três formas correntes de se *observar as instituições*, no interior da Ciência Política: (a) como constrangimento ao comportamento dos agentes, na medida em que são responsáveis por modelar ações; (b) como equilíbrio, na medida em que asseguram uma condição de soma zero entre os interesses individuais; (c) como edificações macro-sociológicas, que orientam, a priori, a formulação de crenças e interesses.

Feitas essas observações, é possível afirmar que (i) o SPHAN é fruto de processos sócio-históricos relevantes durante a década de 1930, correspondendo a uma conseqüência da formulação da demanda por uma *identidade nacional*; (ii) representa a consolidação e apresenta a tentativa de equalizar – ainda que sob uma lógica autoritária – os interesses dos agentes ligados às políticas patrimoniais, sejam eles proprietários ou intelectuais; (iii) e acaba por constranger o comportamento dos agentes envolvidos.

Além disso, o SPHAN pode ser compreendido pelos dois *sentidos possíveis* de instituição acima citados. A instituição opera diretamente no plano simbólico, da ação coletiva de instituir o patrimônio nacional brasileiro, instituir práticas intelectuais, assim como de criar uma instituição voltada para a formatação do arcabouço patrimonial brasileiro. É uma *instituição política* e também uma *instituição sócio-histórica*, na medida em que

²⁰ O tombamento do Campo de Sant'Anna, na cidade do Rio de Janeiro, foi cancelado por despacho do Presidente da República assinado em 8 janeiro 1943.

contém os principais elementos que estruturaram a construção da *identidade nacional* durante os anos 30.

É possível afirmar que o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional é *path dependent* das instituições políticas vigentes no período – em especial da Constituição de 1937. Por outro lado, também promove *path dependence* sobre as práticas patrimoniais futuras no país e o mapa da *Nação* brasileira. O SPHAN teve inegável papel político. Dispôs sobre os usos da propriedade privada individual. Promoveu o reconhecimento simbólico regional, por meio de uma transferência de custos e benefícios, em que o proprietário transfere o direito de decisão sobre sua propriedade ao Estado e o Estado transfere o status de nacionalidade ao bem. Uma vez que o SPHAN foi fortemente influenciado pelo resultado dos conflitos políticos da década de 1930, é inegável sua dimensão política.

Do ponto de vista político-ideológico, em nenhum momento o regionalismo ou o federalismo definiram o desenho institucional do SPHAN. O projeto de Mario de Andrade continha elementos regionais e federalistas, mas não é posto em prática. Do ponto de vista político-institucional, a construção do SPHAN denota a construção de um aparelho de Estado autônomo e central, que não previu – e tampouco permitiu – tomadas de decisão por via democrática que incluíssem as regiões no processo decisório. O fluxo institucional do SPHAN, previsto em lei, demonstra o caráter autoritário das ações do Estado nos processos de tombamento. A construção do arcabouço simbólico nacional implicou em razoáveis restrições ao uso da *propriedade privada*, o que não é pouco.

Uma vez que as regras institucionais do SPHAN foram definidas em lei, cabe dar especial atenção ao perfil do grupo que deverá segui-las. A promoção do consenso em torno das regras é o que torna uma instituição forte. De modo contrário, jogadores que desejam diferentes regras desequilibram o jogo institucional e a enfraquecem (Shepsle, 2006, p.2). Os agentes do SPHAN fortalecerão as regras institucionais do SPHAN.

1.4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste capítulo apresentamos os conflitos político-ideológicos que orientaram as disputas políticas a partir da década de 1930. Nacionalismo, autoritarismo e centralização foram os resultados dos três principais conflitos político-ideológicos da década de 1930.

Esse arranjo político-ideológico se sustentou por meio de um regime político ditatorial, o Estado Novo. Uma das fontes de legitimidade do regime se baseou na formulação e difusão de uma identidade nacional brasileira. Essa foi uma atribuição de “instituições ideológicas”, como o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que inicia suas atividades definitivamente três meses após o Golpe de Novembro de 1937.

A fim de desenvolver e proteger bens de patrimônio que representavam a narrativa histórica nacional, a criação do SPHAN (a) seguiu princípios que refutaram a promoção nacional de símbolos regionalistas, (b) promoveu o nacionalismo, (c) centralizou as decisões sobre os tombamentos e (d) consolidou um modelo institucional que atrofiou o peso e a ação das representações regionais. Nesse sentido, o SPHAN retransmitiu e operou por princípios nacionalistas, autoritários e centralizadores.

CAPÍTULO 2 OS AGENTES DO SPHAN

Nos anos 1930, grande parte dos intelectuais participou ou esteve indiretamente vinculada ao debate em torno da construção da *identidade nacional* brasileira, cuja questão fundamental era promover a organização da *Nação* (Oliveira, 2008; Chuva, 2003; Fonseca, 1996). Convidados a trabalhar no governo do *Estado Novo*, esses intelectuais assimilaram as regras do jogo burocrático e, em especial, do jogo político. Eles “acatam também a prioridade do imperativo nacional e aderem, explicitamente ou não, a uma visão hierárquica da ordem social. Assim, apesar de suas discordâncias, convergem na reivindicação de um status de elite dirigente” (Pécaut, 1990, p.14).

Atuando como elite dirigente legítima e capaz e com a responsabilidade de estabelecer os laços de coesão de uma “cultura brasileira”, os agentes do SPHAN oscilaram²¹ entre a burocracia, a política, as artes e a construção de um campo acadêmico de pesquisas em patrimônio, arquitetura, teoria da arte e folclore. Oscilaram entre o patrimonialismo e o universalismo, o bacharelismo e o tecnicismo, o diletantismo e o objetivismo. Promoveram um registro legítimo sobre o que se deveria considerar “patrimônio nacional” em seus sentidos político e artístico. Esse registro, o conjunto de bens tombados durante o *Estado Novo*, é a narrativa histórica da identidade brasileira promovida por um conjunto de agentes. São esses agentes que pretendemos apresentar neste capítulo.

No capítulo anterior mostramos algumas das regras do jogo que afetariam o comportamento e o posicionamento dos agentes envolvidos nas políticas patrimoniais, sejam agentes do SPHAN ou proprietários de bens de patrimônio. Apresentamos o contexto político e institucional do *Estado Novo* e as regras impostas pelo Decreto-Lei que criou a agência. No entanto, essas informações não são suficientes para explicar os outputs institucionais do SPHAN. É preciso olhar para a composição dos cargos e os

²¹ Em *Os intelectuais e o Poder*, Norberto Bobbio apresenta uma importante distinção entre os intelectuais, baseada na distinção entre os conceitos weberianos de ação racional com relação a valores, e ação racional com relação a fins. Enquanto ação racional, a ação política, segundo Bobbio: “necessita de ideias gerais a respeito dos fins a perseguir, que chamo de ‘princípios’, mas poderia também chamar de ‘valores’, ‘idealidade’, ‘visões de mundo’, e de conhecimentos científicos e técnicos necessários para alcançar os fins estabelecidos. Por ‘ideólogos’ entendo os que fornecem princípios-guia, por ‘experts’, aqueles que fornecem conhecimentos-meio” (Bobbio, 1997, p.118)

agentes que os ocuparam a fim de compreender as decisões que a instituição tomou. Por isso analisamos nesse capítulo as propriedades sociais dos agentes especializados incorporados pela instituição.

Conforme demonstramos no capítulo anterior, os resultados estruturais dos conflitos da década de 1930 conduziram à institucionalização do nacionalismo, da centralização, do autoritarismo e da ditadura. “Resolvidos” esses conflitos, neste capítulo apresentaremos dois importantes conflitos *conjunturais*²² da construção da *Nação* brasileira, por meio do estudo dos agentes do SPHAN. Será possível notar que as oposições que compõem esses dois conflitos são mais fracas porque estão no nível da agência: conflitos entre o bacharelismo e o tecnicismo, entre o diletantismo e objetivismo. Além disso, estudamos os agentes do SPHAN a partir de três principais variáveis: Estado de origem, formação e instituição de origem. Essas três variáveis permitem conhecer que legados regionais, sociais e institucionais formaram o SPHAN. Aceitamos o princípio de que

"Escolhas de comportamentos dos indivíduos são governadas por crenças e normas, assim como normas sociais e culturais, e não apenas a perseguição de seus interesses [...] É necessário aceitar que indivíduos são *Homo Sociologicus*, invés de *Homo Economicus* [...]. Seus comportamentos são modelados por ambientes sociais e normas (...). Em outras palavras, *Homo Sociologicus* é compatível com a decisão racional e o comportamento estratégico” (Azis, 2009, p.9)

Tomamos o comportamento dos agentes do SPHAN como estratégico. Partimos do princípio que os agentes agiram a fim de maximizar seus ganhos (que podem ser entendidos como acúmulo de capital político e cultural) com relação a suas propriedades sociais prévias: seus (a) estados de origem, uma vez que o *Estado Novo* põe em pauta o *compromisso* político entre as regiões e o poder central; (b) a categoria profissional principal dos agentes, no sentido de impor uma visão de mundo específica e especializada no interior da agência, relacionada a um campo de conhecimento específico com códigos culturais prévios; (c) suas instituições de origem, a fim de gerar acúmulo de capital social por meio da manutenção de acordos entre principais instituições ligadas ao patrimônio anteriores ao SPHAN.

²² Assumimos *conjuntura* como oposto ao termo *estrutura*.

A manutenção do compromisso entre facções da classe dirigente brasileira, reorganizada nesse novo período político se deu por meio de indicações pessoais para a ocupação de cargos políticos e burocráticos. Mas houveram limites. Não se verificou no SPHAN a contratação de agentes que se opusessem às diretrizes ideológicas do regime. Não foram recrutados atentos que se posicionassem a favor do regionalismo, do federalismo, do liberalismo ou da democracia. A incorporação de agentes à instituição respeitou seus os princípios ideológicos do Estado Novo, garantidos por indicações e redes de relação de confiança.

Os funcionários e conselheiros do SPHAN foram incorporados desse modo. O modernista Mário de Andrade foi responsável pela principal indicação, feita ao Ministro Gustavo Capanema, antes mesmo do Golpe de Novembro de 1937: Andrade indicou Rodrigo Melo Franco de Andrade²³ à direção da agência. Rodrigo Melo Franco de Andrade não esteve sozinho, evidentemente. Ele contou com uma equipe de burocratas e intelectuais, representantes técnicos regionais e conselheiros.

Conforme o decreto que criou o SPHAN, o Conselho Consultivo era a instância responsável por decidir sobre a aceitação ou não aceitação de pedidos de impugnação de tombamento, o que correspondia a raras, porém importantes situações. Ou seja, era um ator coletivo e especializado que vetava pedidos de proprietários interessados em evitar o tombamento de seus bens. Atuou como instancia decisória superior geralmente a favor do tombamento autoritário dos bens patrimoniais privados.

A existência desse espaço de decisão e veto revela a antecipação da possibilidade de rejeição do tombamento por parte dos proprietários ao processo do tombamento. O desígnio da decisão final sobre os pedidos de impugnação a um grupo de indivíduos *de notável saber* – os conselheiros – sobre história e arte brasileiras era um claro fundamento de legitimação das políticas patrimoniais ali promovidas.

O SPHAN foi concebido para ser uma instituição autônoma. E essa importante característica é devidamente aludida pelo então Ministro da Educação, Gustavo

²³ Nascido em Belo Horizonte – MG, em 17 de agosto de 1898, Rodrigo Melo Franco de Andrade é filho de Rodrigo Bretas de Andrade, professor de Direito Criminal da Faculdade de Direito de Minas e Procurador Seccional da República. Foi educado em Paris e uma vez retornado ao Brasil, formou-se em direito. Conhece os modernistas mineiros e aproxima-se dos expoentes do modernismo brasileiro, como Carlos Dummond de Andrade, Manuel Bandeira e Mário de Andrade, que lhe indica a Gustavo Capanema para a direção do SPHAN, em 1936.

Capanema. Na Sessão Inaugural²⁴ do Conselho Consultivo do SPHAN, após fazer elogiosas referências à direção de Gustavo Barroso²⁵ na Inspeção de Monumentos Nacionais, Capanema afirma que “tinha-se verificado a necessidade da criação de uma repartição autônoma, com atribuições privativas, para assumir a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, à qual deveria ser anexado um conselho de especialistas com funções consultivas e deliberativas”²⁶.

O funcionamento²⁷ das reuniões e o processo de decisão do Conselho Consultivo não foram, todavia, regulados no Decreto-Lei que cria o SPHAN. A data da primeira reunião dos conselheiros é relevante. Em fevereiro de 1938, pouco menos de três meses após o Golpe de novembro de 1937, as primeiras notificações de tombamento são enviadas a diversos proprietários de bens passíveis de tombamento. Em maio do mesmo ano, o SPHAN já tinha recebido alguns pedidos de impugnação, o que levou à necessidade da convocação dos conselheiros e da inauguração do Conselho Consultivo.

Na sessão inaugural, os conselheiros foram convidados a discutir e decidir sobre a organização e funcionamento do Conselho Consultivo, conforme a ata datada de 10 de maio de 1938 (*cf.* anexo 2). A sessão é aberta pelo Ministro Gustavo Capanema, que passa

²⁴ 15 pessoas estiveram presentes na primeira reunião do Conselho Consultivo do SPHAN, presidida por Gustavo Capanema e posteriormente por Rodrigo Melo Franco de Andrade. Além do ministro, compareceram os conselheiros Alberto Childe (Dmitri Vonizin), Raimundo Lopes da Cunha, Afonso Arinos de Melo Franco, José Marianno Filho, Francisco Marques dos Santos, Osvaldo Teixeira, Heloisa Alberto Torres, Gustavo Barroso, Edgar Roquette Pinto, Rodrigo Melo Franco de Andrade, Carlos de Azevedo Leão, Augusto José Marques Junior, Manuel Bandeira, Otavio José Correia Lima e Rodolfo Gonçalves de Siqueira.

²⁵ Gustavo Barroso foi advogado, jornalista e político de relevância durante a década de 1930 no Brasil. Junto a Plínio Salgado, foi um dos principais quadros políticos e teóricos da Ação Integralista Brasileira, um movimento e partido político que foi extinto como todos os outros partidos brasileiros depois de promulgada a Constituição de 1937. Como grupo político, os integralistas tinham orientação anticomunista, antiliberal, de caráter extremamente nacionalista e corporativista que rejeitava a promoção de interesses regionalistas na política. Favoráveis, portanto, à centralização política e à promoção da identidade regional, os intelectuais ligados a esse movimento tinham práticas políticas estetizadas, com amplo uso de rituais e usos de símbolos. Barroso foi responsável pela escrita e difusão de várias obras de caráter anti-semita, em que defendeu que a presença de judeus no Brasil foi prejudicial para seu desenvolvimento econômico e moral. No entanto, sua presença junto ao Estado Novo é suprimida quando ele e outros líderes da Ação Integralista Brasileira promovem um levante contra o regime de Vargas em maio de 1938. Barroso é preso, mas não cumpre pena por falta de provas. Daí em diante dedica-se a trabalhos no Museu Histórico Nacional e no SPHAN.

²⁶ Ata de reunião do Conselho Consultivo, 10 de maio de 1938. Livro de Atas do Conselho Consultivo do SPHAN. Arquivo Central do IPHAN/RJ.

²⁷ Ainda que o Estado Novo tenha promovido uma enorme institucionalização, poucos meses após Novembro de 1937, havia muitas dúvidas sobre como as instituições iriam operar. De fato, como se demonstrou no Capítulo anterior, pouquíssimas indicações sobre o funcionamento da instituição são fornecidas no Decreto-Lei, o que ofereceu relativa liberdade a seus agentes para definir regras e procedimentos.

a presidência da mesma ao nomeado diretor do SPHAN, Rodrigo Melo Franco de Andrade. Andrade assume a presidência da reunião e imediatamente defende a urgência em decidir sobre a presidência do Conselho, sugerindo que a ocupação do cargo de presidente do Conselho Consultivo fosse decidida por meio de eleição entre os conselheiros.

Nessa ocasião os conselheiros Gustavo Barroso e Roquete Pinto²⁸ afirmam não haver necessidade de decisão sobre a ocupação da presidência do Conselho por meio de eleição, uma vez que Rodrigo Mello Franco de Andrade estaria naturalmente indicado ao cargo. Rodrigo Melo Franco de Andrade discorda, afirmando que não acreditava possuir “a necessária isenção para presidir as sessões do Conselho e que (...) receava constranger o próprio conselho a submeter [algumas iniciativas administrativas] à aprovação”²⁹.

Em resposta à posição do diretor, Gustavo Barroso afirma que os membros do conselho tinham “experiência suficiente para dar o devido desconto a qualquer demasia juvenil que se manifestasse porventura na ação do presidente”. Barroso ainda defende que o presidente do Conselho não teria direito a voto, sendo essa a medida mais eficiente para afastar qualquer risco de intervenção descabida da direção do SPHAN sobre as decisões finais do Conselho Consultivo. Apenas caberia ao Presidente do Conselho o agendamento das reuniões e a definição das pautas.

Uma vez presidente do Conselho Consultivo, o também diretor do SPHAN, Rodrigo Melo Franco de Andrade, afirma haver necessidade da discussão e criação de um regimento interno do Conselho Consultivo. Apesar da prioridade sugerida por ele a respeito disso, a regulamentação³⁰ do processo decisório da agência em seus pormenores não se concretiza ao longo do tempo. Esse documento não foi criado até o final do *Estado Novo*.

²⁸ Edgar Roquette Pinto foi médico, arqueólogo, antropólogo e radialista, ligado ao Museu Nacional e à Academia Brasileira de letras. Funda em 1922 a Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, voltada para a difusão científica. De caráter educativo, promovia dicas de higiene e “histórias moraes para crianças”. A rádio foi incorporada ao Ministério de Educação e Saúde em maio de 1936. Uma vez estabelecido o Estado Novo, a rádio é incorporada ao DIP, a contragosto de seu fundador.

²⁹ Ata de reunião do Conselho Consultivo, 10 de maio de 1938. Livro de Atas do Conselho Consultivo do SPHAN. **Arquivo** Central do **IPHAN/RJ**.

³⁰ Por ocasião dessa Sessão Inaugural foi também estabelecido que votos por procuração não fossem aceitos, implicando na presença de todos os conselheiros nas reuniões. Além disso, foi também estabelecido que ocorreriam sessões ordinárias e mensais de reunião do Conselho, o que não se concretizou a longo prazo.

Rodrigo Melo Franco de Andrade também propôs e aprovou a responsabilização de um conselheiro como relator para cada caso de tombamento a ser discutido. A esse relator, escolhido pelo presidente em função de especialidade de conhecimento em relação ao processo de tombamento, cabia as seguintes responsabilidades:

- a) fazer exposição³¹ do caso e emitir seu voto;
- b) colher os votos dos demais membros do conselho;
- c) redigir a resolução dos conselheiros e colher suas assinaturas.

Como se vê, o relator teria o monopólio das informações sobre o tombamento que seria discutido, o que lhe atribuía enorme poder de convencimento em torno de determinada decisão – geralmente, a decisão pelo tombamento compulsório do bem. Talvez seja essa a razão em função da qual as decisões³² tomadas pelo Conselho Consultivo no período foram decididas unanimemente, apesar da existência de profundos conflitos entre os conselheiros.

Nesse sentido o Conselho Consultivo atuava como importante elemento dentre os vários mecanismos de legitimação do *Estado Novo*. Como conselho de notáveis, o Conselho Consultivo foi uma importante ferramenta para dar prosseguimento ao processo de tombamento sem que houvesse desgaste político da direção da agência ou do Ministério da Educação e Saúde. Com efeito, o outro único agente com poder de evitar um tombamento, de acordo com o fluxo decisório da agência (cf. Diagrama 1), seria o Presidente da República. Em geral, o Conselho Consultivo evitaria que esse recurso de apelação fosse utilizado pelos proprietários, como um impedimento legal baseado na legitimidade dos critérios racional-burocráticos de administração e na legitimidade da decisão proveniente de *especialistas*.

A ausência de documentos comprobatórios torna impossível afirmar que o Conselho Consultivo se reunia oficialmente para definir estratégias de políticas patrimoniais ou para selecionar os bens que viriam a ser tombados. Seria, no entanto,

³¹ A exposição do caso se baseava, também, na leitura de pareceres técnicos realizados por arquitetos e restauradores, grupo que incluía Lucio Costa, sob o comando de RODRIGO MELO FRANCO DE ANDRADE.

³² As decisões do Conselho Consultivo sempre estiveram ligadas a situações de conflito entre o proprietário e o SPHAN. Algumas dessas situações de conflito são mostrada por nós no capítulo 3.

equivocado deduzir que a ação dos conselheiros se restringisse à participação nas raras reuniões do Conselho Consultivo. Pelo contrário.

Segundo Judith Martins, secretária de Rodrigo Melo Franco de Andrade e do SPHAN, todos os membros conselheiros eram muito próximos de Gustavo Capanema ou de Rodrigo Melo Franco de Andrade e com frequência eram consultados por ambos. De fato, esses agentes estiveram muito próximos do poder constituído no *Estado Novo*. Sua incorporação, como agentes especializados do patrimônio, conforme aponta Martins³³, era feita por meio da indicação da Presidência da República ou do Ministro Gustavo Capanema.

Capanema assumiu um compromisso em incorporar os diretores dos principais museus existentes, como o Museu Nacional (MN) e o Museu Histórico Nacional (MHN), ao Conselho Consultivo do SPHAN. Outra instituição fortemente representada foi a Escola Nacional de Belas Artes (ENBA). Esse foi um mecanismo eficiente em atenuar a inquietação dos diretores dessas instituições em caso de possível perda de espaços e recursos financeiros federais após o golpe de Novembro de 1937³⁴.

Assim sendo, a incorporação desses intelectuais não corresponderia a um processo de cooptação de intelectuais, como se poderia imaginar. A incorporação desses fundadores, diretores e responsáveis por instituições já estabelecidas correspondeu ao *compromisso* entre o *Estado Novo* e determinadas instituições.

2.1. COOPTAÇÃO *VERSUS* AUTONOMIA

É incorreto falar em *cooptação* de intelectuais a partir do caso do SPHAN. Esse conceito é mobilizado recorrentemente nos estudos brasileiros a respeito do papel das elites intelectuais na sua relação com o Estado nas décadas de 1930 e 1940. No entanto, não consideramos viável sua utilização neste caso porque a mesma implica na perda

³³ Em depoimento à série de entrevistas realizadas pelo IPHAN, intituladas *SPHAN – Memória Oral*, [s/d]

³⁴ Conforme apontou Heloisa Alberto Torres em carta a Rodrigo Melo Franco de Andrade, ao comentar o anteprojeto do SPHAN, escrito por Mário de Andrade, a criação do SPHAN correspondeu a um “golpe desferido a uma instituição de 118 anos de existência [o Museu Nacional] e que, mal grado a incompreensão de suas finalidades, pela maioria dos governos, tem conseguido levar e manter em alto nível o nome do Brasil por todo mundo, na divulgação do que a nossa terra tem de mais belo: a sua natureza e a sua gente”.

dimensão da relação de compromisso entre os agentes incorporados ao SPHAN, sua representação institucional, e o *Estado Novo*.

A incorporação dos agentes ao aparelho de Estado do regime estadonovista ocorreu da seguinte maneira: o *Estado Novo* torna autônomo e burocrático o aparelho do Estado. Centraliza, fortalece o poder e reorganiza as hierarquias políticas regionais. Ao mesmo tempo, mobiliza recursos no sentido de construir sua legitimidade perante a sociedade civil. Para oferecer sustentação simbólica, conteúdo e coerência ideológica à construção do Estado, intelectuais e especialistas são incorporados à máquina burocrática.

Uma vez que esses agentes são incorporados à máquina estatal orientada por princípios políticos autoritários. Então é possível questionar: afinal, que interesses esses agentes representam? Representam seus próprios interesses ou representam os interesses do Estado? Quando consideramos que esses agentes deixam de representar seus próprios interesses no interior do aparelho de Estado, e passam a representar interesses do Estado, consideramo-los *cooptados*. *Cooptados* são os agentes, uma vez incorporados à máquina burocrática estatal, desprovidos ou impedidos à representação legítima dos seus próprios interesses.

Em contextos sócio-históricos em que o autoritarismo está presente, essa condição de cooptação pode parecer ainda mais evidente. No entanto, é importante duvidar dela. Ideias como *regime autoritário*, e *ideologia autoritária* podem fazer perder³⁵ a dimensão da ação de grupos e indivíduos no interior do Estado autoritário. É como se não houvessem responsáveis pelas ações empreendidas pelo Estado autoritário, e mesmo quando os agentes são considerados, é como houvesse permanente consenso entre os agentes. É exatamente isso que o *Estado Novo* fez parecer, e disso que pretendemos duvidar.

Uma vez que assumirmos olhar para o conflito, abandonamos a ideia de *cooptação* para descrever a incorporação de intelectuais e técnicos ao *Estado Novo*.

É interessante somente ao próprio regime autoritário ser reconhecido como coeso e indiscutivelmente coerente. Essa crença – construída pelos próprios regimes para sua legitimação – é curiosamente incorporada por perspectivas de análise que valorizam apenas os *efeitos ideológicos* do regime, sem que sejam devidamente observados *os responsáveis* pela formulação desses *efeitos ideológicos*. O conceito de *cooptação* destitui o agente das responsabilidades de suas ações no interior da máquina estatal de um regime autoritário.

³⁵ Defendemos que é relevante supor que os agentes resistem a imposições e defendem interesses diversos aos do Estado, mesmo estando dentro dele. A complexificação dos estudos dos regimes autoritários também depende do estudo das resistências a esses regimes.

O uso indiscriminado da perspectiva que desconsidera as iniciativas dos agentes nos regimes autoritários (porque não estão interessados nos agentes ou porque defendem uma relação de *cooptação*) pode levar a dois riscos. O primeiro e mais óbvio, é a supervalorização do caráter autoritário e centralizador do Estado e seu poder, o que implica na desvalorização das forças que se opõem ao regime. Isso implica numa soma vetorial sempre muito positiva das forças políticas centrípetas do regime. O segundo risco, decorrente do primeiro, é tornar invisíveis aspectos conflituosos da construção do regime, perdendo de vista os limites enfrentados pelo mesmo e os próprios mecanismos de controle. Se existe um sentido analítico em olhar para a qualidade da democracia, há também sentido em atentar para “qualidade do autoritarismo”.

Ainda ocorrem problemas adicionais no uso da ideia de *cooptação*. Segundo o dicionário Houaiss, *cooptar* significa “1. admitir alguém em uma corporação, com dispensa das condições usuais de admissão; 2. fazer com que alguém se associe aliciar, atrair”. Assim sendo, indivíduos *cooptados* não passam por mecanismos de recrutamento institucionalizados.

Desse modo, se a instituição é recente, no contexto de um regime recém instaurado, qualquer incorporação é inexoravelmente promovida por meio de *cooptação*³⁶. Desse modo, o conceito não promove definição alguma no contexto de regimes autoritários recém instaurados, uma vez que estes dependem da rápida mobilização de agentes para a construção do próprio regime. Além disso, há um sentido pejorativo e normativo subjacente e presente na literatura da sociologia dos intelectuais, em que *cooptação* de intelectuais ocorre de modo a distorcer a ação intelectual em seu sentido puro, autônomo e ideal. Fortemente influenciadas por uma concepção mannheimiana³⁷ de intelectual, a noção de cooptação é fortemente oposta à ideia de autonomia, cujas exigências conceituais também impõem importantes desafios a sua utilização, em nosso caso.

Bourdieu (2007b) percebe e descreve o processo de autonomização do campo artístico como efeito de profundas transformações sociais associadas à racionalização do Estado e à instalação da ordem econômica e simbólica burguesa. É necessário que a

³⁶ É a ideia que mais se aproxima do sentido etimológico da palavra: do latim *coopto, as, ávi, átum, are* ' significa associar (-se), apoiar, escolher mutuamente, eleger.

³⁷ Para Mannheim (1974), a *intelligentsia* não constitui uma classe social organizada, é como um estrato socialmente desvinculado dos demais, o que supõe uma condição de autonomia em relação a determinados grupos ou classes sociais, ainda que esses intelectuais possam e venham a assumir tomadas de posição a favor de uma ou outra classe.

sociedade tenha desenvolvido suficientemente a divisão do trabalho a ponto de permitir transformar a obra de arte em mercadoria. Assim, a autonomização do campo é possível quando a lógica econômica – de dependência em relação aos mecenas – deixa de influenciar diretamente a produção artística e intelectual. Nesse contexto, o intelectual ou artista autônomo rechaça a lógica de mercado (Sapiro, 2004) sobre a produção intelectual artística, e produz sem que interferências materiais pesem sobre o conteúdo e a forma das obras. Nessas condições o artista é autônomo.

Apesar dessas exigências históricas para a aplicação do conceito de autonomia artística, Pierre Bourdieu afirma ser possível

“medir o grau de autonomia de um campo de produção erudita com base no poder de que dispõe para definir as normas de sua produção, os critérios de avaliação de seus produtos e, portanto, para retraduzir e reinterpretar todas as determinações externas de acordo com seus princípios próprios de funcionamento” (2007b, p.106).

Uma vez que se entende o conceito de *autonomia* como a capacidade de livre decisão, ação e pensamento, a ideia de *cooptação* é diametralmente oposta.

Intelectuais *cooptados* dependem do Estado, não têm condições de fazer representar seus interesses e não têm poder de iniciativa (Schwartzman, 1970). A subordinação de um grupo ou instituição ao governo pode, nesse sentido, ser considerada como perda de autonomia. Entretanto, como poderemos demonstrar, importantes intelectuais incorporados ao Conselho Consultivo do SPHAN mantiveram-se politicamente *autônomos*³⁸.

A excessiva preocupação da sociologia dos intelectuais a respeito do problema da autonomização dos campos artístico e intelectual talvez seja pautada pela enorme preocupação da *intelligentsia* brasileira na promoção de um pensamento autóctone. No

³⁸ Gustavo Barroso e Roquette Pinto são dois exemplares de indivíduos que combateram o Estado Novo, ainda que estivessem ligados a ele. Barroso, por meio do Integralismo, e Roquette Pinto revolta-se contra a atuação do DIP. Afonso Arinos também se indis põe com o regime. Responsável pelos tombamentos das principais cidades mineiras, assina o Manifesto dos Mineiros e manifesta abertamente sua insatisfação com o Estado Novo. De modo semelhante afirma Antonio Candido, no prefácio a *Intelectuais a Brasileira*, de Sérgio Miceli: “Carlos Drummond de Andrade ‘serviu’ o Estado Novo como funcionário que já era antes dele, mas não alienou por isso a menor parcela da sua dignidade ou autonomia mental”. Drummond, Chefe do Gabinete de Gustavo Capanema, também serviu como secretário do SPHAN, que foi objeto de muitas de suas crônicas.

entanto, a autonomia desses agentes em seus campos pode ser um *falso problema* nesse período histórico, uma vez (a) é possível considerar que todos os agentes foram cooptados e que (b) esses agentes não eram somente *intelectuais* porque não tinham pertencimento a um só campo – o que não permite imputar que tivessem interesse na criação de um campo autônomo.

A criação de um campo autônomo prescindiria da formulação de regras internas e do estabelecimento de hierarquias. Portanto, a questão aqui é: por que, por exemplo, escritores do período não se ocuparam em promover a autonomização do campo artístico literário? A resposta pode ser a seguinte: esses agentes não eram apenas escritores e tinham outras ocupações dentre as quais não figurava a criação de um campo autônomo.

No pós-30, intelectuais e artistas circulavam e atuavam em diversos campos. Eram políticos, jornalistas, bacharéis em direito e/ou medicina, artistas, ensaístas e historiadores. Se esses agentes não representavam múltiplos interesses, ao menos se deve tomar como ponto de partida que é problemático atribuir ordem a interesses provenientes de diversos grupos.

Desse modo é mais adequado supor que esses agentes estivessem hierarquizando interesses próprios em diversos campos de atuação – inclusive campos desconhecidos ao pesquisador –. Essa condição de pertencimento a múltiplos campos – ou arenas (Tsebelis, 1998) – explicaria a precária autonomização dos campos intelectual e artístico no Brasil, no período. Os agentes não estiveram interessados em autonomizar campos específicos. Pelo contrário, por meio da mobilização de capitais em múltiplos campos, participaram da construção da autonomia do Estado. Como ilustrados que circulavam entre diversos campos, não houve a escolha em construir um campo específico, salvo atender imperativo da construção do Estado-Nação.

Diante dos vários problemas impostos pela utilização dos conceitos de autonomia e cooptação, optamos por desconsiderar esses conceitos. Essa é uma escolha conveniente porque estamos interessados em perceber como o *Estado Novo* resolveu os conflitos e construiu o *compromisso* entre o poder central, instituições e regiões.

Conforme discutimos acima e mostraremos aqui, o perfil dos conselheiros do Conselho Consultivo leva a por em dúvida uma possível visão de que esses intelectuais teriam sido *cooptados*. Ilustrados de múltipla formação, os membros do Conselho Consultivo do SPHAN tiveram um histórico muito eficiente de representação de seus próprios interesses – considerando suas origens regional, institucional e sua formação –

num contexto político de disputa em torno do poder e dos recursos do recém instaurado poder central. Por isso consideramos mais conveniente considerarmos-los *ideólogos*.

Ainda que a documentação consultada aponte para a participação restrita dos conselheiros no cotidiano institucional (entre reuniões do Conselho e reuniões privadas com o diretor do SPHAN), temos evidências que sua atuação não se restringia apenas à decisão em caso de possível impugnação do tombamento.

Por meio de sua ação no interior do SPHAN, esses agentes orientaram fortemente a construção do mapa do patrimônio histórico e artístico nacional durante o *Estado Novo*, representando convenientemente seus estados e instituições de origem. Conforme demonstraremos adiante, há uma forte correlação entre os estados de origem dos conselheiros e a frequência de bens tombados em cada estado, que contraria a organização federativa do país no período, e suposições de que somente critérios técnicos e burocráticos teriam orientado as políticas patrimoniais no período.

Somados aos oito³⁹ funcionários que assessoravam o Diretor e Presidente Rodrigo Melo Franco de Andrade, esses agentes tiveram um duplo poder de representação: de um lado, de incluir a representação simbólica regional na formulação da *identidade nacional* centralizada e controlada pelo Estado; de outro, poder de representação dos interesses “nacionais” nos processos de negociação com proprietários regionais. Alguns obtiveram mais sucesso do que outros.

Os conselheiros foram agentes de manutenção do *compromisso* entre o poder central e os poderes regionais. Conforme mostraremos, os estados brasileiros que têm maior representação em número de tombamentos são também os estados em que os conselheiros do Conselho Consultivo nasceram, o que evidencia que esses agentes participaram do levantamento dos bens regionais interessantes ao tombamento⁴⁰ e possivelmente de sua negociação com as elites políticas regionais.

Alguns estudos (Gonçalves, 2006; Chuva, 2009) destacam, com base na análise da legislação, a subjetividade presente nos processos de escolha sobre a definição dos bens de

³⁹ Dos quais, segundo Chuva (2009, p.280), eram “duas secretárias e a equipe da chamada Seção Técnica, formada por seis arquitetos: José de Souza Reis, Renato Soeiro, Alcides da Rocha Miranda, Edgar Jacintho, Lucio Costa e Paulo Thedim Barreto.

⁴⁰ O que é claramente sugerido por Chuva (2005), quando trata dos conselheiros também como representantes regionais. Essa classificação está também presente nos bancos de dados do Arquivo Central do IPHAN/RJ, onde as biografias de alguns dos conselheiros pode estar dentro do banco de dados de representantes regionais. Existe, portanto, além da caracterização do notório saber sobre determinadas áreas do conhecimento, uma dimensão geográfica e regional desse conhecimento.

patrimônio nacional. Sem critérios objetivos, estritos que orientassem rigorosamente a ação dos agentes do SPHAN, as decisões sobre os tombamentos, defendem os autores, dependiam unicamente da capacidade de convencimento dos envolvidos nos processos de tombamento, especialmente aqueles que compunham o Conselho Consultivo da repartição.

Nesse sentido, conselheiros e funcionários impuseram interesses regionais na escolha dos bens de patrimônio nacionais. Esse processo em nada foi harmônico. Toda definição da *identidade nacional* é construída por meio de lutas. Para compreender o que está em jogo nas lutas em torno da definição legítima da *identidade nacional*, é preciso olhar para as elites estatais que estão na disputa. Segundo Bourdieu (2007a) regionalismo

“(ou o nacionalismo), é apenas um caso particular das lutas propriamente simbólicas em que os agentes estão envolvidos quer individualmente e em estado de dispersão, quer coletiva e em estado de organização, e em que está em jogo a conservação ou a transformação das relações de forças simbólicas e das vantagens correlativas, tanto econômicas, quanto simbólicas. (...)”. (2007a, p.124)

Como agentes do Estado e promotores de *critérios objetivos* de apreciação (e, evidentemente, de classificação) dos bens patrimoniais, funcionários e conselheiros do SPHAN formaram uma *instância de legitimação* do patrimônio nacional, na qual promoveram e celebraram suas origens regionais:

Os “critérios objetivos” de identidade regional ou étnica “são objeto de representações mentais, quer dizer, de atos de percepção e de apreciação, de conhecimento e de reconhecimento em que os agentes investem os seus interesses e os seus pressupostos, e de *representações objetivas*, em coisas (emblemas, bandeiras, insígnias, etc.), ou em atos, estratégias interessadas de manipulação simbólica que têm em vista determinar a representação mental que os outros podem ter destas propriedades e seus portadores”. (Bourdieu, 2007, p. 112)

Novamente, esses agentes celebram e *representam* a si mesmos:

“Nesta luta pelos critérios de avaliação legítima, os agentes empenham interesses poderosos, vitais por vezes, na medida em que é o valor da pessoa enquanto reduzida socialmente à sua identidade social que está em jogo”. (*ibidem*, p.124)

Assumimos início dos trabalhos do SPHAN como um período crítico para a formatação de futuros resultados institucionais e por isso é necessário ressaltar diferentes disposições entre os agentes. Criado o SPHAN, a elite intelectual que o ocupa transmuta seu comportamento e crenças em regras e resultados institucionais. Portanto, o estudo da biografia coletiva dos intelectuais que compuseram o SPHAN permite ver o que está em jogo na incorporação de representações regionais à *identidade nacional* brasileira. Assim é possível perceber como, apesar do contexto político atribuir critérios técnicos a todo o aparelho burocrático central, interesses regionais e centrais, em nada orientados por critérios técnicos, se impõem em períodos de centralização política.

A incorporação simbólica da história regional à história nacional é notadamente política. É um mecanismo de legitimação da criação de um aparelho central de Estado “preocupado” com as particularidades regionais. Para compreender efetivamente esse processo de incorporação, é necessário olhar às *elites intelectuais e burocráticas* que compuseram o SPHAN. Entre elas ocorre a negociação política de fato, uma vez que firmam compromissos e negociam a incorporação de regionalismos à *Nação*.

2.2. NOTAS METODOLÓGICAS

Há dois tipos de dados presentes neste capítulo, coletados de modos diferentes. O primeiro tipo diz respeito aos conselheiros do SPHAN, e o segundo tipo são dados relativos aos funcionários em sua totalidade.

Os primeiros dados relativos aos conselheiros do SPHAN foram obtidos a partir das atas das reuniões do Conselho Consultivo do SPHAN. A Ata da Reunião Inaugural do Conselho é tomada por nós como o principal documento que atesta a vinculação dos agentes ao SPHAN como conselheiros. Isso permitiu que efetuássemos o levantamento dos agentes que fizeram parte dessa importante instância decisória da instituição. Consultamos o nome de cada um dos conselheiros no Acervo de Personalidades do

COPEDOC/IPHAN-RJ. Esse acervo possui arquivos individuais que contém recortes de jornal, artigos, livros e algumas fichas burocráticas que nos permitiu coletar todos os dados referentes aos conselheiros do SPHAN. Tendo coletado todos os dados disponíveis para cada conselheiro, redigimos as biografias individuais (cf. Apêndice A) analisamos e tabulamos os dados de cada agente observando as variáveis de análise por nós propostas (estado de origem, instituição de origem, e formação).

A definição dessas variáveis se justifica pelos seguintes motivos: Era necessário, em primeiro lugar, avaliar o peso das origens regionais dos agentes sobre o conjunto de bens tombados pelo SPHAN. Assumindo a desigualdade da atuação da instituição como algo a ser explicado, a separação dos agentes por estado de origem poderia ajudar a explicar a proporção dos bens tombados. E explica. As outras variáveis, como formação e instituição de origem permite verificar a origem dos conflitos internos à instituição e também em que medida os tombamentos ou as decisões sobre as impugnações teriam se orientado por critérios técnicos ou subjetivos. Não existem documentos que atestem o voto de cada um dos conselheiros nas votações que pudessem ser consultados, talvez porque todas as votações foram resolvidas por unanimidade.

Os dados a respeito do conjunto de funcionários do SPHAN durante o Estado Novo foram colhidos no levantamento produzido por Márcia Chuva, em sua tese de doutorado. A autora produz breves biografias de todos os agentes do SPHAN, das quais coletamos dados referentes a cada uma das variáveis escolhidas, permitindo assim contabilizar a frequência de estados de origem dos funcionários e sua formação. Não foi possível coletar dados referentes a vinculações institucionais prévias, porque nem todos os agentes foram caracterizados por meio desses dados. A autora não faz a separação entre conselheiros e técnicos do SPHAN. Nós fazemos essa distinção para melhor caracterizar suas atribuições e seu poder de influência sobre o conjunto de bens tombados.

2.3: IDEÓLOGOS versus EXPERTS:

Em *Os intelectuais e o Poder*, Norberto Bobbio desenvolve, no plano dos agentes, a distinção entre os conceitos weberianos de ação racional com relação a valores e ação

racional com relação a fins. A ação política, como ação racional, é segmentada em seus sentidos. Segundo Bobbio a ação política:

“necessita de ideias gerais a respeito dos fins a perseguir, que chamo de ‘princípios’, mas poderia também chamar de ‘valores’, ‘idealidade’, ‘visões de mundo’, e de conhecimentos científicos e técnicos necessários para alcançar os fins estabelecidos. Por ‘ideólogos’ entendo os que fornecem princípios-guia, por ‘experts’, aqueles que fornecem conhecimentos-meio” (Bobbio, 1997, p.118)

Neiburg e Plotkin (2004) também utilizam essa distinção, defendendo que a figura do intelectual (ou *ideólogo*) está relacionada à formação geral, enquanto a do *expert* evoca a especialização técnica (2004, p. 15). Essa distinção também pode ser aplicada no caso do SPHAN. E ela expressa um conflito adicional à construção da *Nação* brasileira.

Conforme apontamos no Quadro 1.1 do capítulo anterior, a oposição entre *ideólogos* e *experts* ocorre num plano *conjuntural*. *Conjuntural* porque compreende conflitos móveis e negociáveis. São oposições cuja resolução depende de decisões e ações que não foram previamente resolvidas pelo regime autoritário do *Estado Novo*. A incorporação de agentes corresponde a uma série de situações de caráter conjuntural, como disponibilidade, aderência política e ideológica, competências profissionais.

Ideólogos podem ser associados ao bacharelismo e ao diletantismo, características que tipificavam as elites políticas do pré-1930. *Experts* podem ser associados ao tecnicismo e ao objetivismo que o *Estado Novo* pretende impor por meio da burocratização do Estado. São, portanto, duas categorias conflitantes. Pode parecer surpreendentemente que agentes de perfil bacharelista e diletante tenham sido incorporados aos aparelhos de Estado que tendia à burocratização e à autonomização. Sim, *ideólogos* foram incorporados à máquina estatal, mas em instancias de decisão que *não deveriam* afetar o poder constituído, tampouco o fluxo institucional burocrático. Mas afetaram. E essa é uma importante fonte de conflito no interior do SPHAN.

A fim de aprofundar a análise dessas oposições, assumimos os membros do Conselho Consultivo como os *ideólogos* e os técnicos como os *experts* da instituição e da *Nation Building* estadonovista. Novamente, ressaltamos que os termos correspondem a tipos-ideais que auxiliam a classificação e o tratamento de dados dos agentes. Dentre todo o universo de pesquisa dos agentes, há apenas a ocorrência de um agente que exerceu

função híbrida, como *ideólogos* e *expert*: o diretor do SPHAN, Rodrigo Melo Franco de Andrade.

Quinze foram *ideólogos* do SPHAN: os membros do Conselho Consultivo, provenientes de oito diferentes estados brasileiros. Todos eles viviam no Rio de Janeiro. Apesar disso, representaram seus estados de origem no conjunto de bens tombados pela agência. Conforme a tabela 2.1, existe uma correlação⁴¹ moderada (0, 5982) entre a frequência dos estados de origem dos conselheiros e a localização dos bens tombados durante o *Estado Novo*. Isso demonstra um vínculo moderado entre a trajetória dos conselheiros e os resultados das políticas patrimoniais, o que permite afirmar que os conselheiros – em sua função *intelectual* - definiram em larga medida os bens tombados pelo SPHAN durante o *Estado Novo* a partir de suas trajetórias.

Tabela 2.1 - Coeficiente de correlação de Pierson entre a frequência de burocratas, intelectuais e tombamentos

(todos os estados federativos)	
ρ f burocratas / f tombamentos	0,768631375
ρ f intelectuais / f burocratas	0,822609229
ρ f intelectuais / f tombamentos	0,598220425
ρ presença de intelectuais e burocratas* / f tombamentos	0,423702346
(excetuando o estado da Bahia)	
ρ f burocratas / f tombamentos	0,934128097
ρ f intelectuais / f burocratas	0,844885734
ρ f intelectuais / f tombamentos	0,900670753
ρ presença de intelectuais e burocratas* / f tombamentos	0,674780213

Fonte: levantamento estatístico e dados elaborados pela autora

* A variável a presença de intelectuais e burocratas por estado, atribuindo valor 1 aos estados que tinham os dois tipos de representação 0 àqueles que não a tinham. Não significa a soma de burocratas e intelectuais por estado, mas a presença ou ausência das duas categorias juntas, por estado federativo.

⁴¹ O Coeficiente de correlação de Pearson assume valores entre -1 e 1, em que 1 significa uma correlação perfeita positiva entre as duas variáveis.

Considerando os *experts* da instituição, grupo composto prioritariamente por técnicos e representantes técnicos regionais⁴² contratados pelo SPHAN, cuja função era vistoriar os bens e dar o devido encaminhamento burocrático aos processos regionalmente, o coeficiente de correlação aumenta para 0,7686. Isso indica que o SPHAN tombou mais bens nos estados de origem dos técnicos e dos representantes técnicos da agência. Isso reafirma que a origem de *experts* regionais explica o conjunto de bens tombados durante o *Estado Novo*. Ou seja, a proporção dos bens regionais tombados pelo SPHAN é a proporção dos estados de origem dos *experts* da agência.

No total, os agentes do SPHAN (*ideólogos e experts*) representaram seus estados de origem de maneira moderada. O coeficiente de correlação da frequência do estados de origem de todos os agentes e dos tombamentos estaduais realizados é de 0,6747. Isso demonstra a relevância dos *experts* no processo de tombamento e a facilidade de articulação política e institucional do *Estado Novo* em determinados estados. Conforme mostraremos, há uma enorme disparidade entre a quantidade de técnicos em diversos estados.

Mas é importante fazer uma ressalva: a Bahia é um estado de exceção (cf. tabela 2.2). Ao excetuar o caso da Bahia⁴³, que teve 116 bens tomados no período, mas não nenhum agente ao Conselho Consultivo do SPHAN, o coeficiente de correlação, para todos os estados federativos, entre a frequência dos estados de origem dos conselheiros e a frequência estadual de bens tombados cresce de 0,5982 para 0,9006. Mais uma vez, mantendo a exceção do caso baiano, a correlação entre a frequência de bens estaduais tombados e a frequência de representantes regionais atinge um coeficiente de 0,9341. São duas correlações fortíssimas que apontam importantes diferenças no caso baiano.

A primeira singularidade do caso baiano é a contratação de quatro representantes técnicos regionais, o que ocasionou uma segunda singularidade: a enorme heterogeneidade da natureza de bens tombados no estado. Vários sobrados, casas, prédios públicos e casas

⁴² O Decreto-lei que cria o SPHAN não antecipa a contratação de representantes técnicos regionais, ainda que o anteprojeto de Mário de Andrade o faça. A contratação desses funcionários regionais correspondeu ao mecanismo que permitiu o levantamento mais apurado dos bens de patrimônio passíveis de tombamento.

⁴³ A Bahia teve um grande número de tombamentos compulsórios em função da ausência de resposta dos proprietários durante o Estado Novo. Isso ocorreu em função da baixa articulação entre a instituição e os poderes municipais, que eram responsáveis por encaminhar as notificações de tombamento aos proprietários. A baixa quantidade de representantes regionais no poder central sugere, portanto, que o bom funcionamento do SPHAN dependia da representação de agentes detentores de capitais social e político suficientes para promover os interesses do SPHAN em seus estados de origem.

de engenho foram os bens de patrimônio regionais incorporados ao arcabouço de bens patrimoniais nacionais, e esse não é o padrão nacional, em comparação⁴⁴ com outros estados. Não são apenas Igrejas e capelas os bens tombados pelo SPHAN no período, como de costume. Ao olhar para os representantes técnicos do período na Bahia, chama a atenção a atuação de Godofredo Filho, poeta, historiador e amigo de Mário de Andrade, e de José Wanderley Pinho, responsável por dois importantes projetos para a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional durante a década de 1930.

Tabela 2.2 - Frequência de conselheiros, funcionários e tombamentos realizados no SPHAN, durante o *Estado Novo*, por estado federativo⁴⁵ do Brasil.

Estado federativo	f funcionários	f conselheiros	f tombamentos
Acre	0	0	0
Alagoas	1	0	1
Amazonas	1	0	0
Bahia	4	0	116
Ceará	0	1	1
Distrito Federal/ Rio de Janeiro	13	5	103
Espírito Santo	1	0	4
Goias	0	0	1
Maranhão	0	1	3
Mato Grosso	0	0	0
Minas Gerais	10	2*	63
Pará	2	1	8
Paraíba	0	0	14
Paraná	1	0	11
Pernambuco	7	2	41
Piauí	1	0	6
Rio Grande do Norte	0	0	0
Rio Grande do Sul	2	1	10
Santa Catarina	1	0	5
São Paulo	6	0	17
Sergipe	0	0	21
TOTAL	46	13	418

Fonte: levantamento estatístico e dados elaborados pela autora a partir

* Consideramos Rodrigo Melo Franco de Andrade como funcionário e conselheiro, ainda que não tivesse direito a voto.

⁴⁴ A Lista de Bens Tombados pelo SPHAN comprova essas diferenças. Consultar IPHAN/COPEDOC. Bens móveis e imóveis inscritos no Livro do Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional: 1938-2009. Rio de Janeiro: IPHAN/COPEDOC, 2009.

⁴⁵ Segundo as unidades federativas e regiões brasileiras vigentes em 1940.

Como se vê a partir da distinção do caso baiano, *ideólogos* e *experts* tiveram atribuições distintas e trabalharam de modo distinto: os primeiros orientados com relação a valores, os segundos com relação a fins. Ambos participam ativamente na construção da *Nação* promovida pelo SPHAN e o sentido de suas ações produziu *efeitos institucionais específicos* distintos. A fim de compreender melhor essas distinções, seguem adiante elementos para a explicação do perfil dos *ideólogos* e dos *experts* recrutados pelo SPHAN.

2.4. PERFIL DOS IDEÓLOGOS

As propriedades sociais das elites intelectuais e burocráticas que compuseram a agência apresentam evidências para explicar⁴⁶ o conjunto de bens tombados pelo SPHAN durante o *Estado Novo*, apresentados no capítulo seguinte. A questão que orienta nossa investigação neste momento é: qual era o perfil dos *Nation builders* do *Estado Novo*? Feita essa indagação, apresentamos adiante dados adicionais sobre os conselheiros do SPHAN: seus estados e instituições de origem e profissões mais frequentes. O conjunto dos bens tombados, como se verá, é efeito não somente dos conflitos políticos e ideológicos da do período e das limitações institucionais, como também das trajetórias dos agentes recrutados.

2.4.1. ESTADO DE ORIGEM

Os treze membros do Conselho Consultivo, salvo⁴⁷ Alberto Childe, nascido na Rússia, são brasileiros. Eles eram nascidos em maior proporção no Rio de Janeiro (seis deles), o que se explica pela tradição política e intelectual da capital brasileira. Não surpreende que grande parte dos agentes tenha sido recrutada ali: o Rio de Janeiro

⁴⁶ Tendo em vista a existência das média e forte correlações entre freqüências de bens estaduais tombados e as origens de funcionários e conselheiros, assim como as evidências da formação de uma rede de controle central sobre as regiões.

⁴⁷ O SPHAN também dispôs da participação de intelectuais estrangeiros que contribuíam com a produção editorial da instituição. Três deles eram alemães: Carlos Ott (Karl Borromeaus Ott), Clemente Maria da Silva-Negra e Curt Nimuendaju (Karl Unckel) escreveram livros e ensaios sobre arte, história e etnologia brasileiras.

conservou com sucesso alguns nacionalistas inspirados por um período pré-republicano que formaram o núcleo duro dos defensores do patrimônio colonial brasileiro. É o exemplo de Francisco Marques dos Santos (cf. Apêndice 1), conhecido colecionador monarquista, que afirmava não haver tomado conhecimento da Proclamação da República.

Pernambuco e Minas Gerais são outros estados bem representados no Conselho Consultivo do SPHAN. Cada um deles foi representado por dois conselheiros, quando o número total deles era 12. A reorganização territorial do poder promovida pelo regime varguista pode explicar essa distribuição de conselheiros. A incorporação mais numerosa de agentes de alguns estados corresponde à nova hierarquia política estabelecida no pós-30 e consolidada em 1937.

No caso pernambucano, a aderência das elites políticas ao processo revolucionário de 1930 pode explicar a aproximação ao poder constituído durante o *Estado Novo*. Getúlio Vargas faz referência a essa aproximação em seu diário, no dia 4 de outubro de 1930: “Távora envia excelentes notícias do Norte: vários campos do Exército sublevados, disposição do governo do Piauí e invasão de Pernambuco” (Vargas, 1995, p. 6). Como se vê, a Revolução de 1930 se inicia, no nordeste, por Pernambuco.

A aderência política pernambucana é perceptível no estudo comparativo de elites políticas mineira, pernambucana e paulistana desenvolvido por Wirth, Love e Levine (Wirth, 1982, p.325-330). Essa investigação apresenta dados relevantes para a compreensão do peso de Pernambuco no cenário político do pós-1930. Pernambuco teve 18,9% de membros de sua elite política como tenente ou partidária do tenentismo depois de outubro de 1930 (comparado com 2,9% de Minas Gerais e 5,8% de São Paulo).

Um pernambucano, em especial, representou muito para o *Estado Novo*: Agamenon Magalhães. Magalhães combateu fortemente o liberalismo e tinha grande afinidade ideológica com Getúlio Vargas. Não por acaso foi nomeado interventor logo em dezembro de 1937.

“Ele procura passar a ideia da “recuperação de Pernambuco”. (...) Para isso reprimia, cooptava e doutrinaava formando, assim, uma poderosa máquina político administrativa. Em Pernambuco, o *Estado Novo* foi instaurado sob muita intolerância. Agamenon Magalhães, como já foi dito, tinha uma relação muito forte com Getúlio Vargas, o que se pode constatar nas diversas pastas de seu arquivo na Fundação

Getúlio Vargas. Em algumas cartas são encontrados relatos do cotidiano de terror que se instalou em Pernambuco durante a sua interventoria, além da citação de pessoas importantes da sociedade pernambucana que eram perseguidas. Algumas delas chegaram a cognomear o interventor pernambucano de “aquele louco”. Para ele qualquer forma de resistência deveria ser censurada e sufocada, o que levou a constantes reclamações contra o interventor, sendo algumas delas feitas diretamente a Getúlio Vargas”. (ROCHA, 2008, p.52)

De um modo geral, todos os conselheiros do SPHAN tinham contato com Getúlio Vargas ou Gustavo Capanema. Entre os representantes mineiros, um deles era o próprio diretor da instituição, Rodrigo Melo Franco de Andrade. Outro era Afonso Arinos de Melo Franco, importante advogado e estudioso do patrimônio cultural mineiro. Mas esse era um padrão. Belo Horizonte esteve na trajetória de importantes membros da elite política estadonovista, como Francisco Campos e Gustavo Capanema. Wirth aponta a elite política mineira como especialmente conservadora e conciliadora. O estado atende a interesses de Vargas em ser um importante contrapeso às influências paulistas (1982, p.236)

É notável também a ausência de conselheiros do estado de São Paulo, estado em que Mário de Andrade⁴⁸ certamente seria um importante candidato.

Do mesmo modo, os estados da Bahia, Santa Catarina, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Paraná também não têm conselheiros. A quantidade de funcionários ou representantes técnicos regionais nesses estados também é pequena, conforme demonstra o quadro 2.2. Essa condição possivelmente foi produto da ausência de redes de relação política consolidadas nesses estados.

⁴⁸ Mário de Andrade foi convidado a trabalhar como assistente técnico regional, auxiliando nos tombamentos em seu estado, enquanto permaneceu nele. Não teve a posição de prestígio como conselheiro no SPHAN, mesmo quando foi convidado a ser professor da Universidade do Distrito Federal, onde lecionou Teoria da Arte. Seu reconhecimento como membro ilustre do Partido Democrático, ligado ao regionalismo paulista da família Silva Prado possivelmente o impediram de compor o quadro de conselheiros do SPHAN.

2.4.2. INSTITUIÇÕES DE ORIGEM

Segundo o arquivo de personalidades do IPHAN/COPEDOC, nenhuma das instituições citadas nas biografias dos Conselheiros do SPHAN entre 1937 e 1945 estava fora do estado do Rio de Janeiro. Portanto, no aspecto regional, existe uma homogeneidade completa das instituições de origem dos conselheiros. Seis deles tinham vínculo com a Escola Nacional de Belas Artes, quatro deles com o Museu Nacional, e outros três com a Academia Brasileira de Letras. Essas eram

"Instituições culturais que se ocuparam do patrimônio histórico nacional gozaram de uma posição privilegiada no interior do Estado varguista não porque meramente celebraram os sucessos da história brasileira e da evolução cultural, mas também porque elas ajudaram a promover uma agenda política mais ampla de um governo federal autoritário, centralizante e nacionalista que avaliou a tradição como a base da modernização" (Williams, 1994, p.46)

O Museu Histórico Nacional pode ser caracterizado como a instituição anterior ao SPHAN mais semelhante ele. Junto ao Instituto Histórico-Geográfico Brasileiro, foi uma das instituições que se ocupou previamente do patrimônio antes do regime varguista. (Williams, 1994, p. 48). Em funcionamento desde a década de 1920, foi dirigido por Gustavo Barroso e foi uma das primeiras instituições culturais a celebrar a Revolução de 1930 no país por meio de exposições que atestavam grandes feitos históricos *nacionais* (*ibidem*, p. 49). Sob o governo de Vargas no pós-1930, a instituição recebeu doações que representavam as conquistas da Revolução de 1930. Nesse período o MHN aumentou consideravelmente seus espaços. Em função do caráter profundamente patriótico de suas exposições, o museu foi regularmente visitado por oficiais, funcionários públicos, estudantes, militares, diplomatas e turistas estrangeiros. Além disso, o Museu foi muito frequentado por membros da nobreza brasileira, que eram grandes entusiastas da cultura museológica do Rio de Janeiro, no período (*ibidem*, p. 53).

A Escola Nacional de Belas Artes (ENBA) foi criada em 1890, logo após a Proclamação da República. Essa é a instituição que deu continuidade à Escola Real de Ciências, Artes e Ofícios, criada em 1816. A ENBA foi responsável pela formação de importantes artistas plásticos e arquitetos, e foi locus do conflito entre neocoloniais e

modernistas, expresso nas disputas entre José Marianno Filho (diretor da instituição entre os anos de 1926 e 1927) e Lúcio Costa (diretor entre os anos de 1930 e 1931). Esse conflito se transfere diretamente para o SPHAN e se reflete especialmente na ocasião da construção do Hotel de Ouro Preto. Outra instituição que exportou conselheiros para o SPHAN é a Academia Brasileira de Letras. Fundada em 1897 por Machado de Assis, Joaquim Nabuco, Rodrigo Octavio, Silva Ramos e Inglês de Sousa, a instituição atuou como espaço de consagração nacional de escritores brasileiros.

Quadro 2.1 - Estado de Origem e profissão dos membros do Conselho Consultivo do SPHAN

Nome	País	Estado	Instituições	Profissão
Afonso Arinos de Melo Franco	Brasil	MG	ABL, HGB, ABH,	advogado promotor, escritor, professor de história do Brasil
Alberto Childe (Dmitri Vonizin)	Rússia	-	MN, MA	arqueólogo, antropólogo, médico, tradutor
Augusto José Marques Junior	Brasil	RJ	ENBA	pintor, desenhista e professor
Carlos de Azevedo Leão	Brasil	RJ	ENBA	arquiteto e desenhista
Edgar Roquette Pinto	Brasil	RJ	ABL, MN	médico, arqueólogo, antropólogo e radialista
Francisco Marques dos Santos	Brasil	RJ	MI, IHGB, SABEL	historiador da arte, professor da USP
Gustavo Barroso	Brasil	CE	MHN, ABL	advogado, político, folclorista
Heloisa Alberto Torres	Brasil	RJ	MN, UERJ	antropóloga
José Marianno Filho	Brasil	PE	ENBA, UBA	historiador da arte
Manuel Bandeira	Brasil	PE	CPII	jornalista, poeta e professor de literatura
Oswaldo Teixeira	Brasil	RJ	MNBA, ENBA	pintor e historiador da arte
Otavio José Correia Lima	Brasil	RS	ENBA	escultor e professor
Raimundo Lopes da Cunha	Brasil	MA	MN	etnógrafo, geógrafo e poeta
Rodolfo Gonçalves de Siqueira	Brasil	PA	ENBA	coleccionador e diplomata
Rodrigo Melo Franco de Andrade ⁴⁹	Brasil	MG	SPHAN	advogado e jornalista

Fonte: levantamento estatístico e dados elaborados pela autora

⁴⁹ Presidente do Conselho Consultivo, sem poder de voto.

O Museu Nacional se constituiu como referência nacional em história natural e antropologia. Ele é criado em 1842 a partir de uma reformulação do antigo Museu Imperial, e foi mantido durante os anos 1930. Seu prédio, inclusive, foi um dos primeiros bens de patrimônio tombados pelo SPHAN, três meses após o início das atividades da instituição. Isso não ocorre por acaso. O Museu Nacional foi a instituição cujos diretores mais se preocuparam com a criação do SPHAN. Conforme mostramos no capítulo anterior, Heloisa Alberto Torres, que se tornaria diretora da instituição em 1938, expressou preocupação quanto ao futuro da instituição, numa condição de concorrência com o SPHAN. Mas isso na prática não ocorreu. O SPHAN e O MN tiveram atribuições distintas e o SPHAN incorporou importantes pesquisadores do Museu Nacional, o que representou uma forma de compromisso bem sucedido assumido pelo Estado e pela instituição.

2.4.3. FORMAÇÃO

Formados prioritariamente em Medicina e em Direito, os conselheiros mantiveram o padrão bacharelesco dos intelectuais da década de 1930. Quase todos os conselheiros tinham alguma relação com o exterior, em especial por meio de estudos realizados na França, ou contatos acadêmicos em países como os Estados Unidos ou a Argentina. Não seria forçoso afirmar que todos estariam a par dos imperativos nacionalistas do período. Sua formação acadêmica alinhavada com o contato com outras *Nações* lhes concedeu uma posição privilegiada para formular a narrativa histórica da *Nação brasileira*.

Distintos dos técnicos contratados pela instituição, que tinham um perfil objetivo e especializado, os Conselheiros eram agentes *ilustrados* que versavam sobre diversas áreas de atuação. Esses indivíduos eram conhecidos pela produção e estudos a respeito de conhecimentos históricos, jurídicos e artísticos brasileiros. Sua atuação racional com relação a valores *nacionais* permite vê-los como *ideólogos* do *Estado Novo*. Esses agentes escreveram um enorme conjunto de ensaios sobre a arte, o folclore e o patrimônio brasileiros que celebram a unicidade nacional e a inadequação de valores regionalistas. Em

algum momento de suas trajetórias se tornaram professores universitários – situação frequentemente incentivada pelo *Estado Novo*.

No longo prazo esses intelectuais não obtiveram o prestígio que os técnicos lograram, a exemplo de Lucio Costa, que é lembrado por dar forma material ao Estado moderno Brasileiro.⁵⁰ Mas isso se deu por uma importante distinção entre eles. Os *experts* gravitaram em torno do modernismo no Rio de Janeiro e em São Paulo, e os ideólogos, em torno do neocolonialismo e da recuperação do patrimônio colonial. Tratava-se, antes de tudo, de uma oposição geracional, entre aqueles que sentiam saudades do passado e aqueles que pretendiam criar bens de patrimônio futuros. Ainda que o colonialismo tenha sido o ponto de equilíbrio entre os grupos, os modernistas, na condição de *experts*, foram aqueles que deram a forma material da State Building brasileira.

2.5. OS *EXPERTS* E AS REPRESENTAÇÕES ESTADUAIS

Segundo Chuva (2009, p. 279), durante o *Estado Novo*, o SPHAN fez tombamentos em 56 municípios, em 16 estados da federação (Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe). Ainda que tomados de enorme poder de iniciativa diante da série de fragilidades institucionais e escassez de recursos, o SPHAN tombou pouco do Brasil porque dependeu da cooperação com representantes regionais e de uma mínima infra-estrutura regional disponível ao trabalho.

Conforme descreve Chuva (*ibidem*, p.282),

“as instâncias regionais do SPHAN mantinham estreitas as ligações com a direção no Rio de Janeiro por meio de correspondência permanente com o diretor, elo de interligação e centralização de todas as ações do SPHAN. O teor dos pareceres da Seção Técnica era transmitido às regionais por meio da correspondência do diretor, mediando, assim, as

⁵⁰ Lúcio Costa, pioneiro arquiteto modernista brasileiro, se formou em pintura e arquitetura pela ENBA. Foi responsável pelo Projeto do edifício-sede do Ministério da Educação e Saúde Pública, atual Palácio Gustavo Capanema, avaliado por Le Corbusier, em 1936. Em 1938 projetou, junto a Oscar Niemayer, o pavilhão brasileiro da New York World's Fair.

relações entre a sede e as representações regionais do SPHAN. Com essa correspondência, via de comunicação privilegiada, garantiam a permanência e o fluxo de informações sobre a atuação administrativa da agência estatizada”

Estreitas ligações de fidelidade entre técnicos e a direção central do SPHAN é demonstrada por Chuva, por meio da narração da relação do assistente técnico do SPHAN em Pernambuco e a Direção, no Rio de Janeiro. Pernambuco, como um dos estados mais bem representados e mais importantes na cena política dos anos 30 (Schwartzman, 1970), é também o estado de origem de dois conselheiros de orientações absolutamente contrárias: José Marianno Filho e Manuel Bandeira. Pois é Ayrton Carvalho, assistente técnico regional, responsável pelas negociações com Rodrigo Melo Franco de Andrade, quem sugere apoios do poder central às municipalidades. Carvalho demonstra conhecimento das regras do jogo e, por meio do SPHAN, faz suas reivindicações políticas regionais. Chuva (2007) considera que Carvalho demonstrou “como a ampliação das malhas burocráticas federais constituiu-se, sem dúvida, numa das estratégias de formação do Estado e de construção da *Nação* como comunidades imaginadas” (ibidem, p.284).

Tabela 2.3 - Frequência da atividade profissional dos Conselheiros e Técnicos do SPHAN

Atividade Profissional	Freq.
Advogado	1
Antropólogo	5
Arqueólogo	1
Arquiteto	11
Artista	3
Engenheiro Militar	2
Escritor	7
Historiador	23
Historiador da Arte	20
Jornalista	2
Restaurador	1
Sociólogo	1
Total	77

Fonte: Chuva, 2009

Na falta de canais de comunicação eficientes entre o poder central e o poder regional, atuavam os conselheiros. A rotinização e burocratização dessa relação se faziam por meio da contratação de representantes técnicos regionais, considerados aqui como

funcionários. Os *experts* tinham *habitus* burocrático e dominavam as regras do jogo político. Mais numerosos que os conselheiros (conforme a tabela 2.3), os funcionários agregavam novas ocupações profissionais à instituição, e forneciam o elo objetivo e especializado entre os estados e o poder central, contraposto à ilustração frequentemente diletante dos conselheiros.

2.6. DISPUTAS INTERNAS

Conhecidos conflitos entre os conselheiros não constam nas atas das reuniões, tampouco nos relatórios e pareceres técnicos presentes nos processos de tombamento. Salvo em recortes de jornal presente os arquivos biográficos dos conselheiros do SPHAN no Arquivo Central do IPHAN no Rio de Janeiro, não há registros sobre as tomadas de posição de cada conselheiro em relação a casos específicos. Portanto, não é possível reconstituir com fidelidade o posicionamento de cada um dos agentes, mas é possível estabelecer uma rede de relações entre eles, seus posicionamentos no debate, e sua posição em torno do processo de centralização política e incorporação simbólica de bens de patrimônio regionais.

A partir do caso da construção do hotel modernista em Ouro Preto, projeto assinado por Lúcio Costa, é possível verificar a clivagem de dois grupos opositores, suficientemente coesos dentro da instituição, conforme apontam diversos estudos. Neocoloniais e modernistas concorriam pela hegemonia no interior da agência e essa disputa com frequência era levada para fora do SPHAN. O passadismo manifesto dos neocoloniais, grupo representado por José Marianno Filho, contrário ao grupo modernista liderado pelo técnico Lucio Costa⁵¹, provocava intensas disputas internas que persistiam fora do SPHAN, inclusive através da imprensa. Conforme Cavalcanti,

“Giravam as discussões em torno de três elementos: passado, vínculo com o Brasil e futuro. As duas correntes reivindicavam para si o primado nestes três elementos. Os neocoloniais, ligados aos conservadores reformistas dos anos 20, alegavam que, no culto à tradição colonial, localizava-se o nacionalismo da proposta. Por outro lado a crença na tradição forneceria as raízes das quais brotaria o futuro, que para eles é

⁵¹ Lúcio Costa, arquiteto e técnico do SPHAN, garantiu o tombamento quase imediato da Igreja da Pampulha, em Belo Horizonte, quatro anos após o fim de sua construção – em 1948.

essencialmente restaurador, devendo recuperar os valores de um Brasil pretérito. (...) Os modernos, por seu turno, alegavam que a leitura neocolonial do passado era superficial, estando restritas as suas construções a meros pastiches arquitetônicos”. (2006, p.48)

A interpretação modernista da arquitetura brasileira, construída em torno da figura de Lucio Costa, definiu a vitória dos modernos na ocupação dos cargos técnicos do SPHAN (Cavalcanti, 2006). A arquitetura modernista materializou e incorporou simbolicamente o modernismo literário e artístico. Materializou a burocracia e a racionalidade técnica em prédios públicos funcionais, dando dimensão física à *State building* brasileira. Não por acaso obteriam tamanho prestígio, uma vez que estavam coadunados intelectualmente às transformações econômicas, políticas e sociais da modernidade ensejadas pelo *Estado Novo*.

Em 1939 Costa prepara um artigo para a introdução de um álbum de fotografias de móveis brasileiros destinado à Feira Internacional de Nova York, ainda que não tenha sido impresso. Neste artigo, evidencia a modernização do Brasil a partir de um breve estudo da evolução do mobiliário luso-brasileiro, defendendo que o mesmo acompanhou a evolução dos demais mobiliários, em especial o mobiliário europeu. Segundo ele, após o surto da cultura do café, “várias modas ecléticas, artisticamente estereis e já de fundo quase exclusivamente comercial, foram quebrando, aqui como em toda a parte, a boa tradição, deformando o senso de medida e conveniência”.

Segundo o arquiteto, no pós-30 a indústria deixou de ser tolhida e encontrou seu próprio caminho e se consolidou de forma importante na economia nacional. Desse modo, passou a produzir móveis em série, com economia de matéria prima e impecável técnica industrial, despreocupada “de imitar qualquer dos estilos anteriores, mas com estilo no sentido exato da expressão” (Costa, 1939). Não seria o industrialismo a razão para uma perda em termos artísticos: ao contrário, a toda a sorte de transformações sociais ocorridas no Brasil teriam enfim possibilitado a síntese e a superação dos estilos no mobiliário brasileiro, assim como da arquitetura, em sua totalidade.

Essa concepção, comum ao núcleo modernista do Conselho Consultivo do confrontava-se com o núcleo neocolonial: “infelizmente, também entre nós, os artistas e estetas não perceberam desde logo a significação profunda dessas primeiras manifestações sem compromissos da idade nova: uns, desgostosos, pensaram em reviver artificialmente os processos rudimentares da produção regional e folk-lórica” (Costa, 1939).

Como é possível notar, no Conselho Consultivo do SPHAN o modernismo literário, arquitetônico e plástico convergem, tanto em sua defesa, como em sua crítica. Nas críticas promovidas pelo grupo dos conselheiros neocoloniais, destacam-se Francisco Marques dos Santos⁵², José Marianno Filho⁵³ e Osvaldo Teixeira⁵⁴, amigos de José Wast Rodrigues, perturbado pelo marasmo da arquitetura tradicional brasileira:

“procuramos descobrir nela intenções sutis, arte requintada, erudição, examinamo-la sob diversos prismas, alguns modernos – mas tudo em vão, apenas o problema se complica através de alguns alvitre extravagantes, pois não sai ela dessas condições fundamentais. E nisto, nos diferenciamos da maioria dos outros povos que, no período moderno, pós-renascentista, tiveram sempre, na sua construção civil, exemplares que, recebendo influencia culta se destacaram do conjunto, inspirando-se nos estilos vigentes. Em nosso território, talvez apenas a nossa passada condição de dependência, tal não se deu, e a casa se manteve durante séculos numa uniformidade imperturbada” (Rodrigues, 1945)

Apesar da decepção que a rusticidade das construções brasileiras provocaram entre os neocoloniais, Osvaldo Teixeira lançou várias controvérsias contra as artes visuais modernistas. Afirmou que “Lasar Segall era um embusteiro”, que “Portinari fez a Pampulha um deboche”, que a “arte moderna é a estética da imundície”, e que “a

⁵² Brasileiro, nascido em São Gonçalo, foi presidente do Instituto Brasileiro de História da Arte do Rio de Janeiro, examinador de concursos especializados, como os do DASP. Foi membro da Fundação Armando Penteado de SP, professor de pós-graduação da USP. Conhecido monarquista que exagerava na idade para identificar-se com a corte de Dom Pedro II, diz a Getúlio Vargas não haver "tomado conhecimento da proclamação da República" na ocasião de sua nomeação como Diretor do Museu Imperial. Foi dono de antiquário e com frequência afirmava sentir saudades da corte. Foi também fundador da Sociedade de Amadores Brasileiros de Ex-Libris, juntamente com José Wast Rodrigues.

⁵³ Pernambucano que viveu no Rio de Janeiro, foi o principal opositor à construção do hotel de arquitetura modernista em Ouro Preto. “Da estirpe de um abolicionista”, que teve “infância privilegiada de um menino de engenho no nordeste brasileiro” (Arquivo Personalidades/IPHAN/RJ), José Marianno Filho esteve ligado à Escola Nacional de Belas Artes (ENBA) e ao Instituto de Investigações Históricas da Universidad de Buenos Aires. Era também amigo de José Wast Rodrigues.

⁵⁴ Filho de portugueses, é natural do Morro do Castelo, no Rio de Janeiro. Iniciou-se na pintura a partir do incentivo de um frade e manteve-se sempre fiel aos cânones clássicos. Ganhou um Prêmio de Viagem ao Estrangeiro no Salão Nacional de Belas Artes em 1924, aos 19 anos. Foi indicado diretamente por Getúlio Vargas para trabalhar como secretário do SPHAN, ainda que não soubesse datilografar. Permaneceu desenhando outros funcionários, inclusive de seus superiores. Causou desgosto a RODRIGO MELO FRANCO DE ANDRADE e a Capanema, que o fizeram nomear diretor do Museu Nacional de Belas Artes, o que o fez muito simpático ao Estado Novo. Enquanto dirigiu a instituição não permitiu a presença de exposições modernistas. Depois que se afastou do museu, permaneceu isolado até 1973, quando uma exposição de seu trabalho o pôe novamente em evidência. A intenção da exposição era mostrar o pintor refratário ao modernismo, mesmo quando este era o movimento artístico de mais prestígio durante as décadas de 1930 e 1940.

imaginação dos modernistas é anti-higiênica”. Mas fez elogiosos comentários sobre a arquitetura de Lucio Costa em um estudo sobre arte pelo DIP intitulado “Getulio Vargas e a Arte no Brasil: a influência direta dos Chefes de Estado na Formação Artística das Pátrias”. Neste livro, compara Getúlio Vargas a Péricles, Augusto, por exemplo. Assim escreve:

Se Getúlio Vargas não tivesse surgido dado e determinado período histórico da vida brasileira, o nosso país, teria, por certo, caído no marasmo, na confusão, na anarquia e na desolação. (...) Depois de tantas lutas, depois de tantos anos de nacionalidade sadia e gloriosa, era triste, era amargo e profundamente dramático e desonroso, termos que ceder ao pensamento alheio, com orientação completamente diversa da nossa, a verdadeira autonomia do Brasil, que se vem mantendo a custa de ingentes sacrifícios e se consolidando cada vez mais depois de 1822. Se não fosse, por certo, esse admirável Chefe de Estado, o Brasil não seria tão digno dos brasileiros. Foi ele que tudo unificou, acabando com todos os litígios, com bandeiras, com discussões e conflitos de toda a ordem e de resultados negativos, com obras efêmeras, com a politicagem absurda e destruidora da vontade da *Nação*, com Parlamentos sem expressão e que nada produziam para o país. Foi esse espírito viril que não consentiu que o Brasil se convertesse em ruína e em morte” (Teixeira, [s.d.], p.48-49).

Para Pierre Bourdieu, (2007b, p. 111) os princípios estilísticos, cada vez mais redutíveis a princípios técnicos, “*são cumpridos de forma cada vez mais rigorosa e acabada e (...) afirmam-se de maneira cada vez mais sistemática no discurso teórico produzido para a confrontação*”. A confrontação, aparente no interior da instituição e nos jornais mineiros era fervorosamente alimentada por José Marianno Filho, na ocasião da criação de um hotel de arquitetura modernista em Ouro Preto, projetado por Lúcio Costa:

Se Ouro Preto perdeu parte de seu encanto primitivo, em virtude dos barbarismos praticados, pouco a pouco eles poderiam vir a ser corrigidos. Mas como prosseguir ou sequer iniciar essa indispensável obra de correção, se, logo iniciado o Serviço que devia executá-lo cogita, ele próprio, de construir um arranha-céu de cimento estabelecendo um conflito arquitetônico perfeitamente evitável? Não há em Ouro Preto lugar para expressões arquitetônicas que aberram do sentimento tradicional que o decreto se propôs a defender. Se, por imposição do Sr. Lucio Costa, cujos recentes compromissos com a arquitetura do judeu errante Le Corbusier começam a ser negadas, vier a ser construída em Ouro Preto, uma posta restante de cimento armado, com os indefectíveis *side cars* de cimento, as guias de balcões, os *brise soleil* e outras tapeações grosseiras, que força moral

terá o Serviço do Patrimônio para impedir que os particulares, legitimamente apoiados ao exemplo oficial, procedam do mesmo modo?

2.7. FORMULAÇÃO DOS CONSENSOS

Experts e ideólogos atuaram como elite intelectual do *Estado Novo*. Ainda que tenham oscilado em suas atribuições entre a especulação pura sobre a arte ou a datilografia de notificações de tombamento, esse conjunto de agentes esteve seu trabalho destinado a ao esforço intelectual da construção da *Nação*, em diferentes momentos de seu processo.

Na medida em que construíram a *Nação*, podem ser considerados *intelectuais-políticos* (Codato, 2008). Apesar das diferenças em suas origens e trajetórias, esses agentes transmutaram crenças nacionalistas em um projeto de *Nação*. Como passadistas e coloniais, ou modernistas e construtivistas, esses intelectuais convergiram em torno de um ponto. O barroco é consenso como patrimônio nacional, “tendo em vista seu rendimento simbólico da relação passado-futuro” (Santos, 1996, p.24). O lugar privilegiado que a arquitetura barroca ocupa fornece à “*Nação*” a realização da civilização nacional, forjando uma memória coletiva comum a todos os brasileiros.

Essa memória inventada e simbolizada pelo barroco exclui da história todos os não-brancos, não-lusitanos e não-católicos (cf. Rubino, 1996, p. 103) e o período Republicano. Esse é também o ponto de equilíbrio entre a arquitetura modernista e a arquitetura colonial.

Apesar dessas diferenças, o Conselho Consultivo do SPHAN assinalou a especialização do saber nas decisões estatais, sob uma forma aparentemente coletiva. Cabe salientar que as decisões sobre o processo total do tombamento foram *aparentemente* coletivas, uma vez que a decisão dos conselheiros se restringia aos casos em que a impugnação ao tombamento era solicitada.

Os custos da manutenção dos dois grupos antagônicos foram altos para o Ministério Capanema: houve contestação articulada, dentro do próprio Conselho, contra a difusão do estilo arquitetônico modernista, promovida e divulgada pelo Estado, por parte dos intelectuais neocoloniais. Mas houve benefícios em manter os dois grupos como conselheiros. Os grupos concorrentes afastaram as representações nacionais da República

Velha, aprofundando e consolidando distância simbólica do *Estado Novo* em relação ao período político pré-1930. Não por acaso, o período entre a Proclamação da República e a Revolução de 1930 está sub-representado entre os bens tombados durante o *Estado Novo*; raros são os exemplares de engenhos de café tombados pelo SPHAN.

A exclusão de símbolos da República Velha reforça a legitimidade das transformações promovidas pela Revolução de 1930 e consolidadas pelo *Estado Novo*. Essa exclusão do período Republicano também promove a crítica antipopular à democracia, à existência de partidos políticos, ao regionalismo. Assim, aclama o *Estado Novo* e reforça a legitimidade os aparelhos autônomos de Estado como vencedores. Conforme aponta Chuva (2009, p. 288), “o SPHAN participava (...) das redes de nacionalização do regime varguista, que, espalhadas pelo país, integravam paulatinamente grupos dispersos, enquadrando-os em padrões nacionais”.

A despeito dessa disputa interna, o SPHAN se estabeleceu como um lócus burocrático e acadêmico sobre patrimônio (cf. Santos, 1996, p.77). Suas concepções são promovidas e difundidas por meio da *Revista do SPHAN*, que atuou como um mecanismo de transmissão e legitimação das pesquisas realizadas pela agência estatal. A atividade editorial era um efeito direto dos processos de tombamento. Em especial, efeito das avaliações e vistorias técnicas e dos estudos realizados acerca do patrimônio nacional, trabalho de *experts* e ideólogos.

Efeito editorial da concorrência com outras instituições que se ocupavam do patrimônio, entre as quais se destaca o Museu Nacional, a *Revista do SPHAN* funcionou igualmente como instrumento de demonstração de competência intelectual que sustentava todas as práticas que envolviam os processos de tombamento dos bens de patrimônio durante o regime autoritário do *Estado Novo*. Por isso, apesar dos inúmeros documentos internos e cartas apontarem para a existência de resistências regionais, a *Revista do SPHAN* não explicita, não divulga e não reproduz conflitos.

Assim como outras publicações estadonovistas, como *Cultura Política*, a *Revista do SPHAN* difundia a aparência coesa e coerente da *identidade nacional*. Ainda que disputassem em torno do modernismo ou do colonialismo, os conselheiros do SPHAN não tinham orientação política regionalista. Tinham conhecimentos regionais em função de sua trajetória, mas não adicionavam elementos simbólicos às resistências regionalistas. Pelo contrário, eram nacionalistas. A ausência de intelectuais regionalistas combativos, como Mário de Andrade (SP), Augusto Meyer (RS) e Gilberto Freyre (PE) no Conselho

Consultivo denotam que a incorporação de intelectuais ao Conselho ocorreu como escolha política do Estado. A presença desses intelectuais seria extremamente custosa à centralização política e à criação da *Nação* brasileira.

2.8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os agentes recrutados pelo SPHAN oscilaram entre o patrimonialismo e o universalismo, o bacharelismo e o tecnicismo, o diletantismo e o objetivismo. *Experts* e ideólogos atuaram como elite intelectual, sendo responsáveis por definir o patrimônio nacional. Levada a cabo por agentes de categorias e atribuições distintas, os agentes do SPHAN (*ideólogos* e *experts*) representaram seus estados de origem no balanço de bens tombados durante o Estado Novo. Eles polarizaram suas posições em torno do modernismo ou do neocolonialismo, mas essas posições, conforme se verá, não definiram o conjunto de bens tombados. Pelo contrário, apesar das disputas, funcionários e conselheiros do SPHAN convergiram ao elegerem o estilo barroco como síntese do patrimônio nacional. Eles também não valorizaram bens patrimoniais relativos à República Velha, reforçando o rompimento simbólico com o passado intencionado peãs políticas culturais do *Estado Novo*.

A figura do *ideólogo* está relacionada à formação geral e à ação racional com relação a valores. No caso do SPHAN, os ideólogos são os membros do Conselho Consultivo do SPHAN, instancia que se caracterizou como ator coletivo e especializado que legitimou o tombamento autoritário dos bens de patrimônio. A maioria dos ideólogos do SPHAN nasceu no Rio de Janeiro ou viveu boa parte na cidade. Essa maioria representou instituições estabelecidas no campo das artes ou do patrimônio, como o MN, a ENBA ou a ABL. Sua formação superior prioritária era em Medicina ou Direito e eram estudiosos de História da Arte ou pintores. Por sua vez, a figura do *expert* está relacionada à especialização técnica e à ação racional com relação a fins. Os *experts* do SPHAN foram responsáveis pela burocratização dos processos de tombamento. No caso baiano, na ausência da mediação de *ideólogos*, os *experts* realizaram o conjunto estadual de bens tombados mais heterogêneo do período.

Defendemos também neste segundo capítulo que o conceito de *cooptação* não descreve a incorporação de intelectuais ao SPHAN. O termo retira a responsabilidade dos agentes sobre seus atos quando incorporados a um regime autoritário e impõe exigências conceituais que não podem ser cumpridas no contexto político em questão. *Cooptação* é um conceito oposto ao conceito de *autonomia*. E os agentes do SPHAN representaram seus interesses de modo duplo: (a) de um lado, eles tiveram o poder de incluir representações simbólicas regionais entre o patrimônio nacional classificado e protegido pelo Estado; (b) de outro, poder de representação dos interesses “nacionais” nos processos de negociação com proprietários regionais.

CAPÍTULO 3

***NATION BUILDING* COMO OUTPUT**

Os regimes políticos autoritários dependem da promoção da ideia de *interesse geral* para sua legitimação. E para isso necessitam provar que o defendem e o promovem. Por isso, a oposição conceitual entre sociedade civil e Estado é desconstruída por meio de esforços dos *ideólogos* de regimes autoritários como os do *Estado Novo*, que defendem o contrário: atestam uma relação de harmonia e simbiose entre os “interesses nacionais” e os interesses da burocracia Estatal. Mas diante da indefinição real do *interesse geral*, que pode ser dividido entre interesses distintos de grupos específicos, os agentes da burocracia estatal impõem os seus interesses, que limitam e restringem, por meio de regulamentações e regras, a ação possível da sociedade civil.

Problema típico de período de crises de legitimidade política, a defesa do *interesse geral* é correlata aos intentos de *construção nacional*. Ambos são efeitos de uma das características mais fortes da constituição do Estado: a concentração de diferentes tipos de capitais. A esse respeito, Pierre Bourdieu define que

“o Estado é resultado de um processo de concentração de diferentes tipos de capital, capital de força física ou de instrumentos de coerção (exército, polícia), capital econômico, capital cultural, ou melhor, de informação, capital simbólico, concentração que, enquanto tal, constitui o Estado como detentor de uma espécie de metacapital, com poder sobre os outros tipos de capital (...). A concentração de diferentes tipos de capital (...) leva, de fato, à emergência de um capital específico, propriamente estatal, que permite ao Estado exercer um poder sobre os diversos campos e sobre os diferentes tipos específicos de capital” (Bourdieu, 2007, p.99)

Ao passo que acumula capitais de várias naturezas, o Estado promove a uniformidade e a coesão nacional e territorial. Nesse sentido Pierre Bourdieu defende que o Estado colabora para a unificação cultural; o Estado é o promotor da unificação e homogeneização de códigos do mercado cultural. “Por meio dos sistemas de classificação, o Estado molda as estruturas mentais e impõe princípios de visão e de divisão comuns” (Bourdieu, 2007, p.105). A formulação de uma *Nação* por parte de um aparelho central de Estado acontece exatamente desse modo. Segundo Utz, o termo *Nation Building* sugere

“algo mais complexo do que uma mera reestruturação ou introdução de instituições políticas e quadros legais: isso seria chamado State Building e é uma parte importante ao processo de Nation Building. Nation Building, no entanto, transcende o Estado e baseia-se em mais causas do que o State Building, porque *Nação* não é um Estado, e mesmo Estados-*Nação* não são necessariamente Nações”. (Utz, p.616).

Utz define *Nation building*⁵⁵ como um “modelo de três estágios descrevendo a importação, interpretação e aplicação da ideia de *Nação*”. (Utz, p.627) A construção da Nação é um fenômeno típico da modernidade que corresponde a uma profunda revolução intelectual baseada construção de uma história nacional. Segundo o autor:

”Uma nacionalização bem sucedida do passado prescinde de dois requisitos do nacionalismo e da modernidade: em primeiro lugar, as histórias nacionais sempre buscam provar a singularidade da *Nação*. Em segundo, as mais importantes histórias nacionais do século XIX apresentam a ordem política presente como resultado de uma grande disputa nacional, reforçando assim a legitimidade do regime em termos nacionalistas” (Utz, p.627)

Como vimos, de acordo com o autor, a criação de uma história nacional está no centro da construção da *Nação*. Uma vez organizado e nacionalizado, o passado está pronto para a modernidade (Utz, 2005, p. 627), e assim se torna *usável*. O conceito de *passado usável*, desenvolvido por Nietzsche, “descreve a busca por experiências históricas que devem ser desenhadas no sentido de legitimar e estabilizar o novo sistema” (Utz, 2005, p.628). A construção da *Nação* promovida por um regime autoritário como o *Estado Novo* também necessitou promover uma “percepção subjetiva da história e da política” (Brown, 1977 apud Utz, 2005). Por meio do SPHAN o Estado colheu experiências históricas (observáveis no conjunto de bens patrimoniais tombados) e as organizou numa narrativa histórica coerente, com o poder de legitimar e estabilizar o regime.

⁵⁵ *Nation building* é um problema teórico sociológico relacionado às teorias do desenvolvimento. Pensado numa condição processual de larga duração temporal, geralmente assume como modelo o desenvolvimento e a industrialização dos países desenvolvidos. O modelo de análise adotado se baseia em evidências empíricas macro-sociológicas (Bendix, Skocpol, Tilly). Ao assumirmos nosso foco de análise para os agentes e os conflitos regionais, damos ênfase às evidências micro-sociológicas.

Conforme defende a literatura sobre *Nation Building*, a busca por experiências históricas para a *construção nacional* encontra gatilhos por meio do compartilhamento de religião, língua, classe e/ou etnicidade comum(s) a determinado(s) grupo(s). Esses elementos contêm a razão para o sucesso ou o insucesso para a constituição de uma Nação, independentemente da quantidade de grupos que a poderão compor. (von Bogdandy et al., p.585). Nações se formam a partir de religiões e línguas comuns. Do mesmo modo, conflitos irreconciliáveis em torno desses princípios básicos de formatação da identidade nacional (ou comunitária) colocam em risco sua coesão e a unicidade.

Contudo, quando esse processo de construção da identidade nacional é promovido pelo Estado, a infra-estrutura estatal pode ser colocada em funcionamento. O Estado moderno possui condições institucionais suficiente para promover a coesão nacional por meio de políticas culturais e educacionais, ou seja, o Estado possui infraestrutura para realizar a tarefa. O Estado moderno, por outro lado, também possui razões para realizá-la. Os processos de modernização Assemelhados às revoluções sociais (Skocpol, p.45), esses processos promovem importantes mudanças em compromissos políticos anteriormente estabelecidos, assim como nos padrões de mobilização coletiva das sociedades em transformação.

Dentre outras instituições, o trabalho do SPHAN demonstra exatamente esse esforço centralizador em antagonismo com forças políticas centrífugas. No caso brasileiro, o poder central, por meio do SPHAN, reuniu símbolos regionais a serem protegidos por lei, a fim de construir uma única e legítima narrativa nacional. Isso fez do SPHAN uma agência estatal de *Nation Building*.

Ainda que o processo tenha ocorrido por meio do Estado, seria equivocado tratar a construção da *Nação* como um processo desprovido de conflitos. Segundo Deloye,

"longe de ser um dado que se impõe aos atores sociais, a identidade nacional constitui, ao contrário, o espaço de conflito entre os que pretendem, concorrentemente, determinar seu fundamento e seu conteúdo. Reflexo das lutas históricas, a identidade nacional é um resultado de construção social que convém compreender, ao mesmo tempo em sua elaboração estratégica e em sua dimensão cultural." (Deloye, 2002, p.96)

Fruto de uma elaboração estratégica, a formulação de uma identidade nacional é dependente da escrita de uma narrativa histórica comum. O Serviço do Patrimônio

Histórico e Artístico Nacional foi uma dessas instituições, que, durante o regime varguista, se ocuparam da tarefa de definir os bens simbólicos nacionais. Nesse sentido, o SPHAN, por meio da rotina institucional de seus agentes, durante os processos de levantamento dos bens patrimoniais brasileiros, determinou aqueles que faziam parte da narrativa histórica oficial. Os tombamentos foram os outputs institucionais produzidos.

Assumindo o conflito como preocupação teórico-metodológica, apresentamos neste capítulo o conjunto de bens tombados pelo SPHAN durante o Estado Novo, tomando-os como a contribuição da instituição ao intento de Capanema em promover a *Nation Building* brasileira.

3.1 NOTAS METODOLÓGICAS

A fim de compreender os tombamentos, que poderiam ocorrer tanto por *via consensual* como por *via conflituosa*, coletamos os dados diretamente no Arquivo do IPHAN⁵⁶, na cidade do Rio de Janeiro. Isso permitiu um contato direto com a íntegra dos processos de tombamentos realizados durante o *Estado Novo*. O objetivo inicial era encontrar evidências sobre potenciais conflitos enfrentados pela direção da agência na incorporação de bens simbólicos regionais ao patrimônio nacional. Os conflitos e consensos entre os agentes envolvidos, que daí decorrem, são expressos por meio de negociações diretas entre proprietários e a agência, em documentos anexados aos processos de tombamento de cada bem de patrimônio.

A coleta ocorreu do seguinte modo: fizemos a leitura dos 180 primeiros processos de tombamento (35,37% de um total de 424 processos realizados entre 1938 e 1945) para apreender de que modo se davam as negociações em torno dos tombamentos.

Após a leitura desses 180 documentos, observou-se que os processos que motivavam os conflitos mais significativos estavam *vazios*, *arquivados* ou *cancelados*. Além dessas possibilidades, conforme previsto no artigo oitavo do decreto que criou o SPHAN, em caso de recusa do proprietário em tomar o bem, realizar-se-ia um *tombamento compulsório*. Caso mais frequente, os casos de tombamento mandatório também

⁵⁶ Os documentos do SPHAN estão presentes no Arquivo Central do IPHAN, no Rio de Janeiro.

forneceriam evidências para a ação autoritária do Estado varguista contra o livre usufruto da propriedade privada.

Portanto, processos *cancelados*, *arquivados* e *tombamentos compulsórios* são tratados aqui como situações onde há *conflito*. Durante o período do *Estado Novo*, que corresponde à chamada *fase heróica*, o SPHAN promoveu 40,50% dos processos de tombamento realizados pelo Estado – atualmente por meio do IPHAN – até 2009. Da totalidade de tombamentos realizados no período, 84,67% deles se referem a tombamentos em que o proprietário consentiu ao processo, enquanto 15,33% deles contêm algum tipo de conflito que impedia que o tombamento fosse realizado com o consenso do proprietário. É especialmente sobre esses últimos casos que nos debruçamos, a fim de entender as motivações do conflito e as limitações do Estado varguista nas negociações com determinados proprietários.

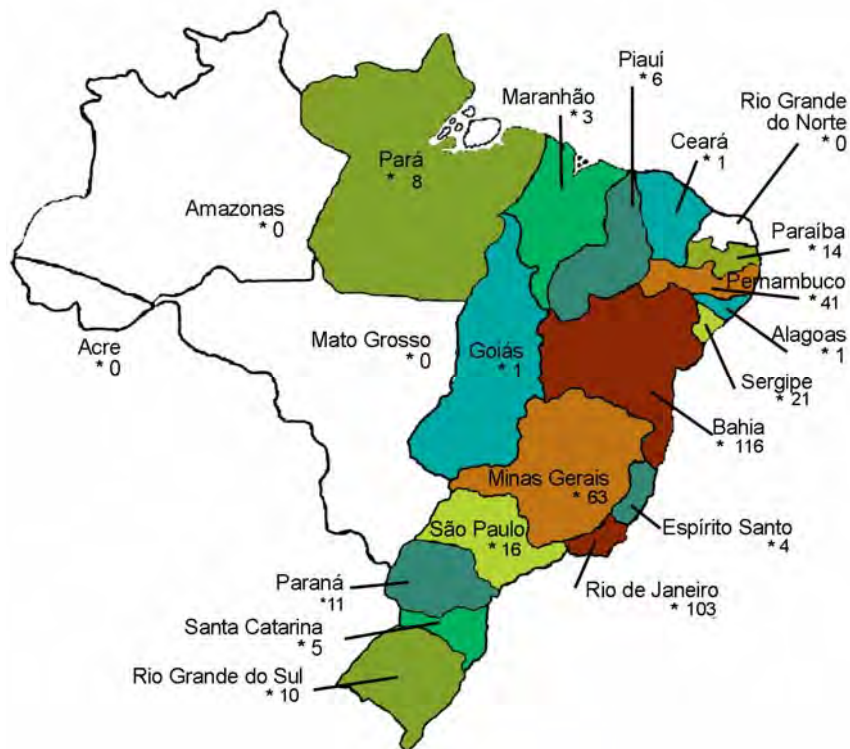
A partir do levantamento de dados acerca da *localização*, *natureza do bem* e *data de tombamento* de todos os itens colocados sob a guarda do Estado no período, localizamos, no universo de bens tombados durante o regime do *Estado Novo*, 65 casos conflitantes⁵⁷. Fizemos uma leitura e uma análise interpretativa de cada um deles, o que permitiu apreender algumas evidências sobre: (a) os limites da ação burocrática da agência frente a setores/indivíduos contrários aos tombamentos; (b) a aderência de determinados setores sociais e regiões aos propósitos do SPHAN; (c) a natureza dos conflitos enfrentados pela instituição.

3.2. O MAPA DO BRASIL TOMBADO E A NARRATIVA NACIONAL

O SPHAN tombou 425 bens durante o *Estado Novo*. Até o ano de 2010, foram tombados 1047 bens de patrimônio. A enorme quantidade de bens tombados durante o regime reflete a período institucional caracterizada como *fase heróica*.

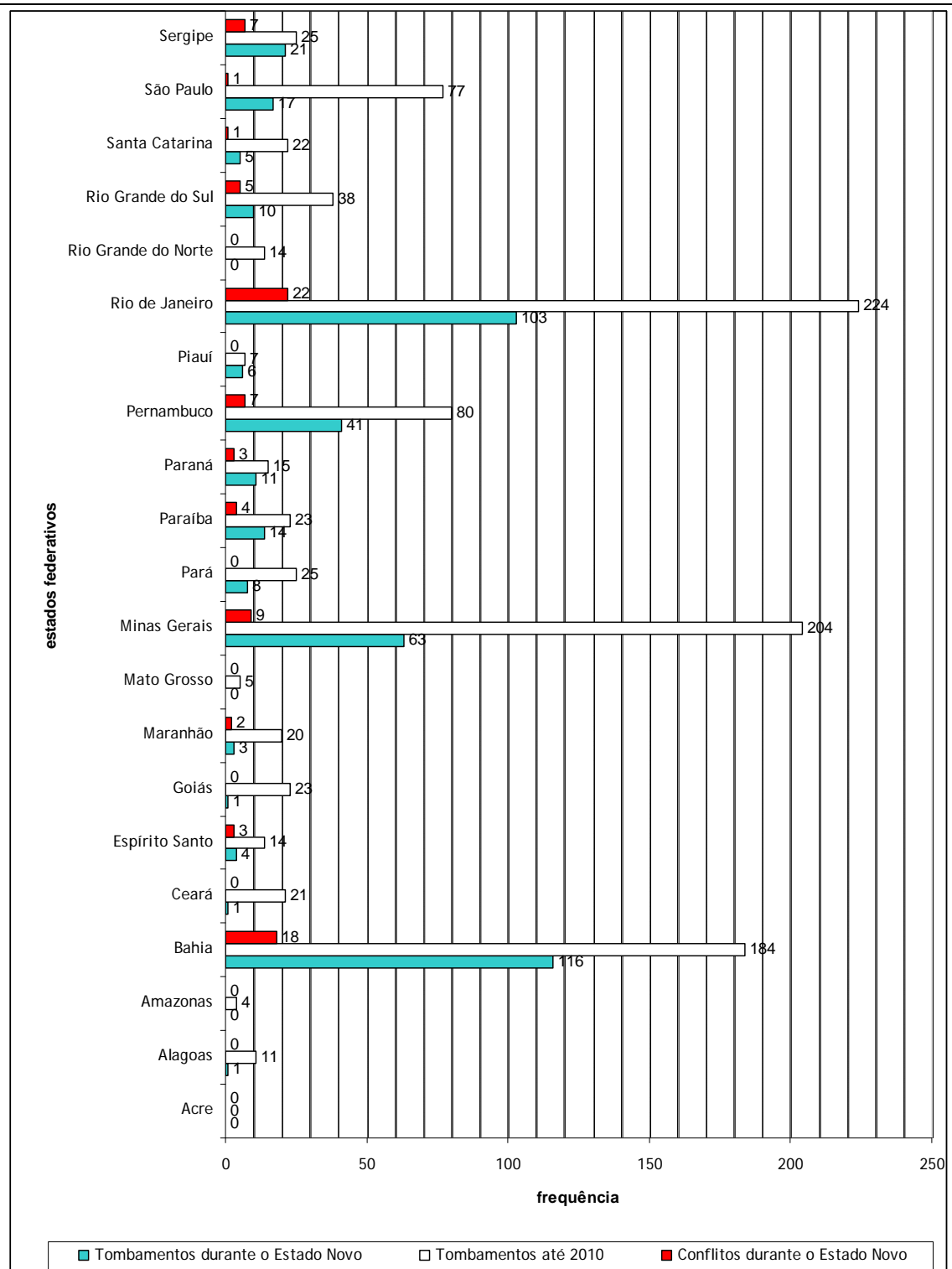
⁵⁷ A determinação de casos conflitantes ocorreu da seguinte maneira: os bens tombados compulsoriamente puderam ser encontrados mediante pesquisa do metadado <compulsório> na base de dados do Arquivo do SPHAN. Os bens arquivados ou cancelados não estão contidos na sequência numérica do catálogo de bens tombados pelo SPHAN. O salteamento de números de processo indica que o número ausente é um caso de tombamento arquivado ou cancelado.

Imagem 3.1. Bens de patrimônio tombados pelo SPHAN por estado entre 1938 e 1945



Essa ação ampla, desenvolvida ao longo de sete anos, refletiu o universo simbólico dos agentes que ali trabalharam. Como lembra Rubino, não há nesse universo menção a bens relacionados à história republicana, tampouco à história de negros e de populações indígenas (1991, p.129). Ao levar em conta o perfil dos agentes recrutados pela instituição (não regionalistas, não liberais, não federalistas), não é surpreendente a rejeição à história republicana. Também não surpreende a ausência de referências a negros e índios na narrativa histórica nacional promovida pelo SPHAN: o SPHAN não reafirmou, durante o *Estado Novo*, a presença de grupos localizados com interesses específicos.

Gráfico 3.1 – Comparativo entre de bens tombados pelo SPHAN durante o *Estado Novo*, conflitos durante o *Estado Novo*, e bens tombados até a atualidade, por estado federativo.



O SPHAN se utilizou da rede política construída pelo *Estado Novo*. E por isso a incorporação de bens não ocorreu de maneira equilibrada entre todas as regiões brasileiras (cf. Imagem 3.1 e gráfico 3.1). Houve uma notável hierarquização de determinadas regiões em detrimento de outras, decorrente de uma atuação marcadamente desigual da instituição frente aos bens regionais. Com relação a essa situação, contabilizamos as seguintes cifras: do total dos bens tombados durante o regime varguista, 116 deles o foram no estado da Bahia, 103 no Rio de Janeiro e 63 em Minas Gerais, o que totaliza 64,45% dos bens considerados patrimônio brasileiro no período.

Apesar da grande concentração em três estados, dois outros têm melhor representação que a média nacional: enquanto 11 estados brasileiros têm menos de 15 bens tombados durante o *Estado Novo* – cinco deles tiveram até cinco tombamentos –, Sergipe e Pernambuco têm 21 e 41 bens postos sob a proteção do Estado, respectivamente. Conforme a Tabela 3, três estados brasileiros não foram objeto dessa política de proteção: Acre, Amazonas e Mato Grosso.

É possível afirmar que a maioria absoluta dos tombamentos é consensual, diante do baixo número de bens tombados compulsoriamente ou arquivados durante o *Estado Novo* (64 de 486 bens, o que equivale a 13,16% deles). Apesar disso é importante notar que durante o *Estado Novo* ocorreu a maior quantidade de tombamentos conflituosos: 68,75% dos tombamentos arquivados ou cancelados até a atualidade ocorreram no período de 1938 a 1945.

Conforme se demonstrará adiante, os resultados da pesquisa permitem afirmar que o principal motivador para que os proprietários não desejassem o tombamento eram econômicos, na medida em que o tombamento inviabilizaria a própria especulação imobiliária. Os tombamentos por via conflituosa demonstram a dificuldade do SPHAN em impor suas decisões a particulares – dentre os quais algumas empresas – que discordavam dos tombamentos (algo muito frequente na cidade do Rio de Janeiro).

3.3 CONSENSO

Entre os proprietários que aderiram imediatamente ao tombamento nota-se um especial interesse da Igreja Católica, que raramente se opôs aos processos de seus bens. No caso dos tombamentos realizados na Bahia, a maioria se refere a imóveis de arquitetura religiosa católica. No caso do estado de Pernambuco, 34 dos de 41 dos bens tombados são bens religiosos. A adesão de religiosos com relação ao tombamento da Igreja Abacial do Mosteiro de São Bento em Olinda, Pernambuco, esclarece⁵⁸ as afinidades ideológicas entre o *Estado Novo* e a Igreja Católica. O responsável pelo patrimônio, Dom Bonifácio Jansen, em resposta à notificação do SPHAN, declara:

"Nada tenho a opor para impugnar os referidos tombamentos. Pelo contrário aplaudo o ato do Governo, ato há muito necessário para conservar os monumentos que nossos antepassados com tantos sacrifícios, tanto espírito de religião e tanto bom gosto construíram e nos deixaram como preciosa herança, digna de toda estima e veneração".

O mesmo religioso, com relação ao tombamento da Igreja Nossa Senhora dos Prazeres, também em Olinda, escreve ao SPHAN em 25 de março de 1938: "Certo é que a ordem beneditina fará todo o possível para auxiliar o Governo na execução de um decreto-lei tão patriótico como oportuno e até necessário"⁵⁹.

Nota-se também a aderência do Irmão Prior Desembargador Lyderico dos Santos Cruz, responsável pelo tombamento da Igreja e Casa da Ordem Terceira do Carmo, em Salvador⁶⁰. É enviado para ser anexado ao processo de tombamento o discurso proferido pelo Irmão Dr. Miguel de Lima Castello Branco, na solenidade de comemoração do terceiro centenário da Ordem - proprietária do bem -, em 19 de outubro de 1936:

"No Brasil, o Sacerdote tem sido, - Senhores, - em regra, um dos elementos mais eficientes da Civilização Nacional. O combate à Igreja Católica está, no presente, como no passado, produzindo frutos venenosos que degradam, corrompem,

⁵⁸ Processo n.º 50-T-38.

⁵⁹ Processo n.º 5-T-38.

⁶⁰ Processo n.º 82-T-38.

aniquilam e devastam Nações, outrora gloriosas. [...] Tem sido o Padre, com a palavra, os livros e a escola, o seguro pedestal sobre que assenta, há muitos séculos, o firme, solido e indestrutível monumento do Progresso. [...] Falar dos inúmeros benefícios por eles prestados, ao chegarem as nossas plagas, para onde convergiam criminosos e colonos de refugio, dizer de sua força e sacrifícios no catequizar os índios, tirando-os da barbaria; descrever as virtude de trabalho, abnegação, coragem, habilidade e heroísmo desses missionários de Cristo para, reunindo tendências opostas, elementos heterogêneos, darem começo a formação de nossa nacionalidade; é desenrolar aos vossos olhos fatos, prodígios surpreendentes, que só a Fé arraigada em corações fortes, pode realizar, como de fato realizou o Brasil, durante os três primeiros séculos da sua colonização”.

Aí está presente a ideia de que a Igreja Católica⁶¹ foi a responsável pela produção da *Nação* brasileira. Ainda no discurso do Irmão Dr. Miguel de Lima Castello Branco, o mesmo critica duramente os impactos iluministas sobre a Igreja Católica:

“Quando ao repercutir satânico da gargalhada dissolvente de Voltaire, se desencadeou de maneira selvagem a revolução francesa”, que não foi somente uma revolução da França, mas uma revolução da humanidade, - positivistas arrogantes acreditaram houvesse caído por terra o prestígio da Religião de Christo”.

A Igreja Católica, afastada da arena política desde a proclamação da República, é rearticulada ao Estado durante o regime do *Estado Novo* (Schallenmueller, 2010, p.4), incentivou o anticomunismo de Estado e foi responsável por políticas educacionais do Ministério Capanema⁶². As afinidades entre o regime varguista e a instituição religiosa são não apenas perceptíveis na enorme quantidade de tombamentos católicos tombados, como até mesmo nas argumentações contrárias aos tombamentos. No processo referente

⁶¹ Alberto Lamego, membro do Conselho Consultivo, em artigo para do primeiro número da Revista do SPHAN, apresenta justificativas históricas para as possibilidades de unificação nacional, a despeito das diferenças regionais. Ele defende que a influência jesuíta é suficiente para atestar as fundações da nacionalidade brasileira, que é a religião católica: “prova de tacanhíssima parcialidade e de completa ignorância dos nossos grandes historiadores, é o de contestar-se a formidável influencia do primitivo jesuíta na cimentação da nacionalidade brasileira” (LAMEGO, 1938).

⁶² Conforme demonstra Schwartzman (1985) sobre a aproximação de Alceu Amoroso Lima e Gustavo Capanema.

à Igreja de N. S da Penha de França⁶³, no Rio de Janeiro, José Rainho da Silva Carneiro, representante da Irmandade de N. S. da Penha faz a seguinte alegação no pedido de impugnação: “o Brasil, essencialmente católico por índole, por tradição e porque não dizê-lo, por educação, não cristaliza diante destes monumentos da sua fé edificante”. No sentido de defender o não tombamento da Igreja, alega que a mesma deverá ser ampliada:

“na proporção que se for multiplicando a população, inadiáveis exigências surgirão, como por exemplo: em N Senhora Aparecida, em São Paulo, em N Senhora de Nazareth, em Belém do Pará, e em N Senhora da Penha, no Rio de Janeiro, Santuários que, pela sua preferência, haverão de alargar as suas balizas para recolher devidamente os fiéis e dar-lhes o conforto espiritual, fim para que foram exclusivamente instituídos [...]”.

Com relação aos estados, apenas 92,06% do total de bens tombados em Minas Gerais ocorreram de modo consensual. São apenas cinco os casos que podem ser classificados como conflituosos no Estado. Conforme já demonstramos, o estado mineiro é o estado de origem de vários funcionários do SPHAN. A aderência da região às políticas patrimoniais do SPHAN é demonstrada por casos em que os proprietários solicitam o tombamento dos bens. Em 1938 são tombados os conjuntos arquitetônicos de sete cidades⁶⁴, que recebem muito bem a iniciativa. Na mesma condição de aceitação e voluntarismo, se destaca o caso do tombamento voluntário da Fábrica de Ferro Patriótica⁶⁵, em Ouro Preto. Considerada a primeira fábrica de carvão do Brasil, é tombada em junho de 1938.

3.4 CONFLITOS E RESISTENCIA

Carlos Drummond de Andrade, responsável pela inscrição dos bens tombados nos livros de registro do SPHAN, numa crônica pela ocasião da saída de Rodrigo Mello

⁶³ Processo n.º 52-T-38.

⁶⁴ As cidades de Diamantina, Serro, Tiradentes, Sabará, São João Del Rei, Mariana, Ouro Preto são tombadas pelos processos 65-T-38, 66-T-38, 67-T-38, 68-T-38 e 69-T-38, respectivamente.

⁶⁵ Processo n.º 31-T-38.

Franco de Andrade da agência, fez referência aos conflitos existentes entre o Serviço e as elites regionais, representadas por “prefeitinhos de bigodinhos enfadonhos que a tudo queriam demolir” (Drummond *apud* Santos, 1996, p.19).

O direito de demolição, impedido pela legislação ao proprietário o bem tombado, era a principal razão para que as ações do SPHAN encontrassem algum tipo de oposição. São notáveis os casos de confrontos entre interesses “nacionais” e interesses particulares principalmente em função das restrições econômicas aos negócios que o tombamento de determinado edifício representava. Mas havia uma segunda razão para opor-se aos tombamentos. No Rio Grande do Sul, por exemplo, certos grupos opuseram-se declaradamente aos tombamentos, dessa vez com a intenção de excluírem seus bens da nacionalização simbólica. Diferentemente de conflitos causados *proprietários particulares* por razões econômicas, os casos abaixo demonstram a dimensão política dos conflitos enfrentados pelo SPHAN.

A tabela 3.1 indica o número de tombamentos, o número de conflitos e a porcentagem de conflitos por estado federativo. Como se pode observar, os Estados do Maranhão e do Espírito Santo são aqueles que têm a maior porcentagem de conflitos, dentre os bens tombados. Nos casos que envolvem o estado do Espírito Santo, todos eles são casos de tombamento compulsório, em que o responsável pelo imóvel da Diocese do Estado também não responde às notificações oficiais. O estado do Espírito Santo não tinha representação no Conselho Consultivo, mas tinha um representante técnico, Mário Aristides Freire. Freire foi historiador⁶⁶, formado em direito, e exerceu funções importantes na área, tendo sido Secretário de Interior e Justiça do estado.

No caso do estado do Maranhão, duas propriedades de religiosos são tombadas compulsoriamente. Numa delas, é feito um pedido de impugnação. Segundo o responsável pelo imóvel, o tombamento impediria a construção de um ginásio no local onde existe o portão. No entanto, o Conselho Julga que não existem justificativas legais para impedir o tombamento apenas interesses particulares. No segundo caso, o bem é tombado compulsoriamente pela expiração de prazo de resposta do proprietário.

O caso do Maranhão é semelhante ao caso do Espírito Santo, mas oposto com relação à representação no SPHAN. O estado do Maranhão possui representação no Conselho Consultivo, mas não possui representante técnico contratado. O estado do

⁶⁶ Freire publicou em 1945 a obra *A capitania do Espírito Santo crônicas da vida capixaba no tempo dos capitãesmores : (1535-1822)*.

Espírito Santo possui um representante técnico regional, mas não possui nenhum membro no Conselho Consultivo.

Tabela 3.1 - Frequência de tombamentos, conflitos, porcentagem de conflitos por estado federativo e correlação entre tombamentos e conflitos.

Região	f tombamentos	f conflitos	% conflito
Acre	0	0	-
Alagoas	1	0	-
Amazonas	0	0	-
Bahia	116	14	12,07
Ceará	1	0	-
Distrito Federal/ Rio de Janeiro	103	20	19,42
Espírito Santo	4	3	75,00
Goiás	1	0	-
Maranhão	3	2	66,67
Mato Grosso	0	0	-
Minas Gerais	63	5	7,94
Pará	8	0	-
Paraíba	14	2	14,29
Paraná	11	0	-
Pernambuco	41	7	17,07
Piauí	6	0	-
Rio Grande do Norte	0	0	-
Rio Grande do Sul	10	3	30,00
Santa Catarina	5	1	20,00
São Paulo	17	1	6,25
Sergipe	21	7	33,33
TOTAL	425	65	15,33

O estado da Bahia teve 14 bens tombados por via conflituosa, mas em nenhum desses processos o proprietário apresentou oposição declarada ao tombamento. 10 desses processos apresentam casos de tombamento compulsório, em virtude da ausência de resposta do proprietário em consentir ou não com o tombamento. Outros 4 processos são arquivados em razão de um fluxo deficiente de informações entre o SPHAN, a prefeitura de Salvador, e os proprietários. A falta de informações técnicas que deveriam ter sido remetidas ao SPHAN levou ao arquivamento destes processos.

Em Sergipe, sete bens dos 21 tombados no período ocorreram compulsoriamente por expiração do prazo para notificação de anuência ou impugnação por parte do proprietário. Em Pernambuco, dos seis bens tombados por decreto destaque-se o caso referente ao tombamento da Capela da Jaqueira, em Recife. A proprietária solicita impugnação do processo por não concordar que o imóvel constitua obra de arte e questiona a expropriação da propriedade privada pelo Estado, lembrando que a constituição só permitia que isso ocorresse quando o bem fosse de interesse público. Segundo a proprietária, a capela tinha um valor sentimental porque era o túmulo dos antepassados da família. O Conselho Consultivo julga improcedente o pedido e tomba compulsoriamente a Capela.

19,42% dos bens tombados nos estados do Rio de Janeiro e da Guanabara durante o *Estado Novo* foram tombados compulsoriamente ou foram arquivados. Dentre os 22 casos de tombamento por via conflituosa na região, nove deles ocorreram compulsoriamente por expiração do prazo de resposta do proprietário. Há quatro casos em que ocorrem conflitos com proprietários particulares. O processo referente a casa da rua Campaieiro Mor é arquivado pelo desaparecimento dos murais que justificariam seu tombamento graças à demolição do imóvel⁶⁷. Outro caso diz respeito ao processo tombamento da Casa de Grandjean de Montigni. Suas proprietárias pediram impugnação do processo alegando a ausência de valor artístico. Neste caso o Conselho consultivo considerou por unanimidade o pedido improcedente, apontando para o valor arquitetônico legado pelo construtor original a despeito das alterações feitas posteriormente⁶⁸.

O terceiro exemplo relevante da região é o processo de tombamento da Casa da Fazenda do Viegas, na cidade do Rio de Janeiro, de propriedade de Alim Pedro. O proprietário entra com um pedido de impugnação que é negado pelo Conselho Consultivo. Em parecer, o Conselho esclarece que o imóvel é o exemplar de um engenho de açúcar transformado em uma das primeiras fazendas de café do Brasil. Afonso Arinos de Melo Franco registrou no processo que “o edifício tombado permanece [...] como um dos raros testemunhos, talvez o único, da evolução econômica do país, no ponto de vista da transição de suas duas maiores culturas agrícolas: o açúcar e o café”⁶⁹.

⁶⁷ Processo n.º 152 – T – 38.

⁶⁸ Processo n.º 92 – T – 38.

⁶⁹ O proprietário coloca em questão o valor artístico e histórico do bem para sustentar que o tombamento reduziria o valor de troca do imóvel. Assim resolve o Conselho Consultivo: “Os interessados incidem no

A arquitetura que nasceu da economia do café é, no entanto, inexistente entre as representações de “patrimônio histórico”. Apesar de todos os esforços de Mário de Andrade como representante do Serviço em São Paulo até 1939, a subrepresentação do estado é notável: “Neste estado separatista, que nunca foi corte e tampouco teve riquezas coloniais, o SPHAN só poderia ter olhos para – usando os termos ressentidos do próprio Mário [de Andrade] – toscas capelas bandeiristas e capelas jesuíticas” (Rubino, 1996, p. 102). No entanto, o que se vê é a partir do afastamento de Mário de Andrade, o SPHAN tomba mais bens, 13 bens, do total de 17 bens em todo o período.

Apesar disso, todos os processos de tombamento no estado de São Paulo têm o consentimento dos proprietários. O único caso arquivado que corresponderia a um caso conflituoso é referente ao tombamento voluntário solicitado por Caio Prado Júnior, referente a um imóvel familiar na Rua da Consolação. O conflito reside em o SPHAN ignorar a documentação encaminhada por Prado Júnior para que se realizasse o tombamento do imóvel. Apesar disso o processo é arquivado sob o pretexto de falta de informações⁷⁰.

3.4.1. CONFLITOS INTERNOS AO ESTADO

CASO DA CIDADE DE SÃO JOÃO MARCOS

Um morador local de uma cidade do interior do Rio de Janeiro, Luiz Ascendino Dantas, escreve em 29 de agosto de 1938 para o SPHAN. Ele pretende alertar e evitar o inundamento de sua cidade natal por ocasião de algumas obras realizadas para a criação de uma represa num distrito vizinho. Esse investimento seria realizado pela Companhia Limitada de Carris, do mesmo grupo econômico chamado The Rio de Janeiro Tramway, que investiu na malha ferroviária do estado do Rio de Janeiro. Assim defende Dantas: "No

engano de muitos, de confundir valor histórico com incidente histórico; das razões que podem dar valor histórico a um prédio, a mais superficial, ante o moderno critério histórico-social, seria a hospedagem de pessoa celebre; a notoriedade própria de um grande centro rural, e aquele que, na região, melhor conserva (melhor que a 'fazenda da Taquara') as características antigas, é a mais valiosa que se ali tivesse morado algum personagem ilustre. Por outro lado, valor artístico que interessa ao poder público conservar, não se mede tanto pela excepcional beleza, técnica ou luxo da obra, como pelo caráter nacional, ambientação e conexões arqueológicas". [...] “A casa da fazenda do Viegas é, pois, uma das mais notáveis sobrevivências da 'aculturação dos engenhos de açúcar' dos primeiros tempos do Brasil, em pleno Distrito Federal, e com circunstância, ainda de, tendo-se adaptado essa fazenda, à 'aculturação do café', permanecer a sede quase indene das influências clássicas que prevaleceram no tempo do Império”. Processo n.º 54 – T – 1938.

⁷⁰ Processo n.º 339 – T – 44

seu exclusivo interesse particular, acontece que, se realizado esse alteamento como projeta aquela empresa estrangeira, as águas do açude acrescidas pelo alteamento da referida barragem, irão atingir a cidade de São João Marcos, inundando suas ruas e praças, atingindo prédios que ficam marginais a dois dos rios que cortam a referida cidade, fazendo portanto desaparecer a velha e tradicional cidade; para obstar esse atentado, o Spte. requer a proteção do SPHAN, assim justificando (...). A tradição histórica [da cidade] é sobejamente conhecida, e dele se ocuparam escritores e historiadores estrangeiros e nacionais, antigos e contemporâneos, dentre os quais mais de perto se pode citar: Saint Hilaire, Conde de Ursel, Mauri Terneaux Campans, Padre Ayres de Casal, Monselhor Pyzarro de Araújo, Moreira Pinto, Affonso E. de Taunay.

Seu apelo, reconhecido e julgado como relevante pela direção do SPHAN e pelo Conselho Consultivo do mesmo fica aos cuidados de Gustavo Barroso⁷¹, relator do processo, que assim sintetiza a situação:

“O Município de São João Marcos, fundado há dois séculos, com sua demarcação confirmada por D. João VI, tem sido vítima do maior desprezo da parte dos poderes públicos, sobretudo depois que os interesses da empresa que fornece luz e força ao Rio de Janeiro lograram ao sobrepor à tradução daquele pedaço de chão brasileiro. Ainda recentemente, o governo do Estado do Rio de Janeiro extinguiu por um decreto-lei o município de São João Marcos, incorporando-o para efeitos administrativos ao de Rio Claro. A extinção foi motivada pelo decréscimo constante das rendas. O decréscimo é resultado da represa que já alagou grande parte do território municipal, sem que o Estado fosse por esse prejuízo indenizado. Trata-se de levantar mais três metros o nível das águas do Ribeirão de Lages, o que fará com que sejam atingidos pela inundação as casas da velha cidade. Eis a razão do apelo contido no requerimento do Sr. Luiz Ascendino Dantas, cuja obra “Represa do Ribeirão das Lages” demonstra como a Light & Power tem prejudicado o antigo município,

⁷¹ Gustavo Barroso foi advogado, jornalista político de relevância durante a década de 1930 no Brasil. Ele foi um dos principais quadros políticos e teóricos da Ação Integralista Brasileira, um movimento e partido político que foi extinto como todos os outros partidos brasileiros depois de promulgada a Constituição de 1937. Como grupo político, os integralistas tinham orientação anticomunista, antiliberal, de caráter extremamente nacionalista e corporativista que rejeitava a promoção de interesses regionalistas na política. Favoráveis, portanto, à centralização política e à promoção da identidade regional, os intelectuais ligados a esse movimento tinham práticas políticas estetizadas, com amplo uso de rituais e usos de símbolos. Barroso foi responsável pela escrita e difusão de várias obras de caráter anti-semita, em que defendeu que a presença de judeus no Brasil foi prejudicial para seu desenvolvimento econômico e moral. No entanto, sua presença junto ao Estado Novo é suprimida quando ele e outros líderes da Ação Integralista Brasileira promovem um levante contra o regime de Vargas em maio de 1938. Barroso é preso, mas não cumpre pena por falta de provas. Daí em diante dedica-se a trabalhos no Museu Histórico Nacional e no SPHAN.

não só alagando as terras como tornando-as insalubres. São João Marcos é uma das cidades brasileiras do ciclo do café, (...) foi uma das estações da estrada que, em outros tempos, ligava a Corte a São Paulo. Os filhos da tradicional cidade têm ilustrado seu nome na história política e mental do Brasil, desde os tempos de colônia. Contam-se entre eles os membros da famosa família Portugal, os barões de S. João do Príncipe e de Guapy, heróis do Paraguai como José do Martini, almirantes como Jorge Americano Freire, artistas como Correa Lima, acadêmicos como Alfredo Pujol e Ataulfo de Paiva, e acima de todos o grande Francisco Pereira Passos, reformador do Rio de Janeiro. Assim, sou de parecer seja deferido o requerimento do Sr. Luiz Ascendino Dantas pedindo proteção para o município de São João Marcos”⁷².

Durante todo o *Estado Novo*, o Conselho Consultivo se reuniu apenas quatro vezes. Mas diante da relevância do caso, os conselheiros⁷³ foram reunidos e decidiram rapidamente. Favoráveis ao tombamento, os membros do Conselho Consultivo tombaram toda a cidade em setembro, menos de um mês depois do recebimento da carta de Dantas. Cabe aqui notar que foi dado procedimento a um tombamento compulsório, independentemente da posição dos proprietários de bens e terras da região. A eles não foi dado o direito previsto na lei de solicitar impugnação do bem.

Algumas evidências demonstram que a direção do SPHAN muda a abordagem com relação ao caso em janeiro do ano seguinte. Nenhum proprietário foi notificado, nenhuma correspondência é recebida. Ao processo é anexada uma carta do diretor do SPHAN, seis meses após o tombamento da cidade, ao Diretor do Serviço de Água e Esgotos e ao Secretário da Viação do Estado do Rio de Janeiro. Assim o diretor pretendia informar sobre a realização do tombamento e obter mais informações sobre a elevação de barragens e a inundação da cidade. Passado um mês, a resposta parte da Secretaria de Estado da Agricultura, Viação e Obras Públicas, onde se afirma que o assunto é interesse e responsabilidade do governo federal:

“O Governo Federal, pela repartição de Águas e Esgotos, projetou o reforço do abastecimento d’água do Distrito Federal aduzindo as águas do Ribeirão de Lages, a jusante da usina de Fontes. Haverá necessidade, para tanto, que a Cia. Proprietária

⁷² Parecer anexo ao processo 183-T-1938

⁷³ Assinam a ata de tombamento do bem os conselheiros Rodrigo Melo Franco de Andrade, Gustavo Barroso, José Oliveira Costa (?) Lima, Marques Junior, Frederico Marques dos Santos, Raimundo Lopes e Manuel Bandeira, Lucio Costa e Heloísa Alberto Torres.

do açude melhores suas condições de acumulação d'água, razão porque teve o Governo do Estado do Rio de Janeiro de opinar sobre o assunto, e o fez no louvável intuito de não crear embaraço á pretensão do Governo Federal, exigindo, tão somente, algumas garantias em defeza do seu patrimônio e da saúde pública. O Governo deste Estado acertou com a Repartição de Água e Esgotos medidas capazes de resolver o assunto e ao Governo Federal caberá a solução final que, possivelmente, redundará na submersão da cidade de S. João Marcos”.

Não havia, portanto, nada a fazer para salvar a cidade. Em abril, uma carta da parte do Serviço de Águas e Esgoto do Distrito Federal esclarece que “Não há outra solução técnica praticável para regular abastecimento do Distrito Federal com Águas do Ribeirão das Lages”. O Diretor do SPHAN indaga sobre possíveis obras que resultariam na conservação da cidade e alguns dias comunica oficialmente o Ministro da Educação e Saúde sobre o caso.

Dotada da autonomia que justificou sua criação e do apoio do Ministro da Educação e Saúde, a agência deu prosseguimento ao tombamento do conjunto arquitetônico da cidade, o que implicaria na responsabilização direta daqueles que acabassem por inundar a cidade. No entanto, os culpados pela inundação seriam o Governo Federal em parceria com a principal empresa ferroviária do Estado do Rio de Janeiro, responsável pela construção da malha ferroviária que deu vazão à produção de café de algumas cidades paulistas. É notável a assimetria das forças políticas ali em combate de um lado intelectuais preservacionistas e moradores da cidade, e de outro, investidores desenvolvimentistas, os preservacionistas, aliados ao SPHAN. Como é possível perceber, o caso do tombamento da cidade de São João Marcos demonstrou um profundo conflito de interesses interno ao Estado autoritário Vargasista, que pretendia promover a preservação do passado para a construção da *Nação* e o desenvolvimento econômico.

Mas nenhum dos lados cedeu. A cidade foi tombada, mas também foi alagada e sofreu intervenção política por meio da mudança de administração política, passando a ser distrito de um município vizinho, a cidade de Rio Claro. Antes do alagamento da região o prefeito de Rio Claro nomeia o senhor Luiz Ascendino Dantas como zelador não remunerado da cidade de São Marcos, cabendo a ele a responsabilidade da limpeza e a conservação dos principais prédios públicos da cidade que mais tarde seriam inundados. Isso ocorre dez meses depois da data da reclamação de Dantas ao SPHAN. Essa

nomeação de caráter indiscutivelmente sarcástico revela o autoritarismo das relações políticas da época, bem como os mecanismos institucionais disponíveis para a realização de interesses específicos por meio da alteração política dos territórios. Mas essa alteração conduz a alguns exageros. Em virtude dos acontecimentos, a inscrição do tombamento é cancelada no final do ano de 1939. No entanto, uma carta ao SPHAN solicita a manutenção do tombamento, que abarcaria algumas de suas partes não alagadas. O que surpreende, no entanto, é que a cidade mudou mais uma vez de nome. Assim escreve o solicitante em telegrama ao SPHAN:

“Tendo lido o decreto do tombamento da Igreja Matriz em São João Marcos, peço a Vossa Excelência proteção para que seja mantida em Getulândia em homenagem ao nosso P.P Presidente da Republica. Seu tombo em esforço para garantir a nossa causa Pátria. Localidade esta no entroncamento da Estrada e acessível ao turismo. Ponho a disposição, gratuitamente, o terreno que for preciso para a construção do referido templo. Nesse sentido já me dirigi ao Excelentíssimo Presidente Getulio Vargas. Pátria minha, Manuel Ribeiro Paiva”⁷⁴

Aparentemente enigmático, esse telegrama apresenta uma nova mudança na administração do território, que passa a se chamar Getulândia. Esse telegrama anexado ao processo de tombamento tem a palavra *Getulândia* sublinhada e sucedida por um ponto de interrogação. Ao telegrama é anexada uma pequena nota que confirma a criação do distrito com tal nome, o que demonstra o desconhecimento dos funcionários do SPHAN com relação à criação da cidade, e o mais surpreendente, o interesse de manter o tombamento da cidade, cujo nome agora homenagearia o presidente Getúlio Vargas.

3.4.2 BENS DA UNIÃO E INSUBORDINAÇÃO MILITAR

O artigo quinto do Decreto-lei n.º 25/1937 dispunha que o tombamento dos bens pertencentes à União, aos Estados e aos Municípios “se fará de ofício por ordem do Diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, mas deverá ser notificado à entidade a quem pertencer, ou sob cuja guarda estiver a coisa tombada, a fim

⁷⁴ Em carta anexa ao processo 183-T-1938

de produzir os necessários efeitos”. O tombamento “automático”, feito apenas mediante notificação, não compreendia a possibilidade de impugnação ou de anuência ao tombamento.

Na cidade de Jequitaiá (BA), Aristides Paes de Souza Rasil, Tenente Coronel Comandante, nomeado responsável pelo tombamento da casa à Avenida Frederico Pontés, de posse da União, se opôs ao tombamento do bem⁷⁵. Rodrigo Melo Franco de Andrade questiona em parecer interno a atitude de oposição ao tombamento: "Desde que se trate de próprio nacional, estadual ou municipal, o tombamento se fará de ofício, isto é, por deliberação exclusiva do diretor do SPHAN [...] Será lícito o Sr. Comandante da 6ª Região Militar impugnar o tombamento?"⁷⁶. O presidente do Serviço do Patrimônio lembra que um acordo preliminar acerca do tombamento já havia sido feito entre o SPHAN, o Diretor do Domínio da União e o Ministério da Guerra:

“cumpre notar mais outra circunstancia relevante para a apreciação da espécie: é que, segundo o Aviso n.º 10 a do Senhor Ministro da Guerra. que se encontra anexo por copia autentica ao processo, o imóvel em apreço deixou de estar sob a guarda do Comando da 6.a Região Militar e foi entregue à Diretoria do Domínio da União, de acordo com o artigo 812 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. Por conseguinte, o senhor Comandante da 6.a Região Militar deixou de ser autoridade competente para conhecer da notificação. Bastou a que foi feita ao senhor Diretor do Domínio da União, para que o tombamento produzisse os devidos efeitos”⁷⁷

Esse fato possivelmente ocorreu no caso baiano pela ausência de algum representante ilustre regional na mediação do caso. Não houve outro caso conflituoso semelhante durante o período. Vale lembrar que a Bahia promoveu os tombamentos apenas com a equipe técnica local, sem o apoio de um conselheiro ou algum *intelectual-político* de renome. Não havia representação baiana no Conselho Consultivo do SPHAN, o que poderia ter diminuído as chances de insubordinação local.

É importante ressaltar que poucos processos contêm evidências do envolvimento de autoridades do Estado nos casos de tombamento.

Indicamos também a possibilidade legal e o único caso encontrado relativo à intervenção federal para o cancelamento do tombamento: o tombamento do Campo de

⁷⁵ Processo n.º 165-T-38

⁷⁶ Processo n.º 165-T-38

⁷⁷ Processo n.º 165-T-38

Sant'Anna, na cidade do Rio de Janeiro⁷⁸. Ele foi cancelado em por despacho do Presidente da República assinado em 8 janeiro 1943, sem que se conheça as razões. Por outro lado, o tombamento da Coleção arqueológica do Museu da Escola Normal Justiniano de Serra, em Fortaleza – o único tombamento realizado no Ceará – ocorre por meio da troca de ofícios entre o Ministro Gustavo Capanema e o Interventor Federal do Ceará, Dr. Francisco Menezes Pimentel.

3.4.3. CONFRONTO CONTRA O ESTADO: O CASO DO RIO GRANDE DO SUL

No Rio Grande do Sul, três dos 13 processos de tombamento deram origem a problemas. O primeiro deles, o processo de tombamento da Igreja Matriz de São Pedro, em Rio Grande, corresponde à primeira tentativa de tombamento de bens por parte do SPHAN no estado⁷⁹. Ele fracassa e é um dos mais emblemáticos no sentido de demonstrar a distância simbólica entre os poderes regional e central. O bispo de Pelotas (RS), responsável regional pelo tombamento da Igreja Matriz de São Pedro (RS), em resposta à notificação enviada pelo SPHAN, afirma ter acreditado que a agência enviaria “peritos competentes” para averiguar a veracidade das informações recebidas. Ele diz não concordar que a Igreja constitua patrimônio histórico, e lamenta que o tombamento impeça a reforma e/ou reconstrução de uma nova igreja que possa abrigar os paroquianos. O bispo reforça não fazer nenhum tipo de oposição ao SPHAN (isto é, ao governo) e solicita auxílio para reparos urgentes no imóvel, para evitar o desmoronamento do mesmo. Em documento interno do SPHAN, um parecer não assinado afirma não haver bens artísticos a serem tombados no Rio Grande do Sul. Apenas bens históricos da zona missioneira: “pouco ou quase nada apresenta o Rio Grande do Sul indiscutivelmente digno de tombamento”. Ainda se afirma a “impraticabilidade de seleção rigorosa e purista” no estado. O Conselho Consultivo decide impugnar o tombamento “por pretender reconstruí-la livremente desde os fundamentos”, defendendo em ata que “não é nenhuma obra de arte”, que “são puras paredes sustentando um teto já bastante arruinado”. Nesse sentido é solicitado que se “organize uma lista de quesitos, claros e precisos, sobre o que pode constituir obra de arte em arquitetura religiosa, e mande pessoa

⁷⁸ Processo n.º 99-T-38.

⁷⁹ Processo n.º 1-T-38

competente e idônea examinar se a Matriz de São Pedro responde ou não satisfatoriamente a esses quesitos”⁸⁰.

Augusto Meyer, jornalista e memorialista gaúcho, membro do Conselho Consultivo do SPHAN, e Abellard Barreto, presidente da Biblioteca Riograndense, assim se manifestaram no sentido de incluir a Igreja Matriz de São Pedro ao patrimônio histórico e artístico nacional:

“Elogiada por Semple Lisle, Sant-Hilaire e outros viajantes, é um dos raros monumentos arquitetônicos do Estado do Rio Grande [...]. Se fossemos nos cingir a tomar exclusivamente obras perfeitas de arte, bem pouco teríamos no Brasil para inscrever nos Livros de Tombo. Não se trata de comparar os nossos monumentos com as grandes obras de arte da Grécia, da Itália ou da França, mas sim de proteger o nosso patrimônio histórico e artístico [...] A matriz de São Pedro é incontestavelmente monumento de maior importância na história do Rio Grande”⁸¹.

É também no estado do Rio Grande do Sul que se encontra um dos processos de tombamento arquivados mais relevantes, e onde se encontram as implicações políticas mais explícitas dos processos de tombamento. Trata-se do tombamento da Casa do Colono Alemão⁸². Este caso revelou a oposição regional ao regime varguista, e em nada se orientou pela criação de impedimentos e restrições materiais provenientes do tombamento.

Em 15 de fevereiro de 1938 o SPHAN envia notificação de tombamento da Casa do Colono Alemão para a Prefeitura de São Leopoldo⁸³, que nega, em 22 de novembro de 1939, haver o referido imóvel no município. Isso seria explicado pela alteração administrativa do estado do Rio Grande do Sul neste período, o que teria causado o engano por parte do SPHAN. Segundo o Secretário da Educação e Saúde Pública, Coelho de Souza, Estância Velha, onde havia o imóvel, estava sob a administração de Novo Hamburgo:

⁸⁰ Processo n.º 1-T-98

⁸¹ Processo n.º 1-T-98

⁸² Processo n.º 95-T-38

⁸³ São Leopoldo é a primeira e principal cidade brasileira a receber imigrantes alemães, no ano de 1824. (Magalhães, 1993, p. 30)

“O prefeito desta última localidade, continua a ser o Cel. Teodomiro Porto da Fonseca, a quem se refere em sua carta. Quanto à comuna de Novo Hamburgo – a que hoje pertence Estância Velha – informo-lhe que tem como Prefeito o Dr. Odon Cavalcanti Carneiro Monteiro, brasileiro, pertencente a tradicional família da Paraíba, espírito brilhante, merecedor até de mais alto posto. Tenho certeza que ele acolherá, como entusiasmo, qualquer apelo seu no sentido de ser acelerado o tombamento da Casa do Colono Alemão e de sua conservação”⁸⁴. JPCS a Rodrigo Melo Franco de Andrade, 4 de dezembro de 1939.

Mas em 1940, Estância Velha é incorporada à administração de São Leopoldo, e em 9 de janeiro de 1941 adquire o imóvel para a construção do Museu da colonização germânica no Estado. A inauguração, que contou com a presença de protestantes e católicos, é referida em carta do Secretário da Educação e Saúde Pública do Estado a Rodrigo Melo Franco de Andrade, em 29 de abril de 1941, dessa forma:

“Quando se iniciou o serviço de tombamento da mesma, aconteceu o que sempre se verifica entre nós, quando o Governo Brasileiro toma qualquer providencia que atinge um grupo da Colônia Alemã: católicos e protestantes unem-se, pois o espírito de trabalho neles é o sentimento predominante. Possivelmente, na intenção de evitar que a casa – que é uma espécie de relíquia da Colônia – ficasse inteiramente ao alvedrio do Serviço do PHAN, o representante da União Popular, Padre Tambo, e o Bispo Dohms, Presidente do Sínodo Luterano, resolveram doar o prédio à prefeitura de São Leopoldo, para ser nele instalada uma escola e um Museu da Colonização”⁸⁵.

E assim o Secretário da Educação e Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Sul interpreta a situação no sentido de sugerir o arquivamento do processo: “Esse acontecimento, no fundo, não é mais do que uma manifestação da reação surda e mal sopitada da colônia, contra a ação nacionalista dos governos da República e do Estado, que não lhes têm dado quartel”⁸⁶

⁸⁴ Processo n.º 95-T-38

⁸⁵ Processo n.º 95-T-38

⁸⁶ Processo n.º 95-T-38

O Rio Grande do Sul constituiu sua identidade como base regional do militarismo nacional e como principal fronteira do país (Schwartzman, 1975). Enquanto fronteira, teve a imigração incentivada de modo a promover a ocupação territorial do interior do estado. Estado que mais recebeu imigrantes alemães (Magalhães, 1993, p.22), o Rio Grande do Sul teve enorme proeminência no cenário político posterior à Proclamação da República. A condição de marginalização territorial conferiu ao estado gaúcho características diretas da defesa da soberania militar do país. Esse processo histórico promoveu de maneira especial a percepção do *problema nacional* naquela região – seja em sua defesa ou sua contestação. Em razão dessas condições e do alinhamento político do pós-1930, o Rio Grande do Sul se estabeleceu como uma das principais forças políticas regionais que compuseram o Estado Novo.

3.5. CELEBRAÇÃO DA COESÃO: A REVISTA DO SPHAN

A Revista do Patrimônio, publicada anualmente pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em praticamente todos os seus volumes publicados durante o *Estado Novo*, aponta para estudos realizados por estrangeiros com relação à cultura brasileira em suas especificidades. A valorização de um olhar externo que seleciona adequadamente os aspectos importantes e distintivos do Brasil reforça a defesa da ausência de regionalismos. Isso se observa, por exemplo, nos diários das visitas de Louis Vaulthier⁸⁷ ao Brasil, no *Primeiro Depoimento estrangeiro sobre as obras de Aleijadinho*, assim como em várias considerações sobre bens de patrimônio nacionais.

A celebração do patrimônio brasileiro por estrangeiros era, com frequência, a parte da fundamentação dos argumentos em torno da existência de uma *identidade patrimonial brasileira*. Adequado a esse conjunto de representações, o membro do Conselho Consultivo do SPHAN da ala anti-modernista, José Marianno Filho, ao tratar da Quinta da Boa Vista, no Rio de Janeiro, afirmou que

“o estrangeiro que percorre as alamedas do Campo de Santana e da Quinta da Boa Vista se esquece por um instante que está

⁸⁷ Engenheiro francês que visita o Brasil ainda no século XIX a fim de promover obras em Pernambuco.

na capital do Brasil, onde se ergue de pedra e cal, a mais copiosa e desconcertante feira de mau gosto que há notícia. Aqueles dois elementos urbanísticos pertencem a uma outra época. Significam uma cultura, cuja tradição se esboroou. Eles formam, com alguns raros edifícios privados, uma espécie de família artística cujo pedigree não entra a ostentação do *nouveau riche*, nem o modernismo ridículo”. (Marianno Filho, p. 45, 1944.)

Marianno Filho não foi o único a valorizar o olhar estrangeiro como juiz para a atestação da existência da nacionalidade brasileira. Oposto a Marianno Filho, Lúcio Costa também mobilizou elementos para atestar a existência de um estilo de mobiliário legitimamente nacional. Segundo Costa (1939), inclusive, foram as transformações político-sociais que superaram as condições de produção do regime oligárquico responsáveis pela legítima expressão do estilo nacional. Para o não seria o industrialismo uma razão para o prejuízo estético ou para criação de riscos ao patrimônio. Pelo contrário, a indústria foi a condição para a gênese de um estilo genuinamente brasileiro, passível de admiração por parte dos estrangeiros.

3.6. NAÇÃO, LÍNGUA E RELIGIÃO

O estudo dos outputs institucionais do SPHAN demonstra que a fim de promover a centralização política, o *Estado Novo* rearticulou forças políticas enfraquecidas desde a Proclamação da República. Católicos e monarquistas foram incorporados em agências burocráticas, a fim de construir e promover a *identidade nacional*. O SPHAN promoveu uma narrativa relativamente coesa sobre a *identidade nacional* brasileira, seja por meio da proteção de um conjunto muito delimitado de bens históricos e artísticos, ou seja pela anunciação e exportação de bens culturais modernos. Em ambos os casos, o SPHAN foi responsável pela equalização de interesses centrais e regionais. As políticas de patrimônio no Brasil sintetizam o imperativo de proteção e incorporação material de bens que remontam ao passado glorioso de determinadas elites regionais, num esforço de formular a história brasileira de maneira coesa e estável.

Com esse objetivo, os agentes do SPHAN criaram e difundiram narrativas históricas que afirmaram a coesão nacional desde o período colonial. Essas narrativas, cujo

propósito era provar a unidade nacional brasileira, operavam a partir de dois argumentos fundamentais. O primeiro desses argumentos é a *influência lingüística*⁸⁸ da colonização portuguesa e o uso do português como língua oficial no Brasil. A língua, considerada por seus defensores como um processo estrutural, sobreviveu a enormes ondas de imigrantes que chegaram ao Brasil no século XIX, assim como às expressões de seus regionalismos. A imagem criada pelo argumento lingüístico exclui a importância dos imigrantes na construção da *Nação* brasileira, uma vez que teriam sido eles os responsáveis por uma série de conflitos contra a ordem nacional. A narrativa histórica baseada nesse argumento também exclui a relevância histórica de movimentos regionalistas de qualquer espécie, incluindo os movimentos produzidos por São Paulo na década de 1930.

O segundo argumento se baseia na influência da Igreja Católica sobre a unicidade territorial do país, em função de suas ações jesuítas. De acordo com esse argumento de caráter religioso, a Igreja Católica foi a instituição responsável por toda a forma de conformismo lógico e moral⁸⁹ em todo o país, fornecendo as bases de fundamentação da nacionalidade.

Essas explicações, baseadas nos consensos lingüístico e religioso, permitem explicar um dos conflitos mais relevantes enfrentados pelo SPHAN entre os anos de 1938 e 1945. O caso gaúcho da Casa do Colono alemão demonstra a negação da incorporação

⁸⁸ Se para alguns conselheiros os conflitos com os poderes regionais era um desafio a ser superado, para outros, esse conflito era superestimado ou representava uma *falsa questão*. Para os conselheiros de orientação neocolonial, Alberto Lamego e José Wast Rodrigues, a Igreja Católica foi responsável pela unificação do Brasil. Lamego defende que a influência jesuíta é suficiente para atestar as fundações da nacionalidade brasileira: “prova de tacanhíssima parcialidade e de completa ignorância dos nossos grandes historiadores, é o de contestar-se a formidável influência do primitivo jesuíta na cimentação da nacionalidade brasileira [...] Se as Bandeiras, dispersivas, destruíam incomputáveis tribus de aborígenes, nos redutos populares dos niacianos reafirmava-se o equilíbrio tri-racial do sangue, pela salvação do elemento americano” (Lamego, 1938, p. 56)⁸⁸

⁸⁹ No último número da revista durante o Estado Novo, em 1945, José Warth Rodrigues considera que a casa pode ser considerada como uma unidade em todo o território nacional, por conta de sua imutabilidade. O que explicaria esse fato é que a língua e a religião tiveram um aspecto centralizador, ainda que a partir de certas épocas incidentes naturais e inevitáveis viessem a perturbar regionalmente essa unidade. Segundo o autor, apenas a Igreja católica fez convergir os artistas, promovendo a realização de obras de arte e de um estilo brasileiro cuja complexidade, baseada em dogmas religiosos, não seria adaptável a outras formas de construção civil. Em contrapartida, as casas como herança lusitana rudimentar, estão igualmente presentes em todo o território nacional, sem que fosse possível distinguir modalidades arquitetônicas, como seria praticável em outros países. Assim o autor afirma: “procuramos descobrir nela intenções sutis, arte requintada, erudição, examinamo-la sob diversos prismas, alguns modernos – mas tudo em vão, apenas o problema se complica através de alguns alvítes extravagantes, pois não sai ela dessas condições fundamentais. E nisto, nos diferenciamos da maioria dos outros povos que, no período moderno, pós-renascentista, tiveram sempre, na sua construção civil, exemplares que, recebendo influência culta se destacaram do conjunto, inspirando-se nos estilos vigentes. Em nosso território, talvez apenas a nossa passada condição de dependência, tal não se deu, e a casa se manteve durante séculos numa uniformidade imperturbada” (Rodrigues, 1945).

de símbolos teuto-luteranos à narrativa histórica nacional, promovida pelo Estado. Com efeito, a língua portuguesa e a religião católica são o ponto de equilíbrio entre os gostos e referências artísticas de modernistas e neocoloniais, ainda que conflitantes. Não por acaso o período iniciado pelo *Estado Novo* viria a ser tão frutífero para a Igreja Católica, uma vez que a cimentação oficial da *identidade nacional* baseou-se, em larga medida, no estabelecimento de um compromisso político entre o Estado e a Igreja.

Se os conflitos e os consensos ocorrem num sentido simbólico, existem ainda limitações mais agudas relacionadas aos problemas econômicos e infra-estruturais do Estado: Carvão, ferro e energia elétrica foram notadamente superpostas às políticas de proteção do patrimônio. Como o caso da Cidade de São João Marcos demonstra, investidores em energia e altos gestores públicos tiveram o maior poder de barganha para desafiar e controlar as decisões e a autonomia do SPHAN. E seu poder de barganha era evidentemente o calcanhar de Aquiles do *Estado Novo*: a promoção do progresso e da soberania nacional sobre a produção e distribuição de energia e o desenvolvimento de forças produtivas.

3.7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção da nação é um fenômeno moderno. É um fenômeno conflituoso que corresponde a uma revolução intelectual baseada na construção de uma história nacional e de um passado comum. Seus elementos fundadores são o compartilhamento de uma língua comum e de uma religião comum. Na modernidade a construção da *Nação* se associa com a construção do Estado. Isso ocorre porque ao acumular capitais de várias naturezas, o Estado precisa promover a uniformidade e a coesão nacional, territorial e simbólica. As políticas patrimoniais modernas inserem-se nesse contexto.

Subordinado ao Ministério da Educação e Saúde do Ministro Gustavo Capanema, o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional foi uma das instituições destinadas a ajudar a construir a nação. O SPHAN colaborou nesse sentido classificando e protegendo propriedades privadas regionais à história nacional oficial, por meio do tombamento das mesmas. O conjunto dos processos de tombamento realizados entre 1937 e 1945 demonstra o universalismo de procedimentos nos processos de tombamento, e, em contrapartida, a disposição desigual das regiões incorporadas à história nacional.

Os tombamentos podiam ocorrer por *via consensual ou via conflituosa*. No total, o SPHAN tombou 425 bens durante o *Estado Novo*. Até o ano de 2010, foram tombados 1047 bens de patrimônio. Os estados mais bem representados foram aqueles que aderiram as transformações políticas da década de 1930.

Alguns grupos aderiram mais e outros menos à ação de controle do SPHAN. A Igreja Católica demonstrou enorme aderência ideológica ao regime durante os processos de tombamento. É uma evidência da articulação política promovida pelo Estado Novo no sentido de incorporá-la ao poder político.

Os conflitos contra as incorporações – geralmente autoritárias – das propriedades regionais se expressaram na falta de aderência de proprietários (indivíduos, empresas ou grupos) aos tombamentos. Os conflitos não revelaram, entretanto, a aderência maior ou menor de regiões às políticas patrimoniais nacionais. Mas esses podem ter origem na falta de articulação entre as regiões e o poder central, fato demonstrado pela presença ou ausência de representantes técnicos ou de conselheiros regionais no SPHAN.

Alguns casos demonstraram contradições internas ao próprio regime, como o caso do tombamento da cidade de São João Marcos e o tombamento de uma casa na cidade de Jequitaiá (BA). Nem aqui possíveis práticas patrimonialistas são capazes de resolver o conflito. O caso gaúcho, da Casa do Colono Alemão revela o único confronto de caráter puramente ideológico ao regime, que reforça a dimensão política dos processos de tombamento.

A Revista do SPHAN celebrou a coesão e a harmonia nacional por meio da divulgação de suas práticas institucionais. No agregado, os autores da Revista do SPHAN sublinharam os mesmos elementos que os estudiosos da *Nation Building* apontam como centrais à construção da nação: língua comum e religião são seus elementos fundadores.

CONCLUSÕES

A *Nation Building* brasileira se orientou por cinco diferentes etapas diretamente relacionadas aos conflitos do período. São elas:

- a. Formação e difusão do pensamento político nacionalista e autoritário;
- b. Golpe e Constituição de 1937
- c. Concepção e organização de instituições “ideológicas”;
- d. Ocupação dos cargos;
- e. *Outputs institucionais*.

A criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) foi *dependente* das duas primeiras fases e promoveu as duas últimas. A agência foi uma das “instituições ideológicas” do Estado Novo, uma vez que tinha a finalidade de classificar e proteger elementos materiais da *Nação* brasileira. A classificação do patrimônio nacional implicava justamente na construção da *Nação*, pois não houve uma idéia prévia de *Nação* anteriormente formatada pelo Estado com semelhante investimento institucional no período pós-colonial.

Junto a outras iniciativas do Ministério Capanema, o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional também ajudou a promover a construção estadonovista da *Nação* brasileira. A agência realizou essa tarefa por meio do levantamento, classificação e proteção de bens de patrimônio regionais. Os tombamentos tiveram, como já dissemos, uma função claramente política: seu conjunto incluiu e excluiu regiões dos registros patrimoniais nacionais e, conseqüentemente, da narrativa histórica oficial brasileira.

Por isso, o SPHAN (em sua organização, sua composição e seus resultados institucionais) foi dependente de um conjunto de conflitos que orientaram a construção do Estado e que polarizaram os agentes durante a década de 1930. Por meio do estudo do SPHAN foi possível verificar que a *Nation Building* e a *State building* são processos simultâneos no Brasil, orientados pelos mesmos conflitos, mostrados no Quadro 1.1. Alguns de seus itens formataram a *identidade nacional* brasileira. São eles: (b) Nacionalismo; (d) Autoritarismo; (f) Centralização; (h) Ditadura; (i) Ideólogos; (j) Experts; (k) Bacharelismo; (l) Tecnicismo; (m) Dilettantismo; (n) Objetivismo; (n) Bem comum.

Os elementos típicos do período do pós-1930 são vencedores das disputas desses pares de oposição conceitual no plano *estrutural*. Com relação a *conflitos estruturais* do tipo

ideológico, observou-se que o nacionalismo se sobrepôs ao regionalismo, o autoritarismo ao liberalismo, a centralização ao federalismo. A combinação desses três elementos (nacionalismo, autoritarismo e centralização) conduziu ao terceiro oposto estrutural vencedor: a ditadura. Como alternativa à democracia, a ditadura instaurada pelo Estado Novo promoveu a construção da Nação como forma de promover a manutenção da coesão nacional e a resolução simbólica dos regionalismos. A ditadura é o elemento vencedor no plano político-institucional, uma vez que diz respeito à forma de organização do poder de Estado, garante os compromissos por ele assumidos e “encerra” os conflitos deste plano. É nesse contexto político-institucional que se dá a construção da *Nação* ensejada pelo regime varguista.

No plano *conjuntural*, é possível notar a permanência de dois tipos-ideais de agentes no interior do SPHAN: agentes com perfil bacharelesco e diletante mantiveram seu espaço no Estado ao lado de burocratas com perfil técnico e especializado. Ou seja, os dados demonstram que não houve renovação completa no perfil das elites estatais a respeito de suas disposições. A delimitação dos espaços de atuação e decisão para cada um desses grupos garantiu que não houvesse promoção do privatismo e manutenção de práticas patrimonialistas, como poderia se esperar da influência de interesses dos membros do Conselho Consultivo do SPHAN.

A partir da documentação consultada é possível afirmar que os conflitos não foram resolvidos de modo patrimonialista, ainda que o poder do SPHAN, centralizado na figura de Rodrigo Melo Franco de Andrade, tenha se baseado também na manutenção de uma rede de relações elogiosa aos conselheiros da instituição. O *modus operandi* da instituição, de caráter técnico e burocratizado, no entanto, atendeu as poucos que estavam de algum modo relacionados à narrativa histórica nacional que ali se construía. Por isso, ainda que as elites tenham provocado efeitos sobre os resultados institucionais possíveis, não tiveram poder na resolução dos conflitos, que foram confiados totalmente aos mecanismos burocráticos de negociação.

O universalismo de procedimentos a promoção da idéia de bem comum foi restringida às regiões atingidas pela atuação no SPHAN. O atendimento de determinadas regiões corresponde a uma forte correlação aos estados de origem dos funcionários e conselheiros da instituição. Os estados que possuíram mais representantes, sejam eles agentes ou bens tombados, foram aqueles que assumiram compromissos políticos com as transformações políticas propostas pelas forças políticas centralizadoras na ocasião da Revolução de 1930. Entre eles também é possível notar uma forte aderência as iniciativas

de construção de uma identidade nacional e forte articulação com os poderes políticos locais, que não impedem massivamente os tombamentos (como poderia ocorrer em Estados sem afinidade política com o regime).

O estudo do perfil das elites intelectuais do SPHAN importa. Em primeiro lugar, o perfil das elites do SPHAN oferece evidências das forças sociais em torno das quais o Estado Novo formou o núcleo de seu poder, demonstrando elementos dos compromissos firmados pelo regime autoritário, mesmo em meio a conflitos dos agentes. Em segundo lugar, uma vez que é reflexo dos arranjos político-ideológicos e político-institucionais do regime, oferece elementos para a compreensão dos *outputs* institucionais.

Os *outputs* institucionais do SPHAN, i.e., o conjunto de bens tombados pela agência, demonstraram também a promoção do universalismo de procedimentos e da idéia de bem comum. No entanto, cabe ressaltar que o universalismo de procedimentos a promoção da idéia de bem comum foram procedimentos restritos às regiões representadas no SPHAN, seja por agentes, seja por tombamentos. Essas foram as regiões que assumiram compromissos com o regime varguista e por isso estiveram bem representadas.

Mas são os conflitos externos à agência que apresentam as principais limitações e contradições internas do regime autoritário varguista. O Estado, mesmo sendo autoritário, é uma instituição fracionada territorialmente e institucionalmente. E por isso não pode tudo. O conhecimento e a análise dos casos de conflitos do SPHAN ofereceram evidências para mostrar algumas fragilidades do Estado Novo como regime autoritário. Vale sublinhar que essas as fragilidades são demonstradas no interior na própria organização burocrática.

O arquivamento, o cancelamento ou o desaparecimento de um processo é um forte indicador de conflito e de impossibilidade de conciliação. Quanto maior o grau de institucionalização da Nation Building, maior o grau de “qualidade do conflito” promovido por seus oponentes. Isso quer dizer que a qualidade da oposição à adoção de um ou outro bem simbólico à nação se baseou na imposição de argumentos ou no uso de estratégias de crescente qualidade técnica ou ideológica.

Como demonstramos, uma série de conflitos maiores e anteriores foram “resolvidos” pelo regime autoritário varguista. Há duas formas de olhar o problema. É possível pensar que os conflitos foram “resolvidos” porque a disputa se encerrou ou porque os antagonismos foram invisibilizados, situação típica em regimes autoritários. Essa invisibilização ocorre desde a contratação de pessoal ideologicamente comprometido com todas as premissas do regime, até o esvaziamento de arquivos.

Apesar de pouco aparentes, os conflitos existem. A busca por documentos arquivados, cancelados ou vazios revelou-se como uma forma eficiente em buscar os casos com os quais o SPHAN e o regime varguista não puderam resolver. Outras tentativas de investigação que recorram aos documentos arquivados certamente revelarão mais detalhes sobre as fragilidades dos regimes autoritários.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDRADE, Mário. *Cartas de trabalho; correspondência com Rodrigo Mello Franco de Andrade (1936-1945)*. Brasília: MEC/SPHAN (Secretária do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) /Fundação Nacional Pró-Memória, 1981
- ANDRADE, Rodrigo Melo Franco de. *Programa*. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, n. 1, 1937.
- ARRETCHE, MARTA. Federalismo e democracia no Brasil: a visão da ciência política norte-americana. São Paulo Perspec., São Paulo, v. 15, n. 4, Dec. 2001. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392001000400004&lng=en&nrm=iso>. access on 22 May 2011. doi: 10.1590/S0102-88392001000400004.
- AZIS, Iwan Jaya; WIHARDJA, Maria M. *Theory of Endogenous Institution and Evidence from An In-Depth Field Study in Indonesia*. New York: Cornell University, 2008. (paper)
- BOBBIO, Norberto; Mateucci, Nicola; Pasquino, Gianfranco. *Dicionário de Política*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.
- _____. *Os intelectuais e o Poder: dúvidas e opções dos homens de cultura na sociedade contemporânea*. São Paulo: UNESP, 1997.
- BOMENY. Três decretos e um ministério: a propósito da educação no *Estado Novo*. In. Pandolfi, Dulce (org). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: FGV, 1999.
- BOTELHO, André. *O Brasil e os Dias: Estado-Nação, Modernismo e Rotina Intelectual*. Bauru: Edusc, 2003.
- BOURDIEU, Pierre. A identidade e a representação: elementos para uma reflexão crítica sobre a idéia de região. In. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand, 2007.
- _____. O Mercado de Bens Simbólicos. In. *A Economia das Trocas Simbólicas*. São Paulo, Perspectiva, 2007b.
- _____. *Razões Práticas: Sobre a teoria da ação*. Campinas: Papyrus, 2007.
- BRAGA, Vanuza Moreira. *Relíquia e exemplo, saudade e esperança: o SPHAN e a consagração de Ouro Preto*. Rio de Janeiro: CPDOC/FGV, 2010. (dissertação de mestrado).
- BRANDÃO, Gildo Marçal. Linhagens do Pensamento Político Brasileiro. DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 48, no 2, 2005, pp. 231 a 269.
- BRASIL. Constituição (1937). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 10 de novembro de 1937. Available on <http://www.planalto.gov.br/ccivil/Constituicao/Constitui%C3%A7ao37.htm>.

- BRASIL. *DECRETO-LEI N° 25, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1937*. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Diário Oficial da União. 6. Dez. 1937.
- BUCHANAN, J. M., AND TULLOCK, G. *The Calculus of Consent: The Logical Foundations of Constitutional Democracy*. Ann Arbor, 2010.
- CAVALCANTI, Lauro. *Moderno e brasileiro: a história de uma nova linguagem na arquitetura (1930-60)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.
- CHUVA, Márcia. *Fundando a Nação: a representação de um Brasil barroco, moderno e civilizado*. Tapoi, v. 4, n. 7, pp. 313-333, jul./dez. 2003.
- CHUVA, Márcia. *Os arquitetos da memória: sociogênese das práticas da preservação do patrimônio cultural do Brasil (anos 1930-1940)*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.
- CODATO, Adriano. *Elites e instituições no Brasil: Uma análise Contextual do Estado Novo*. Campinas: IFCH/UNICAMP, 2008
- COSTA, Lucio. Notas sobre a Evolução do Mobiliário Luso-Brasileiro. In. *Revista do SPHAN*, Vol 3, 1939.
- DARITY, William A., Jr. 'International Encyclopedia of the Social Sciences', 2nd edition. 9 vols. Detroit: Macmillan Reference USA, 2008.
- DELOYE, Ives. A Nação entre identidade e alteridade: fragmentos da identidade nacional. In. Seixas, Jacy; Bresciani, Maria Stella; Brepohl, Marion. *Razão e Paixão na Política*. Brasília: UNB, 2002.
- DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA. *Quem foi Que disse, quem foi que fez?* Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa e Propaganda/DIP.
- DRAIBE, Sônia. Rumos e Metamorfoses: Um estudo sobre a constituição do Estado e as alternativas de industrialização no Brasil 1930-1960. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004.
- DURKHEIM, Emile. *As formas elementares da vida religiosa*. São Paulo: Abril Cultural, 1981.
- ELSTER, Jon. *Ulisses Liberto: estudos sobre racionalidade, pré compromisso e restrições*. São Paulo: UNESP, 2008.
- FONSECA, Maria Cecília Londres. *A invenção do Patrimônio e a memória nacional*. In. BOMENY, Helena. *Constelação Capanema: intelectuais e políticas*. Rio de Janeiro: FGV, 2001.
- FONSECA, M. C. L. *Patrimônio em Processo: Trajetória da Política Federal de Preservação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ/IPHAN, 1997.
- FLORES, Ralf José Castanheira. *São João Del-Rei: tensões e conflitos na articulação entre o passado e o progresso*. (dissertação de mestrado) São Carlos: EESC/USP, 2007.

- FLORIA, Carlos. El pensamiento nacionalista. Conciencias inspirantes, conciencias conspirantes. In DE TITTO, Ricardo. *El pensamiento de los nacionalistas*. Buenos Aires: El Ateneo, 2010.
- EAGLETON, Terry. *A Ideologia da Estética*. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.
- _____. *A Idéia de Cultura*. São Paulo: UNESP, 2005.
- FAUSTO, Boris. O pensamento nacionalista autoritário. Rio de Janeiro, Zahar, 2001.
- GELLNER, Ernest. *Nations and Nationalism*. Oxford: Blackwell, 1983.
- GÖBEL, Christian; ANDERSSON, Magnus. *Authoritarian Institution Building and the Quality of Democracy in Taiwan and Thailand*. São Paulo: IPSA/ECPR Joint Conference, 2011
- GONÇALVES, José Reginaldo Santos. *A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; IPHAN, 1996.
- GOIRIS, Fabio Anival Jará. Autoritarismo e democracia no Paraguai contemporâneo. Curitiba: Ed. UFPR, 2000.
- GOMES, Angela Castro. A Invenção do Trabalhismo. In In. Pandolfi,, Dulce (org). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: FGV, 1999.
- GREENFELD, Liah. *Nationalism: Five Roads to Modernity*. Cambridge (USA) and London (UK): Harvard University Press, 1992.
- HEINZ, Flávio. (org). Por uma outra história das elites. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
- HOYO, Henio. *Nationalism as a reponse to legitimacy crises*. Budapest: Central European University, 2007.
- KERSTEN, Márcia Scholz de Andrade. *Os rituais de tombamento e a escrita da história: Bens tombados no Paraná entre 1938 e 1990*. Curitiba: Editora UFPR, 2000.
- IPHAN/COPEDOC. *Bens móveis e imóveis inscritos no Livro do Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional: 1938-2009*. Rio de Janeiro: IPHAN/COPEDOC, 2009.
- LAHUERTA, Milton. Os intelectuais e os anos 20: moderno, modernista, modernização. In: DE LORENZO, Helena Carvalho & COSTA, Wilma Peres da (orgs.). *A década de 20 e as origens do Brasil moderno*. São Paulo: Fundação Editora UNESP, 1997, pp. 93-114.
- LAMEGO, Alberto. *O Solar do Colégio*. In.: Revista do SPHAN, Vol. 3, 1940.
- LAMY, Yvon. *Du monument au patrimoine: matériaux pour l'histoire politique d'une protection*. Revue Genèses, vol. 11, n. 1, pp. 50-81, 1993.
- LOVE, Joseph. Federalismo y regionalismo em Brasil, 1889-1937. In. CARMAGNANI, Marcello. (org.) *Federalismos latinoamericanos: México / Brasil / Argentina*. México: Fondo de Cultura. Económica, 1993.

- MANNHEIM, Karl. *Sociologia da Cultura*. São Paulo: Perspectiva, 1974.
- MICELI, Sergio. *Nacional estrangeiro: História social e cultural do modernismo artístico em São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- _____. *Intelectuais à Brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- NEIBURG, Federico; PLOTKIN, Mariano. *Intelectuales y experts: La constitución del conocimiento social en Argentina*. Buenos Aires: Paidós, 2004.
- NOGUEIRA, Antonio Gilberto Ramos. *Inventário e patrimônio cultural no Brasil. História*. 2007, vol.26, n.2
- O'DONNELL, Guillermo. *Estado Burocrático Autoritário: Triunfos, derrotas y crisis*. Buenos Aires: Belgrano, 1996.
- OLIVEIRA, Lúcia Lippi. *Cultura é patrimônio: um guia*. Rio de Janeiro: FGV, 2008.
- PÉCAUT, Daniel. *Os intelectuais e a política no Brasil: entre o povo e a Nação*. São Paulo: Ática, 1990.
- RICUPERO, Bernardo. Nabuco e o liberalismo: as aventuras de um livro. *Rev. bras. Ci. Soc.*, São Paulo, v. 25, n. 74, Oct. 2010 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-6909201000300011&lng=en&nrm=iso>. access on 22 May 2011. doi: 10.1590/S0102-69092010000300011.
- ROCHA, Rafael Pires. *Propaganda política e censura no Estado Novo em Pernambuco (1937- 45)*. Recife: CCHLA/UFPE, 2008. (dissertação de mestrado)
- RODRIGUES, José Wash. *A Casa de Moradia no Brasil Antigo*. In. *Revista do SPHAN*, Vol. 9, 1945.
- RUBINO, Silvana. O mapa do Brasil passado. *Revista do IPHAN*, n. 24. 1996.
- SANTOS, Mariza Velloso Motta. *Nasce a academia Sphan*. In. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. Rio de Janeiro, n. 24. 1996.
- SANTOS, Rogerio Dultra dos. Francisco Campos e os fundamentos do constitucionalismo antiliberal no Brasil. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 50, n. 2, 2007 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582007000200003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 24 Mar. 2011. doi: 10.1590/S0011-52582007000200003.
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *O cálculo do conflito: estabilidade e crise na política brasileira*. Belo Horizonte, Rio de Janeiro: Ed. UFMG, Iuperj, 2003
- SAPIRO, Gisèle. *Elementos para uma história do processo de autonomização*. *Tempo soc.* [online]. 2004, vol.16, n.1 [cited 2011-02-13], pp. 93-105

- SCHALLENMUELLER, Christian Jecov. *As idéias políticas do episcopado brasileiro (1945-1964): origens, transformações e repercussões*. São Paulo: FFLCH/USP, 2010. (Dissertação de Mestrado)
- SCHWARTZMAN, Simon. *Estado Novo, um Auto-retrato* (arquivo Gustavo Capanema). Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1983.
- _____. Gustavo Capanema e a educação brasileira: uma interpretação. In. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, 66 (153), 165-72, maio/ago. 1985.
- _____. *Representação e Cooptação Política no Brasil*. *Revista Dados*, 7, 1970, pp. 9-41
- _____.; BOMENY, Maria Helena Bousquet; COSTA, Vanda Maria Ribeiro Costa. *Tempos de Capanema*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- SHEPSLE, Kenneth A. Rational Choice Institutionalism. In. S. Binder, R. Rhodes, and B. Rockman. *Oxford Handbook of Political Institutions*. Oxford: Oxford Press, 2006.
- SILVA, Cíntia Mayumi de Carli. *A produção editorial no SPHAN (1937-1967)*. XIV Encontro ANPUH. Rio de Janeiro, 2010.
- SILVA, Fernanda Xavier. *As Constituições da Era Vargas: uma abordagem à luz do pensamento autoritário dos anos 30*. In. *Revista Política e Sociedade*, vol. 9, nº 7, 2010, pp. 259-288.
- SILVA, Glaci Teresinha Braga. *A materialização da Nação através do Patrimônio: O papel do SPHAN no Regime Estadonovista*. Porto Alegre: PPGH/FFCH, 2010b (dissertação de mestrado).
- SKOCPOL, Theda. *Los Estados y las Revoluciones Sociales*. Ciudad del Mexico: Fondo de Cultura Económica, 1984.
- SPHAN. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. Vol. 8, 1944.
- TAVARES, José Antônio Giusti. *A estrutura do autoritarismo brasileiro*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982.
- THELEN, Kathleen. *Historical Institutionalism in Comparative Politics*. *Annu. Rev. Polit. Sci.* 1999. 2:369–404
- TILLY, C. (1984), *Big Structures, Large Processes, Huge Comparisons*, New York: Russell Sage Foundation.
- TORRES, Heloísa Alberto. *Contribuição para o estudo da proteção ao material arqueológico e etnográfico no Brasil*. In. *Revista do SPHAN*, Vol. 1, 1937.
- TSEBELIS, George. *Jogos Ocultos*. São Paulo: Edusp, 1998.
- UTZ, Raphael. *Nations, Nation-Building, and Cultural Intervention: A Social Science Perspective*. *Max Planck Yearbook of United Nations Law*, Vol. 9, No. 1. 2005, pp. 615-647.

VARGAS, Getúlio. *Diário*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1995.

VON BOGDANDY, ARMIN, HAUSHARPLER, et al.. *State-Building, Nation-Building, and Constitutional Politics in Post-Conflict Situations: Conceptual Clarifications and an Appraisal of Different Approaches*. Max Planck Yearbook of United Nations Law, Vol. 9, No. 1. 2005, pp. 579-577,

XAVIER, Laura Regina. *Patrimônio em prosa e verso: a correspondência de Rodrigo Melo Franco de Andrade para Augusto Meyer*. Rio de Janeiro. Dissertação de Mestrado. FGV/CPDOC, 2008.

WAY, Lucas; LEVITSKY, Lucan. *Competitive Authoritarianism: Hybrid Regimes After the Cold War*. Cambridge University Press, 2010.

WILLIAMS, Raymond. *Cultura e Sociedade*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1969.

WIRTH, John. D. *Fiel da Balança: Minas Gerais na Federação Brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

ANEXO 1
O ANTEPROJETO
DE MÁRIO DE ANDRADE

251

H.A.N.
ARQUIVO

M. E. S. - GABINETE DO MINISTRO

251
Trabalho de Mario de Sade,
feito a pedido do Ministro da Edu-
cação, fustas Capaneua.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE S. PAULO

DEPARTAMENTO DE CULTURA E DE RECREAÇÃO

Serviço do Patrimônio Artístico Nacional

CAP. I

Finalidade : - O Serviço do Patrimônio Artístico Nacional, tem por objetivo determinar, organizar, conservar, defender, e propagar o patrimônio artístico nacional.

Ao S.P.A.N. compete :

- I - determinar e organizar o tombamento geral do patrimônio artístico nacional;
- II - sugerir a quem de direito as medidas necessárias para conservação, defesa e enriquecimento do patrimônio artístico nacional;
- III - determinar e superintender o serviço de conservação e de restauração de obras pertencentes ao patrimônio artístico nacional;
- IV - sugerir a quem de direito, bem como determinar dentro de sua alçada, a aquisição de obras para enriquecimento do patrimônio artístico nacional;
- V - fazer os serviços de publicidade necessários para propagação e conhecimento do patrimônio artístico nacional.

CAP. II

Determinações preliminares

Patrimônio Artístico Nacional

Definição : - Entende-se por Patrimônio Artístico Nacional todas as obras de arte pura ou de arte aplicada, popular ou erudita, nacional ou estrangeira, pertencentes aos poderes públicos, a organismos sociais e a particulares nacionais, a particulares estrangeiros, residentes no Brasil.

Ao Patrimônio Artístico Nacional pertencem :

- I - Exclusivamente as obras de arte que estiverem inscritas , individual ou agrupadamente, nos quatro livros do tombamento adiante designados.

Estão excluídas do Patrimônio Artístico Nacional :

- I - As obras de arte pertencentes às representações diplomáticas estrangeiras aqui acreditadas e as que adornam quaisquer veículos pertencentes a empresas estrangeiras, que façam carreira no Brasil;
- II - as obras de arte estrangeira, pertencentes a casas de comércio de objetos de arte;
- III - as obras de arte estrangeira, vindas para exposições comemorativas, educativas ou comerciais;
- IV - as obras de arte estrangeira, importadas expressamente por empresas estrangeiras para adorno de suas repartições.

Distinções :

- I - as obras de arte nacional pertencentes a casas de comércio de objetos de arte, sujeitam-se também a tombamento , não podendo sair mais do país as que forem tombadas;
- II - as obras de arte tombadas, pertencentes a particulares, poderão, por qualquer processo de transação, mudar de proprietário, desde que esta mudança não implique possibilidades de saírem do país;
 - a) em quaisquer casos de venda de obras de arte tombadas, o S.P.A.N. pelo Governo Federal, e os poderes públicos do Estado em que a obra de arte residir , terão direito de opção na compra, pelo mesmo preço;
- III - as obras de arte nacional ou estrangeira vindas para exposições, terão alvará de licença para livre-trânsito, fornecido pelo Conselho Fiscal do S.P.A.N.
- IV - estão no mesmo caso do número anterior, as obras de arte importadas para adorno de suas repartições, por empresas estrangeiras, mediante declaração expressa destas.

Obra-de-Arte Patrimonial

Definição : Entende-se por obra-de-arte patrimonial, pertencente ao Patrimônio Artístico Nacional, todas e exclusivamente as obras que estiverem inscritas, individual ou agrupamento, nos quatro livros de tombamento. Essas obras-de-arte deverão pertencer pelo menos a uma das oito categorias seguintes :

- 249
- 3 3
- 1 - Arte arqueologica ;
 - 2 - Arte ameríndia ;
 - 3 - Arte popular;
 - 4 - Arte histórica;
 - 5 - Arte erudita nacional;
 - 6 - Arte erudita estrangeira;
 - 7 - Artes aplicadas nacionais;
 - 8 - Artes aplicadas estrangeiras.

Das Artes arqueologica e ameríndia (1 e 2)

Incluem-se nestas duas categorias todas as manifestações que de alguma forma interessem à Arqueologia em geral e particularmente a arqueologia e etnografia ameríndias.

Essas manifestações se especificam em :

- a) Objetos - Fetiches; instrumentos de caça, de pesca, de agricultura; objetos de uso doméstico; veículos, indumentária, etc. etc.
- b) Munumentos - Jazidas funerárias; agenciamento de pedras; sambaquis, litógrafos de qualquer espécie de gravação, etc.
- c) Paisagens - Determinados lugares da natureza, cuja expansão florística, hidrográfica ou qualquer outra, foi determinada definitivamente pela indústria humana dos Brasileiros, como cidades lacustres, canais, aldeamentos, caminhos, grutas trabalhadas, etc.
- d) Folclore Ameríndio - Vocabulários, cantos, lendas, magias, medicina, culinária ameríndias, etc.

Da Arte Popular (3)

Incluem-se nesta terceira categoria todas as manifestações de arte pura ou aplicada, tanto nacional como estrangeira, que de alguma forma interessem à Etnografia, com exclusão da ameríndia. Essas manifestações podem ser :

- a) Objetos - Fetiches, cerâmica em geral, indumentária, etc.
- b) Monumentos - Arquitetura popular, cruzeiros, capelas e cruzeiros mortuárias de beira-estrada, jardins, etc.
- c) Paisagens - Determinados lugares agenciados de forma definitiva pela indústria popular, como vilejos lacustres vivos da Amazônia, tal morro do Rio de Janeiro, tal agrupamento de mucambos no Recife, etc.
- d) Folclore - Musica popular, contos, historias, lendas, su-

perstições, medicina, receitas culinárias, provérbios, ditos, dansas dramáticas etc.

Da Arte Historica (4)

Incluem-se nesta categoria todas as manifestações de arte pura ou aplicada, tanto nacional como estrangeira, que de alguma forma refletem, contam, comemoram o Brasil e a sua evolução nacional. Essas manifestações podem ser:

- a) Monumentos - (Ha certas obras-de-arte arquitetônica, excul tórica, pectórica que, sob o ponto-de-vista de arte pura não são dignas de admiração, não orgulham a um país nem ce lebrizam o autor delas. Mas, ou porque fossem criadas pa- ra um determinado fim que se tornou histórico - o forte de óbidos, o dos Reis Magos - ou porque se passaram nelas fa- tos significativos da nossa história - a Ilha Fiscal, o Pa lacio dos Governadores em Ouro Preto - ou ainda por que vi veram nelas figuras illustres da nacionalidade - a casa de Tiradentes em São José d'El Rei, a casa de Rui Barbosa - devem ser conservados tais como estão, ou recompostos na sua imagem "Historica"). Ruínas, igrejas, fortes, sola- res etc. Devem pela mesma qualidade "historica" ser con- servados exemplares típicos das diversas escolas e estilos arquitetônicos que se refletiram no Brasil. A data para que um exemplar típico possa ser fixada: de 1900 para trás, por exemplo, ou de cinquenta anos para trás.
- b) Iconografia nacional - Todo e qualquer objeto que tenha valor histórico, tanto um espadim de Caxias, como um lenço celebrando o 13 de Maio. Pode ser considerado "históri- co" para fins de tombamento, o objeto que conservou seu va lor evocativo de pois de 30 anos.
- c) Iconografia estrangeira referente ao Brasil - Gravuras , mapas, porcelanas, etc. etc, referentes a entidade nacio- nal em qualquer dos seus aspetos, História, Política, cos- tumes, Brasil, natureza, etc.
- d) Brasiliana - Todo e qualquer impresso que se refira ao Bra sil, de 1850 para trás. Todo e qualquer manuscrito refe- rente ao Brasil, velho de mais de 30 anos, se inédito, e de 100 anos, se estrangeiro e já publicado por meios tipog- raficos.
- e) Iconografia estrangeira referente a países estrangeiros - Incluem-se nesta categoria objetos que tenham conservado

247 5
 seu valor histórico universal de 50 anos para trás.

Da Arte erudita nacional (5)

Incluem-se nesta categoria todas e quaisquer manifestações de arte, de artistas nacionais já mortos, e também, dos artistas vivos, as obras-de-arte que sejam propriedade de poderes públicos, ou sejam reputadas "de merito nacional". São condições para que uma obra-de-arte de artista nacional vivo seja reputada "de merito nacional".

- 1 - Ter a obra conquistado ao artista qualquer primeiro ou segundo premio no ano final de curso em escolas oficiais de Belas Artes.
- 2 - Ter a obra conquistado ao artista qualquer espécie de primeiro premio em exposições coletivas organizadas pelos poderes publicos.
- 3 - Ter a obra conquistado o título acima referido por quatro quintos de votação completa do Conselho Consultivo do S.P. A.N.

Da Arte Erudita Estrangeira (6)

Incluem-se nesta categoria todas e quaisquer obras de arte pura de artistas estrangeiros que pertençam aos poderes públicos ou sejam reputadas "de merito". São condições para que um artista estrangeiro seja reputado "de merito":

- 1 - Figurar o artista em "História de Arte" universais.
- 2 - Figurar o artista em museus oficiais de qualquer país.
- 3 - No caso do artista ainda estar vivo e não preencher nenhuma das duas condições anteriores, conquistar o título por quatro quintos de votação completa do Conselho Consultivo do S.P.A.N.

Das Artes Aplicadas Nacionais (7)

Incluem-se nesta categoria todas as manifestações de arte aplicada (moveis, torêutica, tapeçaria, joalheria, decorações murais, etc.) feita por artista nacional já morto, ou de importação nacional de Segundo Imperio para trás. Inclue-se ainda, dos artistas nacionais vivos, toda e qualquer obra de arte aplicada que pertença aos poderes publicos.

Das Artes Aplicadas Estrangeiras (8)

Inclue-se nesta categoria toda e qualquer obra de arte aplicada de artista estrangeiro, que figure em "Historias de Arte" e museus universais.

Livros de Tombamento e Museus

O S.P.A.N. possuirá quatro livros de Tombamento e quatro Museus, que compreenderão as oito categorias de artes acima das criminadas. Os Livros de Tombamento servirão para neles se reinscritos os nomes dos artistas, as coleções públicas e particulares, e individualmente as obras-de-arte que ficarão oficialmente pertencendo ao patrimônio artístico nacional. Os museus servirão para neles estarem expostas as obras de arte colecionadas para cultura e enriquecimento do povo brasileiro pelo Governo Federal. Cada Museu terá exposto no seu saguão de entrada, bem visível, para estudo e incitamento do público, uma cópia do Livro de Tombamento das artes a que ele corresponde. Eis a discriminação dos quatro livros de Tombamento e dos Museus correspondentes:

- 1 - Livro de Tombo Arqueológico e Etnográfico :
correspondente às tres primeiras categorias de artes, arqueológica, ameríndia e popular.
- 2 - Livro de Tombo Histórico :
correspondentes à quarta categoria, arte historica
- 3 - Livro de Tombo das Belas Artes :
Galeria Nacional de Belas Artes :
correspondentes às quinta e sexta categorias, arte erudita nacional e estrangeira.
- 4 - Livro do Tombo das Artes Aplicadas;
Museu de Artes aplicadas e Técnica Industrial :
correspondentes às sétima e oitava categorias, artes aplicadas nacionais e estrangeiras.

Discussões

Primeira Objeção: Objetos ha que pertencem a mais de uma categoria: em que livro de tombamento inscrevê-lo e, si pertencentes ao Governo Federal, em que Museu coloca-los?

Resposta: Estas dúvidas existirão sempre e são proprias exclusivamente das mentalidades sem energia. É um simples caso de adoção de critérios preliminares. Basta que tais critérios sejam idôneos, razoaveis, não será necessario que eles decidam problemas estéticos insolúveis. Que criterios preliminares poderão ser adotados? por exemplo:

- 1 - Objeto que seja ao mesmo tempo histórico e de real

245 7 7 212

valor artistico, (a Casa dos Contos; o livro de Debret; etc.) será tombado pelo valor histórico. Exceptuam-se naturalmente quadros ou esculturas que tomaram por tema um assunto histórico, mas que são evocativos e não reprodutores do real ("O Grito do Ipiranga" de Pedro Americo; a "Partida da Monção" de Almeida Junior);

2 - Nas manifestações artisticas que ainda e sempre se discutirá si são de arte pura ou arte aplicada, fixar discretamente um critério qualquer, o mais geralmente seguido: colocar, por exemplo, a Arquitetura entre as Belas Artes; colocar a pintura mural, em qualquer dos seus processos, também entre as Belas Artes; a Numismática toda entre as artes Aplicadas e da mesma forma toda a cerâmica, com excepção unica das estatuas possiveis em tamanho natural, para jardins.

Segunda Objeção: Um objeto histórico pertencente a actual Escola Nacional de Belas Artes, ou um quadro de Tounay pertencente ao actual Museu Histórico só porque pertenceu a D. João VI, devem então mudar de museu ou permanecer onde estão?

Resposta: - Está claro, a meu ver, que o objeto histórico que está na Escola Nacional de Belas Artes deverá ir para o Museu Histórico, e acho que o quadro de Taunay deverá ficar onde está. Simplesmente porque D. João VI tem muito maior valor histórico que Taunay artistico, pra nós. Já si o quadro fosse de Rafael, de Rembrandt, de Delacroix, genios universais, o quadro deveria ir para a Galeria de Belas Artes. Apenas se ajuntaria ao seu titulo, a designação de seu accidental valor histórico.

Terceira objeção: Como fazer-se um livro de Tombo único para reunir varias categorias de artes, como o primeiro por exemplo, que reúne a Arqueologia desde os povos prehistoricos, cerâmica marajoara e pedras esculpidas dos Astecas, a Etnografia Ameríndia e a Etnografia nacional e estrangeira?

Resposta: - Um livro pode ter varios volumes. Faça-se um volume para a Arqueologia, outro para a Etnografia Ameríndia, outro para a Etnografia Brasileira, outro para a Etnografia Universal. Sou de opinião ainda, que mesmo a parte arqueológica da etnografia ameríndia deverá ser reunida a esta e não a arqueologia universal, para obter-se maior unidade.

Quarta objeção: Porque o quarto museu é chamado Museu de Artes Aplicadas e Técnica Industrial? Então a técnica industrial é uma arte?

Resposta: - Arte é uma palavra geral, que neste seu sentido geral

significa a habilidade com que o engenho humano se utiliza da ciencia, das coisas e dos fatos. Isso foi aproveitado para preencher uma feia lacuna do sistema educativo nacional, a meu ver, que é a pouca preocupação com a educação pela imagem, o sistema talvez mais percuciente de educação. Os livros didaticos são horrorosamente ilustrados; os gráficos, mapas, pinturas das paredes das aulas são pobres, pavorosos e melancolicamente pouco incisivos; o teatro não existe no sistema escolar; o cinema está em tres artigos duma lei, sem nenhuma ou quasi sem nenhuma aplicação. Aproveitei a ocasião para lembrar a criação dum desses museus técnicos que já estão se espalhando regularmente no mundo verdadeiramente em progresso cultural. Chamam-se hoje mais ou menos universalmente assim os museus que expõem os progressos de construção e execução das grandes industrias, e as partes de que são feitas, as máquinas inventadas pelo homem. São museus de caracter essencialmente pedagogico. Os modelos mais perfeitos geralmente citados são o Museu Técnico de Munich e o Museu de Ciencia e Industria de Chicago. Imagine-se a "Sala do Café", contendo documentalmente desde a replanta nova, a planta em flôr, a planta em grão, a apanha da fruta; a lavagem, secagem, os aparelhos de beneficiamento, desmontoados, com explicação de todas as suas partes e funcionamento; o sacco, as diversas qualidades de café beneficiado, os processos especiais de exportação, de torrefação e de manufatura mecânica (com máquinas igualmente desmontadas e explicadas) da bebida e emfim a chicara de café. Grandes albuns fotograficos com fazendas cafezais, terreiros, colonias, os portos caféeiros; graficos estatisticos, desenhos comparativos, geograficos, etc. etc. Tudo o que a gente criou sobre o café, de científico, de tecnico, de industrial, reunido numa só sala. E o mesmo sobre algodão, assucar, laranja, extração do ouro, do ferro, da carnaúba, da borracha; o boi e suas indústrias, a lã, o avião, a locomotiva, a imprensa, etc. etc.

Publicidade

O S.P.A.N. deverá ter necessariamente, pertencente ao seu proprio organismo, um serviço de publicidade. Em que consistirá essa publicidade?

1º - Na publicação dos quatro livros do Tombo, assim que estes estiverem em dia, e na publicação anual de seus suplementos. Os livros do Tombo devem ser publicados. Alem de indispensaveis aos estudiosos, têm valor moral de incitamento

à cultura e a aquisição de obras de arte.

2º - Na publicação da Revista do S.P.A.N. A revista é indispensável como meio permanente de propaganda, e força cultural. Nela serão gradativamente reproduzidas também as obras de arte pertencentes ao patrimônio artístico nacional. Ne-la serão publicados os estudos técnicos, as críticas especializadas, as pesquisas estéticas, e todo o material folclórico do país.

3º - Na publicação de livros, de monografias com estudos biográficos, críticos, técnicos, descritivos, comparativos, dos autores, coleções e obras individualmente tombadas; catálogos dos quatro museus federais e outros regionais pertencentes aos poderes públicos; cartazes e folhetos de propaganda turística.

CAP. III

Organismo do S.P.A.N.

I - Diretoria

Definição - A Diretoria é o órgão gerador de todo o Serviço do Patrimônio Artístico Nacional. A diretoria compõe - se dum Diretor diretamente subordinado ao Ministro da Educação, e dos quatro chefes dos museus. O diretor terá voto decisório nas votações.

A Diretoria faz também os serviços da Chefia da Seção dos Museus e da Chefia da Seção de Publicidade, serviços que a ela diretamente competem.

O Gabinete da Diretoria compôr-se-á dum secretário, dois datilógrafos, um continuo e um servente, e quantos interpretes guias (contratados) forem necessários.

II - Conselho Consultivo

A Diretoria é assistida dum Conselho Consultivo composto de 5 membros fixos e 20 membros moveis. O Conselho Consultivo é presidido pelo diretor do S.P.A.N. que será um dos 5 membros fixos e terá voto de desempate. Os outros 4 membros fixos serão os 4 chefes dos museus. Para os 20 membros moveis serão escolhidos :

- 2 historiadores
- 2 etnógrafos
- 2 músicos
- 2 pintores
- 2 escultores

- 242 10 10
- 2 arquitetos
 2 arqueólogos
 2 gravadores (artistas gráficos, medalhistas, etc)
 2 artesãos (decoradores, ceramistas, etc.)
 2 escritores (de preferência críticos de arte).

- a) - Os membros moveis do Conselho Consultivo exercerão seus cargos pro honore em reuniões mensais, avisadas com antecedencia de 3 dias e com a presença minima de 10 conselheiros moveis, 3 chefes de museus e do Diretor.
- b) - As reuniões, e os casos excepcionais que exijam a votação completa dos 25 membros do Conselho Consultivo podem ser realizadas por correspondencia, dando os conselheiros o seu voto por escrito.
- c) - O Conselho Consultivo será renovado anualmente de 10 dos seus membros moveis; sendo pois que de início, um membro (o mais velho) de cada par terá apenas um ano de exercicio. A todos os outros membros moveis caberá dois anos de exercicio, não podendo nenhum membro ser reeleito sem o descanso de dois anos.
- d) - Cada par movel do Conselho Consultivo será escolhido de forma a conter um representante com mais de 40 anos de idade e outro com menos de 40, de preferencia, um do par representando as ideias academicas e outro as ideias renovadoras.

III - Chefia do Tombamento

Definição - O Tombamento é o órgão organizador e catalogador do patrimônio artístico nacional. É dirigido pelo proprio Diretor do S.P.A.N. e lhe compete determinar, com exposiçãõ de motivos, as obras a serem inscritas nos quatro livros de tombamento. A chefia do Tombamento, alem do Diretor, compõe - se de um arqueólogo, de um etnógrafo, dum historiador e dum professor de história de arte. Formam o gabinete da chefia do tombamento, 1 secretario, 2 continuos, 1 servente, e tantos datilografos quantos forem necessarios ao serviço.

- a) - A Chefia do Tombamento fará diretamente o tombamento do Distrito Federal.
- b) - A Chefia do Tombamento organizará os 4 livros do tombo, os catálogos gerais e os catálogos particulares.
- c) - A Chefia do Tombamento é assistida de tantas Comissões Regionais de Tombamento, quantos os Estados do Brasil.
- d) - As comissões Regionais, residentes nas capitais dos Estados, se

241

rão compostas de um chefe com voto de desempate, e mais um arqueólogo, um etnografo, um historiador e um professor de história de arte. (Alguns destes membros, em ultimo caso, por não existirem talvez em certas capitais, arqueólogos ou historiadores especialistas de arte, podem ser substituidos por literatos, pintores, músicos etc.)

- e) - As Comissões Regionais poderão exercer seu cargo pro honore.
Nota. - Talvez seja preferível fixar-lhes ordenado, que poderá, quem sabe? ser pago pelos Estados. Neste caso não se deverá fixar o ordenado, deixando este à decisão dos governos estaduais, pois as condições de pagamento do intelectual diferem enormemente de Estado para Estado. Ou então poderá fixar-se um ordenado puramente de honra, pago pelo Governo Federal.
- f) - As Comissões Regionais têm por finalidade escolher as obras dos seus Estados respectivos que devam ser atingidas pelo S.P.A.N. e propor à Chefia do Tombamento central, a inscrição dessas obras num dos 4 livros do Tombo. A função das Comissões Regionais (que para alguns Estados será talvez deficiente) não é pois decisoria. Só a Chefia do Tombamento central é que decide quais as obras a serem tombadas.
- g) - Cada obra a ser tombada terá sua proposta feita pela Comissão Regional competente acompanhada dos seguintes requisitos:
- 1 - fotografia, ou várias fotografias;
 - 2 - Explicação dos caracteres gerais da obra, tamanho, condições de conservação, etc.
 - 3 - Quando possivel, nome de autor e biografia deste;
 - 4 - Datas;
 - 5 - Justificação de seu valor arqueológico, etnografico ou historico no caso de pertencerem a uma destas categorias;
 - 6 - No caso de ser obra folclorica, a sua reprodução cientificamente exata (quadrinhas, proverbios, receitas culinárias, etc. etc.);
 - 7 - No caso de ser obra musical folclorica, acompanhará a proposta uma descrição geral de como é executada; si possível a reprodução da música por meios manuscritos; de descrição das danças e instrumentos que a acompanham, das datas em que estas cerimoniaes se realizam, para a Chefia do Tombamento, de concerto com o Museu Etnográfico e Etnológico mandar discar ou filmar a obra designada.

- 8 - No caso de ser arte aplicada popular também deverá propor-se a filmagem científica da sua manufatura (fabricação de rendas, de cúias, de redes, etc.).

IV - Conselho Fiscal

Definição - O Conselho Fiscal é o órgão policiador e protetor das obras tombadas. A ele compete mandar restaurar as obras estragadas; proibir, coibir, denunciar e castigar a fuga, para fóra do país, das obras tombadas; decidir a exportação das obras de arte, cuja saída do país o S.P.A.N. permite; dar alvarás de entrada e saída das obras de arte residentes no estrangeiro, vindas para exposições de qualquer género ou para comércio.

Nota - A não ser em certos trabalhos facilmente determináveis como restauração, a permissão para restauração ou modificação de obras, bem como alvarás de licença, que podem todos ser exercidos pela própria Chefia de Tombamento e pelas Comissões Regionais: o Conselho Fiscal deve ser um organismo elástico, articulado com as alfandegas e guardas de fronteiras, sem número determinado de membros nem ordenados.

V - Seção dos Museus

Definição - A Seção dos Museus é o órgão conservador, enriquecedor e expositor do património artístico nacional pertencente ao Governo Federal, competindo-lhe :

- a) - Como já foi dito, a Chefia da Seção dos Museus é exercida pela própria Diretoria.

Nota - Por este processo evita-se a criação de mais um organismo que, independente, teria pouca finalidade; e evita-se mais funcionalismo.

- b) - Compete à Seção dos Museus organizar definitivamente os 4 museus nacionais pertencentes ao S.P.A.N.
- c) - À seção dos Museus compete organizar exposições regionais e federais, por meio da veiculação das obras tombadas pertencentes aos poderes públicos federal e estaduais e a coleções particulares.
- d) - À Seção dos Museus compete finalmente articular-se com os museus regionais pertencentes a poderes públicos, facilitar-lhes a organização; fornecer-lhes documentação fotográfica, discos e filmes; e distribuir-lhes subvenções federais.

VI - Seção de Publicidade

Definição - A Seção de Publicidade é o órgão destinado a registrar, reproduzir e publicar todo o Serviço do Patrimônio Artístico Nacional. Compõe-se de uma Chefia que é exercida pela própria Diretoria do S.P.A.N. e mais de :

- 1 - Repartição foto-fono-cinematográfica
 - 2 - Repartição de desenho e pintura
 - 3 - Repartição distribuidora.
- a) - À Chefia da Seção de Publicidade, isto é, à própria Diretoria do S.P.A.N. compete a direção da "Revista Nacional de Artes" e a superintendencia do serviço de tipografia e encadernação.
- b) - À repartição foto-fono-cinematografica compete todo o serviço nacional de fotografia, fonografia e filmagem do patrimônio artistico nacional:
- 1 - A Repartição fono-foto-cinematografica é mandada pela Chefia do Tombamento, e executará os trabalhos, por esta determinados.
 - 2 - Articula-se diretamente com os 4 museus nacionais para lhes fornecer toda documentação de filmes, discos e fotografias.
 - 3 - Articula-se ainda com a Seção de Publicidade para fornecimento de discos, filmes e fotografias para a repartição distribuidora.
- c) - À repartição de desenhos e pintura incumbe realizar toda a documentação que, pelas suas exigencias de côr e detalhação, esca aos processos mecânicos de reprodução.
- 1 - Esta repartição articula-se diretamente com os museus de arqueologia, etnografia e artes aplicadas que determinarão os trabalhos a serem desenhados e aquarelados, e conservarão esses trabalhos.
 - 2 - A repartição de desenho e pintura articula-se ainda com a Seção de Publicidade para fornecimento de trabalhos de sua competencia, por aquela seção solicitados.
- d) - À repartição distribuidora compete fazer a distribuição geral, dentro e fóra do país, de todos os trabalhos executados pela Seção de Publicidade do S.P.A.N.
- 1 - Revista Nacional de Artes - A "Revista Nacional de Artes" superintendida pelo Diretor do S.P.A.N. e dirigida pelo secretario da Diretoria, destina-se à publicação dos estudos feitos pelos 4 museus, que com

ela se articulam pela Chefia da Seção dos Museus ; à publicação dos estudos feitos pela Diretoria do S.P.A.N. ou por ela solicitados de personalidades nacionais ou estrangeiras; e finalmente à publicação de estudos e determinações da Chefia do Tombamento e, por meio desta, do Conselho Fiscal e das Comissões Regionais. A Revista só recebe pois material para publicação, da Diretoria, da Chefia do Tombamento e da Chefia da Seção dos Museus, que são os órgãos selecionadores com direito ao "imprima-se". A Revista articula-se também diretamente com a tipografia para efeitos de sua publicação e com a Seção de Publicidade para efeitos de sua distribuição.

Plano Quinquenal de Montagem e Funcionamento do
S.P.A.N.

1º ano

- I. Criação, instalação e início de funcionamento da Diretoria; Serviço de Tombamento Central; Conselho Fiscal; Serviços de Tombamentos Estaduais; Serviço de divisão lógica dos quatro museus.
- II. Aquisição, instalação e início de funcionamento dos serviços de filmagem sonora e fonográfica.
- III. Instalação definitiva e limitada do Museu Arqueológico e Etnográfico.

2º ano

- I. Terminação do serviço de tombamento geral, por nomes de artistas, obras agrupadas, coleções completas. Continuação do serviço de tombamento particular por obras destinadas individualmente.
- II. Intensificação dos serviços de filmagem e de fonografia, sempre com sentido etnográfico.
- III. Continuação dos serviços da Diretoria, do Conselho Fiscal, dos tombamentos estaduais.
- IV. Instalação definitiva e limitada do Museu Histórico Nacional.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

- V. Estudos para instalação no ano seguinte do gabinete fotografico e da repartição de desenho e pintura.

3º ano

- I. Continuação, desintensificação por diminuição de funcionários e de serviço, tradicionalização e fixação permanente de todo o serviço de tombamento, tanto central como estadual.
- II. Continuação dos serviços da Diretoria e do Conselho Fiscal.
- III. Instalação e início de funcionamento dos serviços de fotografia, desenho, aquarelagem e pintura.
- IV. Terminação do serviço intensivo de filmagem sonora e fonografia etnográficas.
- V. Instalação definitiva e limitada da Galeria de Belas Artes.

4º ano

- I. Serviço permanente de tombamento.
- II. Serviços permanentes da Diretoria e do Conselho Fiscal.
- III. Serviços permanentes de fotografia, desenho, aquarelagem e pintura.
- IV. Serviço permanente de filmagem sonora e fonografia etnográfica. Início dos serviços de filmagem de artes aplicadas.
- V. Estudos para criação do Museu de Artes Aplicadas.
- VI. Estudos para aquisição e instalação do aparelhamento de reprodução tipografica de fotografias e outras quaisquer imagens.

5º ano

- I. Permanencia metódica dos serviços;
- a) Diretoria
 - b) Tombamento
 - c) Conselho Fiscal
 - d) Filmagem sonora e fonografia
 - e) Fotografia e reprodução manual de imagens.
- II. Instalação do aparelhamento tipográfico de gravação de imagens na Imprensa Nacional.
- III. Preparos e instalação (sem início de serviço público) do Museu de Artes Aplicadas e Técnica Industrial.

D.P.H.A.N.
ARQUIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

IV. Instalação do Serviço de Publicidade e conseqüente início de publicação da "Revista Nacional de Artes".

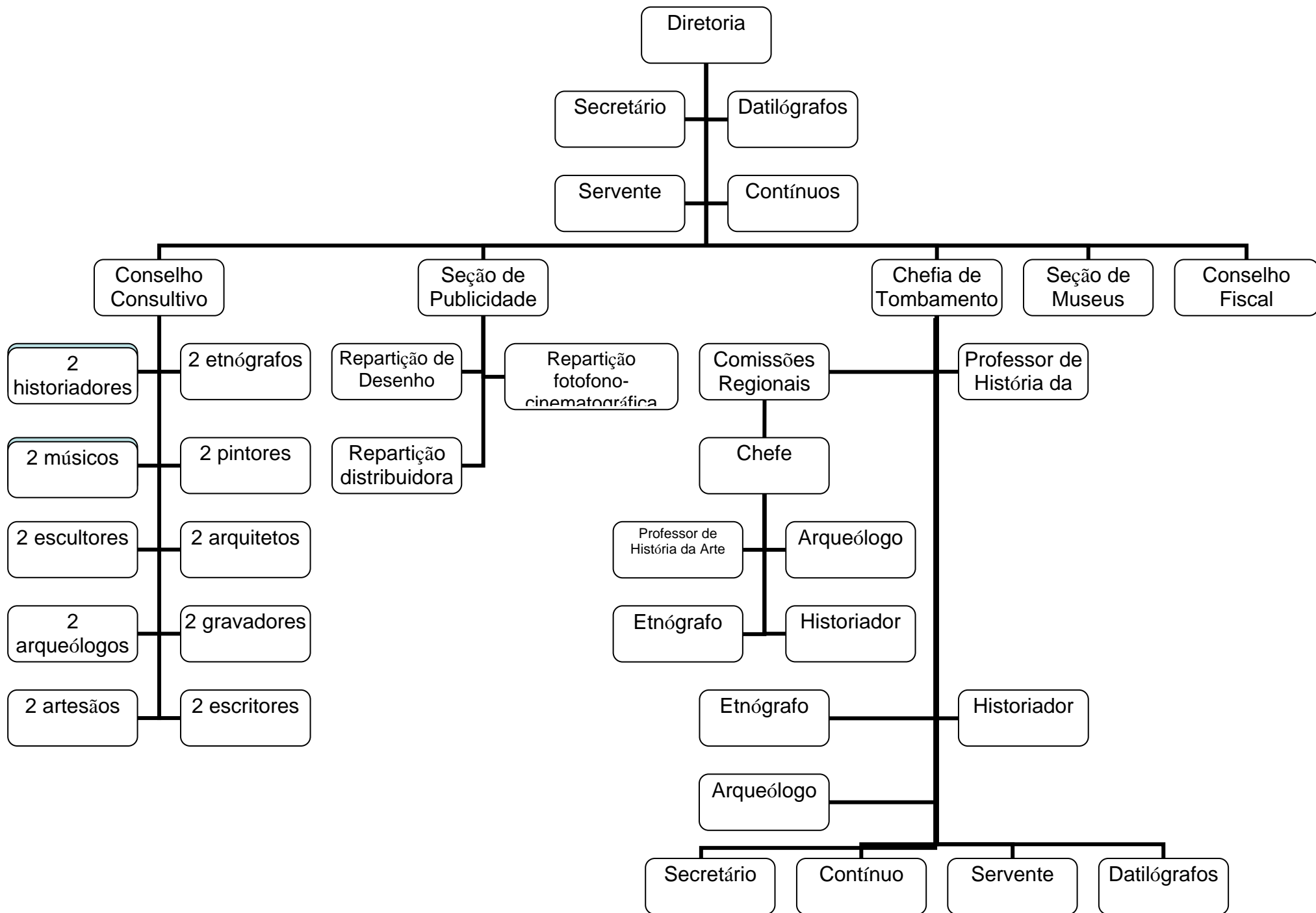
6º ano e seguintes

- I. Permanência de todos os serviços
- II. Inauguração do Museu de Artes Aplicadas e de Técnica Industrial.
- III. Publicação das primeiras monografias.
- IV. Publicação dos quatro livros de tombamento, a que depois seguirão suplementos anuais em opúsculos, denunciando as obras tombadas cada ano.

S. Paulo, 24.III.36

a) Mario de Andrade

ANEXO 2
ORGANOGRAMA DO
ANTEPROJETO DE MÁRIO DE ANDRADE



ANEXO 3
DECRETO-LEI Nº 25,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 1937

Presidência da República
Subchefia para Assuntos Jurídicos
DECRETO-LEI Nº 25, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1937.

Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Art. 1º Constitue o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

§ 1º Os bens a que se refere o presente artigo só serão considerados parte integrante do patrimônio histórico e artístico nacional, depois de inscritos separada ou agrupadamente num dos quatro Livros do Tombo, de que trata o art. 4º desta lei.

§ 2º Equiparam-se aos bens a que se refere o presente artigo e são também sujeitos a tombamento os monumentos naturais, bem como os sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana.

Art. 2º A presente lei se aplica às coisas pertencentes às pessoas naturais, bem como às pessoas jurídicas de direito privado e de direito público interno.

Art. 3º Excluem-se do patrimônio histórico e artístico nacional as obras de origem estrangeira:

- 1) que pertençam às representações diplomáticas ou consulares acreditadas no país;
- 2) que adornem quaisquer veículos pertencentes a empresas estrangeiras, que façam carreira no país;
- 3) que se incluam entre os bens referidos no art. 10 da Introdução do Código Civil, e que continuem sujeitas à lei pessoal do proprietário;
- 4) que pertençam a casas de comércio de objetos históricos ou artísticos;
- 5) que sejam trazidas para exposições comemorativas, educativas ou comerciais;
- 6) que sejam importadas por empresas estrangeiras expressamente para adorno dos respectivos estabelecimentos.

Parágrafo único. As obras mencionadas nas alíneas 4 e 5 terão guia de licença para livre trânsito, fornecida pelo Serviço ao Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

CAPÍTULO II

DO TOMBAMENTO

Art. 4º O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional possuirá quatro Livros do Tombo, nos quais serão inscritas as obras a que se refere o art. 1º desta lei, a saber:

1) no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, as coisas pertencentes às categorias de arte arqueológica, etnográfica, ameríndia e popular, e bem assim as mencionadas no § 2º do citado art. 1º.

2) no Livro do Tombo Histórico, as coisas de interêsse histórico e as obras de arte histórica;

3) no Livro do Tombo das Belas Artes, as coisas de arte erudita, nacional ou estrangeira;

4) no Livro do Tombo das Artes Aplicadas, as obras que se incluírem na categoria das artes aplicadas, nacionais ou estrangeiras.

§ 1º Cada um dos Livros do Tombo poderá ter vários volumes.

§ 2º Os bens, que se incluíem nas categorias enumeradas nas alíneas 1, 2, 3 e 4 do presente artigo, serão definidos e especificados no regulamento que for expedido para execução da presente lei.

Art. 5º O tombamento dos bens pertencentes à União, aos Estados e aos Municípios se fará de ofício, por ordem do diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, mas deverá ser notificado à entidade a quem pertencer, ou sob cuja guarda estiver a coisa tombada, afim de produzir os necessários efeitos.

Art. 6º O tombamento de coisa pertencente à pessoa natural ou à pessoa jurídica de direito privado se fará voluntária ou compulsóriamente.

Art. 7º Proceder-se-á ao tombamento voluntário sempre que o proprietário o pedir e a coisa se revestir dos requisitos necessários para constituir parte integrante do patrimônio histórico e artístico nacional, a juízo do Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ou sempre que o mesmo proprietário anuir, por escrito, à notificação, que se lhe fizer, para a inscrição da coisa em qualquer dos Livros do Tombo.

Art. 8º Proceder-se-á ao tombamento compulsório quando o proprietário se recusar a anuir à inscrição da coisa.

Art. 9º O tombamento compulsório se fará de acôrdo com o seguinte processo:

1) o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, por seu órgão competente, notificará o proprietário para anuir ao tombamento, dentro do prazo de quinze dias, a contar do recebimento da notificação, ou para, si o quisér impugnar, oferecer dentro do mesmo prazo as razões de sua impugnação.

2) no caso de não haver impugnação dentro do prazo assinado. que é fatal, o diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional mandará por simples despacho que se proceda à inscrição da coisa no competente Livro do Tombo.

3) se a impugnação for oferecida dentro do prazo assinado, far-se-á vista da mesma, dentro de outros quinze dias fatais, ao órgão de que houver emanado a iniciativa do tombamento, afim de sustentá-la. Em seguida, independentemente de custas, será o processo remetido ao Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que proferirá decisão a respeito, dentro do prazo de sessenta dias, a contar do seu recebimento. Dessa decisão não caberá recurso.

Art. 10. O tombamento dos bens, a que se refere o art. 6º desta lei, será considerado provisório ou definitivo, conforme esteja o respectivo processo iniciado pela notificação ou concluído pela inscrição dos referidos bens no competente Livro do Tombo.

Parágrafo único. Para todas os efeitos, salvo a disposição do art. 13 desta lei, o tombamento provisório se equipará ao definitivo.

CAPÍTULO III

DOS EFEITOS DO TOMBAMENTO

Art. 11. As coisas tombadas, que pertençam à União, aos Estados ou aos Municípios, inalienáveis por natureza, só poderão ser transferidas de uma à outra das referidas entidades.

Parágrafo único. Feita a transferência, dela deve o adquirente dar imediato conhecimento ao Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Art. 12. A alienabilidade das obras históricas ou artísticas tombadas, de propriedade de pessoas naturais ou jurídicas de direito privado sofrerá as restrições constantes da presente lei.

Art. 13. O tombamento definitivo dos bens de propriedade particular será, por iniciativa do órgão competente do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, transcrito para os devidos efeitos em livro a cargo dos oficiais do registro de imóveis e averbado ao lado da transcrição do domínio.

§ 1º No caso de transferência de propriedade dos bens de que trata este artigo, deverá o adquirente, dentro do prazo de trinta dias, sob pena de multa de dez por cento sobre o respectivo valor, fazê-la constar do registro, ainda que se trate de transmissão judicial ou causa mortis.

§ 2º Na hipótese de deslocação de tais bens, deverá o proprietário, dentro do mesmo prazo e sob pena da mesma multa, inscrevê-los no registro do lugar para que tiverem sido deslocados.

§ 3º A transferência deve ser comunicada pelo adquirente, e a deslocação pelo proprietário, ao Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, dentro do mesmo prazo e sob a mesma pena.

Art. 14. A coisa tombada não poderá sair do país, senão por curto prazo, sem transferência de domínio e para fim de intercâmbio cultural, a juízo do Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Art. 15. Tentada, a não ser no caso previsto no artigo anterior, a exportação, para fora do país, da coisa tombada, será esta sequestrada pela União ou pelo Estado em que se encontrar.

§ 1º Apurada a responsabilidade do proprietário, ser-lhe-á imposta a multa de cinquenta por cento do valor da coisa, que permanecerá sequestrada em garantia do pagamento, e até que êste se faça.

§ 2º No caso de reincidência, a multa será elevada ao dôbro.

§ 3º A pessoa que tentar a exportação de coisa tombada, além de incidir na multa a que se referem os parágrafos anteriores, incorrerá, nas penas cominadas no Código Penal para o crime de contrabando.

Art. 16. No caso de extravio ou furto de qualquer objeto tombado, o respectivo proprietário deverá dar conhecimento do fato ao Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, dentro do prazo de cinco dias, sob pena de multa de dez por cento sobre o valor da coisa.

Art. 17. As coisas tombadas não poderão, em caso nenhum ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de cinquenta por cento do dano causado.

Parágrafo único. Tratando-se de bens pertencentes à União, aos Estados ou aos municípios, a autoridade responsável pela infração do presente artigo incorrerá pessoalmente na multa.

Art. 18. Sem prévia autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto, impondo-se neste caso a multa de cinquenta por cento do valor do mesmo objeto.

Art. 19. O proprietário de coisa tombada, que não dispuser de recursos para proceder às obras de conservação e reparação que a mesma requerer, levará ao conhecimento do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional a necessidade das mencionadas

obras, sob pena de multa correspondente ao dobro da importância em que fôr avaliado o dano sofrido pela mesma coisa.

§ 1º Recebida a comunicação, e consideradas necessárias as obras, o diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional mandará executá-las, a expensas da União, devendo as mesmas ser iniciadas dentro do prazo de seis meses, ou providenciará para que seja feita a desapropriação da coisa.

§ 2º À falta de qualquer das providências previstas no parágrafo anterior, poderá o proprietário requerer que seja cancelado o tombamento da coisa.

§ 3º Uma vez que verifique haver urgência na realização de obras e conservação ou reparação em qualquer coisa tombada, poderá o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional tomar a iniciativa de projetá-las e executá-las, a expensas da União, independentemente da comunicação a que alude este artigo, por parte do proprietário.

Art. 20. As coisas tombadas ficam sujeitas à vigilância permanente do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que poderá inspecioná-los sempre que for julgado conveniente, não podendo os respectivos proprietários ou responsáveis criar obstáculos à inspeção, sob pena de multa de cem mil réis, elevada ao dobro em caso de reincidência.

Art. 21. Os atentados cometidos contra os bens de que trata o art. 1º desta lei são equiparados aos cometidos contra o patrimônio nacional.

CAPÍTULO IV

DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

Art. 22. Em face da *alienação* onerosa de bens tombados, pertencentes a pessoas naturais ou a pessoas jurídicas de direito privado, a União, os Estados e os municípios terão, nesta ordem, o direito de preferência.

§ 1º Tal *alienação* não será permitida, sem que previamente sejam os bens oferecidos, pelo mesmo preço, à União, bem como ao Estado e ao município em que se encontrarem. O proprietário deverá notificar os titulares do direito de preferência a usá-lo, dentro de trinta dias, sob pena de perdê-lo.

§ 2º É nula *alienação* realizada com violação do disposto no parágrafo anterior, ficando qualquer dos titulares do direito de preferência habilitado a sequestrar a coisa e a impôr a multa de vinte por cento do seu valor ao transmitente e ao adquirente, que serão por ela solidariamente responsáveis. A nulidade será pronunciada, na forma da lei, pelo juiz que conceder o sequestro, o qual só será levantado depois de paga a multa e se qualquer dos titulares do direito de preferência não tiver adquirido a coisa no prazo de trinta dias.

§ 3º O direito de preferência não inibe o proprietário de gravar livremente a coisa tombada, de penhor, anticrese ou hipoteca.

§ 4º Nenhuma venda judicial de bens tombados se poderá realizar sem que, previamente, os titulares do direito de preferência sejam disso notificados judicialmente, não podendo os editais de praça ser expedidos, sob pena de nulidade, antes de feita a notificação.

§ 5º Aos titulares do direito de preferência assistirá o direito de remissão, se dela não lançarem mão, até a assinatura do auto de arrematação ou até a sentença de adjudicação, as pessoas que, na forma da lei, tiverem a faculdade de remir.

§ 6º O direito de remissão por parte da União, bem como do Estado e do município em que os bens se encontrarem, poderá ser exercido, dentro de cinco dias a partir da assinatura do auto do arrematação ou da sentença de adjudicação, não se podendo extrair a carta, enquanto não se esgotar este prazo, salvo se o arrematante ou o adjudicante for qualquer dos titulares do direito de preferência.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. O Poder Executivo providenciará a realização de acordos entre a União e os Estados, para melhor coordenação e desenvolvimento das atividades relativas à proteção do patrimônio histórico e artístico nacional e para a uniformização da legislação estadual complementar sobre o mesmo assunto.

Art. 24. A União manterá, para a conservação e a exposição de obras históricas e artísticas de sua propriedade, além do Museu Histórico Nacional e do Museu Nacional de Belas Artes, tantos outros museus nacionais quantos se tornarem necessários, devendo outrossim providenciar no sentido de favorecer a instituição de museus estaduais e municipais, com finalidades similares.

Art. 25. O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional procurará entendimentos com as autoridades eclesiásticas, instituições científicas, históricas ou artísticas e pessoas naturais ou jurídicas, com o objetivo de obter a cooperação das mesmas em benefício do patrimônio histórico e artístico nacional.

Art. 26. Os negociantes de antiguidades, de obras de arte de qualquer natureza, de manuscritos e livros antigos ou raros são obrigados a um registro especial no Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, cumprindo-lhes outrossim apresentar semestralmente ao mesmo relações completas das coisas históricas e artísticas que possuírem.

Art. 27. Sempre que os agentes de leilões tiverem de vender objetos de natureza idêntica à dos mencionados no artigo anterior, deverão apresentar a respectiva relação ao órgão competente do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob pena de incidirem na multa de cinquenta por cento sobre o valor dos objetos vendidos.

Art. 28. Nenhum objeto de natureza idêntica à dos referidos no art. 26 desta lei poderá ser posto à venda pelos comerciantes ou agentes de leilões, sem que tenha sido previamente autenticado pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ou

por perito em que o mesmo se louvar, sob pena de multa de cinquenta por cento sôbre o valor atribuído ao objeto.

Parágrafo único. A. autenticação do mencionado objeto será feita mediante o pagamento de uma taxa de peritagem de cinco por cento sôbre o valor da coisa, se êste for inferior ou equivalente a um conto de réis, e de mais cinco mil réis por conto de réis ou fração, que exceder.

Art. 29. O titular do direito de preferência gosa de privilégio especial sôbre o valor produzido em praça por bens tombados, quanto ao pagamento de multas impostas em virtude de infrações da presente lei.

Parágrafo único. Só terão prioridade sôbre o privilégio a que se refere êste artigo os créditos inscritos no registro competente, antes do tombamento da coisa pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Art. 30. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

ANEXO 4
ATA DA SESSÃO INAUGURAL
DO CONSELHO CONSULTIVO DO SPHAN

Ata da sessão inaugural do Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, realizada a 10 de maio de 1938.

Nos dez dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e oito, no gabinete do Senhor Ministro da Educação e Saúde, e sob a presidência de Sua Excelência, reuniu-se o Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, com a presença dos senhores: Edgar Roquette Pinto, Otávio José Cordeiro Lima, Augusto José Marques Junior, Raimundo Lopes, Manuel Bandeira, Rodolfo Gonçalves de Albuquerque, Francisco Marques dos Santos, Carlos de Aguiar Peão e mais o senhor Rodrigo M. F. de Andrade, diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e os diretores de Museus Nacionais, senhora D. Heloisa Alberto Torres, e senhores Gustavo Barroso e Osvaldo Teixeira, tendo estado ausente com causa justificada o senhor Alberto Childs e retirando-se por motivo de força maior antes de iniciada a sessão, o senhor Afonso Pinheiro de Melo Franco.

As dez e seis horas, o Senhor Ministro assumiu a presidência e declarou aberta a sessão, congratulando-se com os membros do Conselho Consultivo pela reunião inaugural desse órgão de cuja atividade tanto havia a esperar em prol do patrimônio histórico e artístico nacional. Em seguida, fez Sua Excelência uma exposição das iniciativas tomadas pelo governo federal desde 1934 em defesa dos monumentos de arte e de história, existentes no país, recapitulando a sucessão das medidas legislativas e administrativas adotadas com esse objetivo. Abundou a criação da Inspeção de Monumentos Nacionais e aos relevantes serviços que prestou sob a direção do Sr. Gustavo Barroso, cuja capacidade e zelo foram vivamente ponderando, porém, que sem embargo da experiência daquele departamento do Museu Histórico Nacional, se tinha verificado a necessidade da criação de uma repartição autônoma, com atribuições privativas para assumir a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, a qual devia ser antecedido um conselho de especialistas, com atribuições consultivas e deliberativas. Apresentou Sua Excelência que, criado o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, a princípio com caráter provisório e em seguida definitivamente, pela lei n.º 378, de 13 de janeiro de 1937, a referida repartição tinha realizado uma grande obra no decurso de pouco mais de dois anos de atividade, correspondendo plenamente à expectativa do governo que a havia instituído. Concluiu o Senhor Ministro por declarar

que esperava que os senhores membros do Conselho Consultivo não tardassem a tomar conhecimento das realizações da referida reparação, formulando os melhores votos no sentido de que, da colaboração entre o Conselho constituído por especialistas de notável competência e de comprovado espírito publico, e o Serviço do Património Histórico e Artístico Nacional, resultasse o maior proveito para a obra de grande alcance nacional que se iniciara sob tão bons auspícios.

Em seguida falou o Sr. Rodrigo M. F. de Andrade, para agradecer as honrosas referências feitas pelo Senhor Ministro à actividade da reparação que dirige, referências essas que declaram excessivamente lisonjeiras, pois o Serviço não pudera realizar até agora senão uma pequena parte da imensa tarefa que lhe competia executar, tendo apenas se esforçado para corresponder na medida de suas modestas possibilidades ao profundo interesse manifestado pelas suas actividades, quer pelo Senhor Ministro, quer pelo Chefe da Nação. Concluiu pela afirmação de que esperava também os melhores resultados da colaboração do dito Conselho Consultivo.

Depois, tendo se retirado o Senhor Ministro, prosseguiu a sessão, afim de que os Senhores membros do Conselho reovessem sobre diversas questões relacionadas com o seu funcionamento.

O Sr. Rodrigo M. F. de Andrade observou então que, não dispondo nem a lei 378, de 13 de janeiro de 1937, nem o decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro do mesmo ano, coisa alguma em relação à presidência do Conselho Consultivo, cumpria a este, nesta primeira sessão, deliberar sobre o assunto. Em tais circunstâncias, consultava os senhores conselheiros se julgavam conveniente proceder à eleição do seu presidente mediante votação verbal ou escrita ou se entendiam preferível realizar a sua escolha por aclamação.

O Sr. Gustavo Barroso, tomando a palavra, opinou no sentido de que não haveria necessidade de proceder-se a nenhuma eleição, uma vez que, a seu ver, o presidente do Conselho Consultivo estava naturalmente indicado na pessoa do director do Serviço do Património Histórico e Artístico Nacional. O Sr. Roquette Pinto manifestou-se no mesmo sentido.

O Sr. Rodrigo M. F. de Andrade, porém, disse que, embora agradecesse sinceramente a honra que se lhe fazia indicando-o para a presidência, julgava que haveria grande conveniência para o bom andamento dos trabalhos do Conselho em que as funções de presidente não fossem exercidas pelo director do S. P. H. A. N., cujas iniciativas e cujos pareceres teriam de ser frequentemente objecto de deliberação do Conselho.

Os senhores Roquette Pinto e Gustavo Barroso reiteraram a opinião

Adotada por unanimidade a proposta do Senhor Presidente, este declarou que também cumpria deliberar sobre o processo da distribuição dos fechos aos relatores, digo aos relatores, consultando os Senhores membros do Conselho e convivia que essa distribuição fosse feita por sorteio ou a critério do presidente.

Atendendo à circunstância da nomeação dos membros do Conselho e ter inspirado um critério de especialização, foi resolvido que a distribuição se faça a critério do presidente.

Em seguida, tratou-se do processo da convocação extraordinária das reuniões do Conselho, tendo sido assentado que estas se façam mediante convocação do presidente, ou a requerimento assinado por dois ou mais membros do Conselho. Quanto às reuniões ordinárias, foi deliberado que se realizem nas primeiras segundas-feiras úteis de cada mês, às cinco horas da tarde.

Suscitada então pelo Senhor Presidente a questão de ser ou não facultado aos membros do Conselho nos respectivos impedimentos outorgarem poderes a quaisquer colegas para votarem em seu nome, ficou resolvido que não serão lícitos votos por procuração, devendo apenas ser computados, na ausência de membros do Conselho, os votos que os mesmos preferirem por escrito sobre matéria cuja discussão tenha sido encerrada com a sua presença ou que não dependa de discussão.

Por fim o Senhor Presidente disse que havia necessidade de se deliberar acerca do Salão Nacional de Belas Artes que, conforme o costume, deverá ser inaugurado a 12 de agosto próximo, exigindo portanto providências no sentido de obter os recursos financeiros reclamados para sua instalação (uma vez que não há dotação orçamentária para esse fim), e bem assim também tomar diversas outras medidas relacionadas com a sua organização.

Bom se tratava de assunto especializado, declarou que pedia permissão para indicar que as questões relativas ao Salão, fossem confiadas a uma comissão composta dos Srs. Profs. Boreia Lima, Marques Junior, Carlos Heil e mais do Sr. Diretor do Museu Nacional de Belas Artes, sob a presidência do próprio Senhor Presidente deste Conselho. A secretaria do referido museu competiria fazer todo o expediente administrativo relacionado com o Salão.

Aprovada a indicação do Senhor Presidente, o Senhor Osvaldo Teixeira sugeriu a conveniência de serem tomadas providências no sentido da intensificação das obras que se realizam no edifício do Museu Nacional de Belas Artes, afim das dependências onde deverá ser insta-

lados o Salão ficam intimamente preparadas na data necessaria. Resolve-se então incumbir a Comissão designada pelo Senhor Presidente de adotar as medidas que se tornassem convenientes para esse fim, bem como de elaborar o projeto de organização do Salão e o respectivo regulamento, para que sejam submetidos á aprovação do Conselho.

Antes de terminar a reunião, o senhor Roquete Pinto declarou que tinha o prazer de dar conhecimento aos senhores membros do Conselho de seu proposito de, como diretor do Instituto do Cinema Educativo, iniciar proximaemente a preparação de filmes destinados a propagar o conhecimento do patrimonio artistico do país, - que constituído pelas coleções do Museu Nacional de Belas Artes, que pelas dos outros museus e pelos monumentos de valor historico ou artistico que o Brasil possui.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou os Senhores membros do Conselho para uma reunião extraordinaria na proxima terça-feira, 17 de maio corrente, a fim de deliberarem sobre diversos casos de tombamentos de obras de arquitetura impugnados pelos respectivos proprietarios e cujos processos seriam distribuidos a relatores a critério do Presidente, de acordo com o que ficara resolvido pelo Conselho. Em seguida o senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da que se fez lavar esta ata que vai assinada por mim, *Nutris Frei Xavier da Silveira, official administrativo do Ministerio de Educação e Saude, servindo como secretario e pelo Senhor Presidente.*

Nutris Frei Xavier da Silveira

Rod. R. X. de Azevedo, Pres. do C.

Ata da 1ª sessão extraordinaria do Conselho Consultivo do Serviço do Patrimonio Historico e Artistico Nacional, realizada no dia 17 de maio de 1938.

Nos dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e oito, ás dezesseis horas, na sede do Serviço do Patrimonio Historico e Artistico Nacional, sob a presidencia do Sr. Rodrigo M. F. de Andrade, presentes os Srs. Edgar Roquete Pinto, Otávio José Corrêa Lima, Augusto José Marques Junior, Raimundo Lopes, Manoel Bandeira, Rodolfo Gonçalves de Siqueira, Francisco Marques

APÊNDICE A
BIOGRAFIAS DOS MEMBROS DO
CONSELHO CONSULTIVO DO SPHAN
DURANTE O ESTADO NOVO

Afonso Arinos de Melo Franco.

Mineiro nascido em Belo Horizonte em 1905. Filho de Afonso de Melo Franco e Silvia Alvim de Melo Franco. Fez seus estudos secundários no Internato do Colégio Dom Pedro II entre 1917 e 1921. Foi promotor de justiça da Comarca de Belo Horizonte entre 1927 e 1928. Foi professor da história do Brasil entre 1936 e 1937. Foi assessor na Conferência de desarmamento em Genebra, em 1932. Foi membro da ABL, IHGB, Academia Brasileira de História, Instituto de Advogados, Academia Mineira de Letras, Conselho Federal de Cultura, Conselho Consultivo do SPHAN e Oficial da Marinha. Foi responsável pelos tombamentos de parte das cidades mineiras, como São João Del Rei. Foi autor de livros como “Itinerário lírico de Ouro Preto” e “Amor a Roma”. Amigo de Prudente de Moraes Neto. Participou da Aliança Liberal, na chapa de Getúlio Vargas e João Pessoa. Passa a discursar do regime estadonovista e assina o Manifesto dos Mineiros. Sugeriu em um discurso proferido em 9 de agosto de 1954 que o presidente Getúlio Vargas deveria renunciar. O suicídio de Vargas ocorre 15 dias depois.

Alberto Childe (Dmitri Vonizin)

Russo. Nascido em São Petesburgo em 1870, falecido em Petrópolis em 1950. De origem nobre, era Conde e oficial da Marinha Oficial do Czarismo. Buscou exílio no Brasil por ocasião da Guerra Russo-Japonesa. Arqueólogo, egiptólogo, antropólogo, médico, tradutor. Foi incorporado ao Museu Nacional em 1912 por meio de indicação de Roquette Pinto. Foi responsável pela tradução de todos os documentos do Museu Nacional. Excêntrico apelidado de “Mago do Saber”, foi considerado espião, o que o levou a prisão em Anápolis. É solto por meio de um telegrama de Gustavo Capanema. Trabalhou na Casa da Moeda e tornou-se conservador do Museu de Anatomia.

Augusto José Marques Junior

Fluminense. Pintor, desenhista e professor. Ligado à ENBA.

Carlos de Azevedo Leão

Fluminense, arquiteto e desenhista. Foi sócio de Lúcio Costa e foi ligado à ENBA.

Edgar Roquette Pinto

Fluminense, nasceu no Rio de Janeiro em 1884. Passou a infância em Juiz de Fora (MG). Formou-se em Medicina e foi incorporado ao Museu Nacional em 1905. Nesse período torna-se antropólogo. Colaborou com a missão Rondon, o que lhe permitiu realizar suas primeiras etnografias. Torna-se diretor do Museu Nacional em 1926. Destacou-se como pioneiro no radialismo brasileiro.

Francisco Marques dos Santos

Fluminense. Nasceu em São Gonçalo, no sítio de Santo Pontas, que pertenceu ao Conde de Beauralper Rohan, em 1894. Foi diretor do Museu Imperial de Petrópolis, Presidente do Instituto Brasileiro de História da Arte do Rio de Janeiro. Foi examinador de concursos especializados, como do DASP. Foi professor de pós-graduação da USP, escritor e estudioso de história da arte. Foi importante consultor sobre mobiliário colonial e foi proprietário de um antiquário. Reconhecido monarquista, diz a Getúlio Vargas (por ocasião de sua nomeação enquanto Diretor do Museu Imperial) que ainda não havia tomado conhecimento da Proclamação da República. Carlos Drummond afirmou que Francisco exagerava na idade para identificar-se com a corte de Dom Pedro II. Foi fundador da Sociedade de Amadores Brasileiros de Ex-Libris. Dizia que sentia saudades da corte.

Gustavo Barroso

Cearense. Advogado, jornalista e político de relevância durante a década de 1930 no Brasil. Junto a Plínio Salgado, foi um dos principais quadros políticos e teóricos da Ação Integralista Brasileira, um movimento e partido político que foi extinto como todos os outros partidos brasileiros depois de promulgada a Constituição de 1937. Como grupo político, os integralistas tinham orientação anticomunista, antiliberal, de caráter extremamente nacionalista e corporativista que rejeitava a promoção de interesses regionalistas na política. Favoráveis, portanto, à centralização política e à promoção da identidade regional, os intelectuais ligados a esse movimento tinham práticas políticas estetizadas, com amplo uso de rituais e usos de símbolos. Barroso foi responsável pela escrita e difusão de várias obras de caráter anti-semita, em que defendeu que a presença de judeus no Brasil foi prejudicial para seu desenvolvimento econômico e moral. No entanto, sua presença junto ao *Estado Novo* é suprimida quando ele e outros líderes da Ação Integralista Brasileira promovem um levante contra o regime de Vargas em maio de 1938. Barroso é preso, mas não cumpre pena por falta de provas. Daí em diante dedica-se a trabalhos no Museu Histórico Nacional e no SPHAN.

Heloisa Alberto Torres

Fluminense. Filha de Alberto Torres. Cresceu junto a intelectuais e políticos como Ruy Barbosa, Quintino Bocaiúva, Nilo Peçanha, Roquette Pinto e Marechal Rondon. Foi responsável pela reorganização do Museu Nacional após a Revolução de 1930. Diretora do Museu Nacional a partir de uma nomeação de Gustavo Capanema. Foi presidente do Conselho Nacional de Proteção ao Índio e professora da UERJ.

José Marianno Filho

Pernambucano, viveu no Rio de Janeiro. Jornais o descreveram como importante intelectual “da estirpe de um abolicionista” que “teve infância privilegiada de um mineiro de engenho do nordeste”. Foi formado em medicina mas nunca clinicou. Destacou-se como historiador da arte de orientação neocolonial, que construiu o Solar de Manjope, considerado por outros neocoloniais como uma “casa solarenga, típica e rigorosamente brasileira”. Foi o principal polemista em torno da construção do hotel em Ouro Preto. Escreveu o projeto de uma inspetoria de monumentos públicos de arte e foi investigador histórico da Universidad de Buenos Aires. Amigo de José Wast Rodrigues.

Manuel Bandeira

Pernambucano. Jornalista, poeta modernista e professor de literatura. Amigo de Ronald de Carvalho, Mário de Andrade, Oswald de Andrade, Sérgio Buarque de Holanda, Osvaldo Orico, Paulo Prado, Tácito de Almeida, Menotti del Picchia, Luís Aranha, Rubens Borba de Moraes, Jaime Ovalle, Rodrigo Melo Franco de Andrade, Prudente de Moraes Neto, Dante Milano.

Osvaldo Teixeira

Fluminense. Pintor e historiador da arte que recebeu destaque em combater fortemente o modernismo nas artes plásticas. Foi secretário de Rodrigo Melo Franco de Andrade por indicação direta de Getúlio Vargas. Simpático ao *Estado Novo*, foi nomeado em 1937 como diretor do Museu Nacional de Belas Artes. Foi o autor de *Getulio Vargas e a Arte no Brasil: a influência direta dos Chefes de Estado na Formação Artística das Pátrias*, editado pelo DIP. Obteve muito sucesso como artista plástico, o que o levou a comprar um apartamento de 800m² em Copacabana.

Otávio José Correia Lima

Gaúcho. Escultor e professor da ENBA.

Raimundo Lopes da Cunha

Maranhense nascido em Viana, em 1894. Membro de uma ilustre família maranhense, Etnógrafo, geógrafo e poeta. Filho do Desembargador Manoel Lopes da Cunha, que foi governador do estado do Maranhão. É irmão de Antonio Lopes, poeta e crítico literário, e Celso da Cunha Magalhães, jornalista, poeta e autor de “Estudos sobre a poesia popular no Brasil”. Raimundo publicou em 1916 uma coletânea de mapas do estado do Maranhão em um livro intitulado “Torrão Maranhense”. Fez estudos primários na Escola Modelo Benedito Leite em São Luís e depois no Rio de Janeiro, por ocasião da mudança da família a fim de um tratamento médico de seu pai. Formou-se bacharel em Ciências e Letras pelo Liceu Maranhense, estudou Direito e foi professor de geografia e história. Publicou obras na Argentina, Alemanha, França, Estados Unidos, Peru e México.

Foi pesquisador de sambaquis e palafitas maranhenses e representante do Museu Nacional.

Rodolfo Gonçalves de Siqueira

Paraense que viveu sua vida em São Gonçalo. Formado em Direito pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro. Foi colecionador e diplomata.

Rodrigo Melo Franco de Andrade

Nascido em Belo Horizonte – MG, em 17 de agosto de 1898, Rodrigo Melo Franco de Andrade é filho de Rodrigo Bretas de Andrade, professor de Direito Criminal da Faculdade de Direito de Minas e Procurador Seccional da República. Foi educado em Paris e uma vez retornado ao Brasil, formou-se em direito. Conhece os modernistas mineiros e aproxima-se dos expoentes do modernismo brasileiro, como Carlos Dummond de Andrade, Manuel Bandeira e Mário de Andrade, que lhe indica a Gustavo Capanema para a direção do SPHAN, em 1936.

